



Relatório de Gestão e Contas 2016

30.mar.2017

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. It appears to be a stylized signature, possibly of a legal representative.

Mensagem do Conselho de Administração Executivo

Durante o ano de 2016 a Portugal Ventures continuou a ser a entidade do Setor Empresarial do Estado responsável pelo investimento público em *Venture Capital* direcionado para as falhas de mercado ao nível do ecossistema de capitalização de startups.

No final do ano a carteira de participações da Portugal Ventures era constituída por 95 participações em *Venture Capital* e 22 em *Private Equity*. O investimento dos FCR geridos pela Sociedade realizou-se exclusivamente em *Venture Capital* e totalizou 14,2 M€, repartido por 43 empresas, 11 das quais novas entradas na carteira. O desinvestimento em *Venture Capital* e *Private Equity* totalizou 35,4 M€, com um resultado positivo de 7,0 M€.

A Portugal Ventures manteve o incentivo à sindicância de investimentos com investidores privados nacionais e estrangeiros, seguindo o princípio orientador de limitar o efeito de *crowding-out*. Durante o ano de 2016 os coinvestimentos representaram 1/3 do número de operações e 1/7 do montante angariado nas rondas participadas pela Sociedade. Considerando o esforço da Sociedade em criar sindicatos e, em paralelo, da crescente visibilidade do ecossistema nacional a nível internacional, prevê-se que estas estatísticas aumentem nos próximos anos.

Em 2016 a Portugal Ventures continuou a atuar de forma pró-ativa na geração de *dealflow*, através dos seus programas de captação de projetos, tendo migrando de um modelo misto de *calls* setoriais e generalista, de frequência trimestral, para um modelo de *call* única, com todos os setores, tecnologias e programas já existentes. O número de candidaturas recebidas e analisadas pela Portugal Ventures totalizou 366, um novo máximo desde que em 2012 foram iniciados os programas de *dealflow*.

Neste processo de captação de *dealflow* a Portugal Ventures contou com a cooperação da sua rede de parceiros (63) constituída por universidades, centros tecnológicos, incubadoras e aceleradoras nacionais. No processo de análise e suporte à decisão de investimento, a Sociedade continuou a beneficiar da sua vasta rede de peritos (869), maioritariamente localizados no estrangeiro em alguns dos maiores e mais dinâmicos ecossistemas tecnológicos mundiais.

No segundo semestre iniciou-se a implementação de uma nova estratégia para os centros internacionais, mais focada na geração e desenvolvimento de negócio das participadas, com a substituição de alguns parceiros internacionais, dinâmica que será prosseguida em 2017.

A atividade de 2016 foi ainda marcada pelo desafio lançado pelo XXI Governo para que a Portugal Ventures fosse um dos principais intervenientes na dinamização da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo - StartUP Portugal. Com este propósito, a Sociedade liderou a criação de uma associação sem fins lucrativos, com capacidade para concretizar a missão de tornar o País no ecossistema empreendedor mais relevante a nível europeu em 2020. Na qualidade de associado fundador da Associação Startup Portugal, a Sociedade apoiou a realização das iniciativas que aportaram maior valor ao ecossistema nacional. Neste âmbito é de realçar a participação ativa na dinamização de diversas iniciativas associadas à realização da WebSummit 2016, o que permitiu reforçar a rede de contactos de investidores nacionais e estrangeiros, e contribuir para a visibilidade das participadas junto de clientes e investidores.

O resultado líquido da atividade da Portugal Ventures registou o valor negativo de 3,1 M€, justificado pela diminuição do justo valor potencial dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade, pelo decréscimo da comissão debitada pela sociedade gestora relativa ao valor que excedeu o limite as despesas de gestão faturadas aos Fundos FINOVA, e pela impossibilidade de concretizar a constituição do Fundo Portugal Global Ventures II, cujo lançamento estava previsto ocorrer durante o quarto trimestre de 2016.

A capacidade de atuação e sustentabilidade financeira da Portugal Ventures continuam a depender fortemente da angariação de mandatos de gestão e de constituição de FCR. Nesse sentido apresentou em agosto de 2016 uma candidatura à IFD para a constituição de um novo FCR até o final do ano. O resultado deste concurso evidencia que esta estratégia de constituição de novos FCR não é compatível com o facto de a Portugal Ventures ser uma entidade do Setor Empresarial do Estado com uma estrutura acionista de

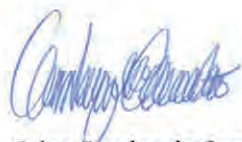
dominância pública, e com a missão de colmatar falhas de mercado, nem com as expectativas anuais de investimento projetadas pela sociedade nos últimos anos. Neste contexto, é necessário iniciar rapidamente uma reflexão estratégica sobre um modelo de financiamento dos FCR sob gestão que seja estável a longo prazo.

O Conselho de Administração Executivo, ciente de que esta reflexão só produzirá resultados a médio e longo prazo, iniciou a identificação das medidas de curto e médio prazo que permitirão dotar os fundos sob gestão de maior capacidade de investimento, nomeadamente: reinvestimento da liquidez gerada pelas operações de desinvestimento nas carteiras de ativos de *Private Equity* em fundos de investimento de *Venture Capital*, e adoção de uma estratégia proactiva de angariação de capital junto de potenciais participantes nacionais e estrangeiros.

Os investimentos em startups demoram tempo a tornar visível, em toda a sua extensão, os seus impactos socioeconómicos, nomeadamente, em termos de modernização e alteração do paradigma da economia nacional. Este é um desígnio decisivo para o futuro do país e a que a Portugal Ventures tem vindo a corresponder com empenho e determinação e, cada vez mais, com reconhecimento nacional e internacional.

Antes de terminar esta mensagem, o Conselho de Administração Executivo agradece ao Conselho Geral e de Supervisão e à Mesa da Assembleia Geral da Sociedade pela relevante e indispensável colaboração prestada, bem como a todos os membros dos órgãos sociais que cessaram funções. A todos os Acionistas, queremos deixar aqui bem expreso o nosso reconhecimento pela dedicação e confiança sempre demonstrada. Finalmente cumpre-nos registar com elevado apreço e orgulho, a competência e dedicação demonstrada por toda a equipa da Portugal Ventures, decisiva para assegurar a concretização da nossa missão.

O Conselho de Administração Executivo



Celso Guedes de Carvalho
(Presidente)



Luís Vieira
(Vice-Presidente)



Frederico Serras Gago
(Vogal)

Índice

Mensagem do Conselho de Administração Executivo.....	2
PARTE I - A Portugal Ventures	6
1. Perfil Corporativo.....	6
1.1. Missão e Valores	6
1.2. Orientações e Objetivos de Política Pública	6
1.3. Estrutura Acionista	7
1.4. Órgãos Sociais.....	7
2. Atividade da Sociedade.....	8
2.1. Objetivos da Política de investimento.....	8
2.2. Financiamento da Atividade	10
2.3. Riscos	10
3. Estrutura Organizativa	11
3.1. Assessoria ao Conselho de Administração Executivo.....	12
3.2. Direções de Investimento	12
3.3. Direções de Suporte	13
4. Cumprimento das Orientações Legais.....	14
PARTE II - Síntese da Atividade e Perspetivas para 2017	26
1. Captação e Tratamento de Dealflow	26
1.1. Captação de Dealflow	26
1.2. Ignition Partners Network.....	30
1.3. Processo de Análise	31
2. Investimento.....	33
2.1. Atividade de Investimento.....	33
2.2. Atividade de Desinvestimento.....	34
3. Acompanhamento e Valorização das Participadas.....	36
3.1. Acceleration & Innovation Hubs in the World	36
3.2. Advisory, Networking e Partilha de Experiências	37
3.3. Captação de Investimento.....	38
4. Gestão de Fundos de Capital de Risco (FCR).....	40
4.1. Caracterização sumária.....	40
4.2. Principais Indicadores	40
4.3. Carteira de Ativos de Capital de Risco	41
4.4. Valorização do Investimento em Carteira	43

5.	Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures	45
5.1.	Carteira de Ativos de Capital de Risco	45
5.2.	Valorização do Investimento em Carteira	45
6.	Evolução Financeira / Análise às Contas.....	47
7.	Proposta de Aplicação dos Resultados.....	52
8.	Factos Subsequentes.....	53
9.	Perspetivas para 2017	54
10.	Outra Informação Relevante	56
PARTE III - Demonstrações Financeiras		57
1.	Balanço em 31 de dezembro de 2016	57
2.	Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2016	58
3.	Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2016	59
4.	Demonstração das Alterações no Capital Próprio	60
5.	Anexo às Demonstrações Financeiras	61
ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres		100

Handwritten signature and number 4

PARTE I - A Portugal Ventures

1. Perfil Corporativo

1.1. Missão e Valores

A Portugal Ventures tem como missão investir de modo proativo em empresas nas fases iniciais do seu desenvolvimento, apostando no seu crescimento, competitividade e capacidade de globalização. A sua atividade consiste na gestão de fundos de capital de risco e na aquisição, por período de tempo limitado, de instrumentos de capital próprio e de capital alheio, em sociedades com elevado potencial de desenvolvimento, como forma de beneficiarem da respetiva valorização. Desde a sua criação tem assumido um papel ativo no mercado enquanto investidor em *Venture Capital*, colmatando insuficiências e funcionando como impulsionador do ecossistema empreendedor nacional.

A prossecução da sua missão assenta nos seguintes valores corporativos:

- Accountability
- Excelência
- Independência
- Isenção
- Transparência
- Ambição
- Perseverança

1.2. Orientações e Objetivos de Política Pública

A Portugal Ventures foi criada em 15 de junho de 2012, por fusão das três sociedades de capital de risco com capitais maioritariamente públicos (InovCapital, AICEP Capital Global e Turismo Capital), refletindo uma nova visão e estratégia da intervenção pública em capital de risco, de acordo com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 50/2011.

A reforma da atividade pública de capital de risco então empreendida assenta nos seguintes princípios programáticos:

- Clarificação dos objetivos estratégicos e concentração de meios para o investimento público,
- Dinamização da atividade privada de *Venture Capital*, com participação nacional e internacional,
- Impulso ao desenvolvimento do empreendedorismo nacional e à valorização económica do conhecimento de base científica e tecnológica,
- Criação de uma nova realidade empresarial de elevado potencial exportador, globalmente competitiva e posicionada nas cadeias de valor internacionais,
- Criação de fatores de impacto económico com base sustentável e duradoura,
- Racionalização e significativa redução de custos operacionais.

A convergência entre os objetivos de intervenção pública de capital de risco protagonizada pela Portugal Ventures e os investimentos de capital de risco realizados através dos Fundos geridos, tem sido uma prioridade para a gestão da Portugal Ventures.

Em 6 de junho de 2016 foi apresentada a Estratégia Nacional para o Empreendedorismo – StartUP Portugal, a qual tem como objetivo mobilizar a sociedade civil para a concretização de iniciativas que contribuam para a criação de empresas, a partilha de recursos e de boas práticas, para desbloquear constrangimentos e colmatar falhas regionais, setoriais e de mercado. Esta estratégia está dividida em três áreas de atuação (Ecossistema, Financiamento, Internacionalização), sendo de salientar que as políticas públicas de financiamento a startups passam a estar focadas na promoção de novas formas de financiamento (*equity crowdfunding*, Programa Semente), no lançamento de Linhas de Financiamento a Entidades Veículo de *Business Angels* e à criação de Fundos de Capital de Risco (Coinvestimento com *Business Angels*, Coinvestimento com Capitais de Risco), e no reforço da intervenção da Portugal Ventures, enquanto

organismo responsável pelo investimento público de Capital de Risco em setores estratégicos para a economia nacional, nomeadamente em projetos numa fase em que o risco é percebido como demasiado elevado para os investidores privados e, cumulativamente, onde se verifiquem falhas de mercado. Inclui ainda a criação de “vales” para as startups beneficiarem do ecossistema proporcionado pelas incubadoras de empresas (StartUP Voucher, Vale de Incubação, Programa Momentum), o reforço do apoio à criação de um regime fiscal mais favorável para as startups e a atribuição de incentivos para a criação de emprego.

1.3. Estrutura Acionista

A Portugal Ventures é uma empresa pública, em virtude de os acionistas detentores da maioria do seu capital social (80%) serem entidades públicas: IAPMEI (38%), AICEP (19%), DGTF (10%), Turismo de Portugal (8%) e PME Investimentos (5%). Integra o Setor Empresarial do Estado e é responsável pelo investimento público de capital de risco, desenvolvendo a sua atividade nas mesmas condições e termos aplicáveis a qualquer empresa privada, estando sujeita às regras gerais da concorrência, nacionais e de direito da União Europeia.

O capital social da Sociedade é de € 40.412.650,00 (quarenta milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta euros), representado por 8.082.530,00 (oito milhões, oitenta e duas mil, quinhentos e trinta) ações de valor nominal de 5 euros cada uma, distribuídas de acordo com a seguinte estrutura acionista:

Acionista	Valor Nominal	%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	15.345.470 €	37,97
AICEP, E.P.E.	7.843.240 €	19,41
Direção Geral do Tesouro e Finanças	4.174.810 €	10,33
Turismo Portugal, I.P.	3.080.575 €	7,62
Banco Comercial Português, SA	2.534.930 €	6,27
Banco BPI, SA	2.503.205 €	6,19
PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA	1.847.525 €	4,57
Novo Banco, SA	1.527.595 €	3,78
Banco Santander Totta, SA	1.009.935 €	2,50
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	504.965 €	1,25
Companhia de Seguros Açoreana, SA	12.625 €	0,03
Citibank Europe Plc, Sucursal em Portugal.	12.625 €	0,03
Banco Efisa, SA	5.050 €	0,01
Caixa Económica Montepio Geral	5.050 €	0,01
Banco BIC, SA	5.050 €	0,01
Total	40.412.650 €	100,00

Figura 1: Estrutura acionista da Portugal Capital Ventures S.A.

1.4. Órgãos Sociais

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 26 de junho de 2015, designou os membros dos Órgãos Sociais para o exercício de funções no mandato de 2015-2017. Na sequência de renúncias e substituições subsequentes, a atual composição dos Órgãos Sociais é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Dr. Alberto Amorim Pereira

Vice-Presidente: Dra. Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio

Secretária: Dra. Ana Sofia Ferreira da Costa

Conselho Geral e de Supervisão

Presidente: IAPMEI, I.P. – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., representada pelo Eng.º Miguel Sá Pinto

Vogal: Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (O Dr. Artur José Moreira da Silva Pereira apresentou a sua renúncia em 23 de dezembro de 2016, não tendo até à data sido substituído).

Vogal: Turismo de Portugal, I.P., representado por Dr. Carlos Manuel Sales Abade

Vogal: Direção Geral do Tesouro e Finanças, representada pela Dra. Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal: Banco Comercial Português, S.A., representado por Dr. Pedro Manuel Macedo Vilas Boas

Vogal: Novo Banco, S.A., representado por Dr. Luis Miguel Cordeiro Guimarães de Carvalho

Vogal: Banco BPI, S.A., representado por Dra. Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Vogal: PME Investimentos–Sociedade de Investimentos, S.A., representada por Dr. Gonçalo de Oliveira Lage

Vogal: IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., representada por Dr. Ricardo Luz

Conselho de Administração Executivo

Presidente: Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho

Vice-Presidente: Eng.º Luís Miguel de Sousa Lopes Vieira

Vogal: Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago

Revisor Oficial de Contas

Efetivo: António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada por Dr. António Monteiro de Magalhães

Suplente: Álvaro Falcão e Associados, SROC, representada por Dr. Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão

Sociedade de Auditores

BDO & Associados, SROC, Lda.

2. Atividade da Sociedade

2.1. Objetivos da Política de investimento

A atividade de capital de risco é uma componente essencial de qualquer ecossistema de criação e desenvolvimento de startups. Requer forte apetência ao risco durante todas as fases do investimento, desde a seleção das oportunidades, em fases de desenvolvimento embrionárias de startups, passando pelo acompanhamento próximo, devido ao elevado risco envolvido nestas fases, até à fase de desinvestimento.

Na tipologia comumente aplicada a nível internacional para *Venture Capital* identificam-se quatro fases iniciais de levantamento de capital: *Early-Seed*, *Late-Seed*, *Series A*, e *Growth*. A nível internacional, a fase de *Early-Seed* é geralmente suprida por recurso a *Business Angels*, não existindo atuação de investidores institucionais de capital de risco. Em Portugal, a maior falha de mercado é nas fases *Late-Seed*, *Series A* e *Growth*, dado o número limitado de operadores privados dedicados a *Venture Capital* e, cumulativamente, às necessidades crescentes de investimento do ecossistema empreendedor nacional. De referir, ainda, que os investidores privados estrangeiros raramente investem fora dos seus mercados de origem em fases incipientes como *Seed* (*Early* ou *Late*) e que, mesmo em *Series A* e *Growth*, os investidores preferem que as startups se desloquem para os seus mercados, nomeadamente Reino Unido e Estados Unidos, preferindo investir juntamente com os investidores já acionistas.

A intervenção pública de capital de risco protagonizada pela Portugal Ventures pretende contribuir para criar as condições necessárias para a emergência de uma indústria de capital de risco nacional, inserida nas mais dinâmicas cadeias de valor internacionais, que fará da atividade um fator crítico de competitividade e fonte de geração de riqueza nacional e de criação de emprego altamente qualificado.

A Portugal Ventures, enquanto sociedade gestora de fundos de capital risco, manteve em 2016 a sua atuação de investimento exclusivamente em *Venture Capital*, continuando o processo de desinvestimento progressivo da carteira de maior maturidade de *Private Equity*.

A Portugal Ventures tem procurado posicionar-se no grupo de investidores que oferecem a melhor proposta de valor aos empreendedores, empenhando-se no desenvolvimento das respetivas startups, traduzido na presença nos conselhos de administração, na partilha de experiências de gestão de empresas, na disponibilização de redes de contactos e na utilização das melhores práticas em termos de instrumentos de capitalização, de modo a viabilizar rondas futuras de financiamento, coinvestimentos e a estruturação das posições acionistas de maneira equilibrada entre benefícios económicos e o controlo sobre as decisões estratégicas das empresas.

A política de investimentos da Portugal Ventures pretende, pois, contribuir para que sejam criadas as condições necessárias para a adequada capitalização das startups em setores considerados estratégicos para a economia nacional, durante o ciclo normal do seu desenvolvimento e promovendo, em particular, o coinvestimento com operadores nacionais e internacionais.

Em termos globais a política de investimentos da Portugal Ventures é orientada por dois objetivos estratégicos fundamentais:

- O da rentabilidade dos capitais investidos,
- O da indução de atividade empreendedora, que permita criar um ecossistema mais resiliente para o futuro, tanto do lado da procura de capital, como do lado da oferta.

Na concretização da sua missão, a Portugal Ventures estabeleceu os seguintes grandes objetivos, dimensões e principais linhas de atuação:

Objetivo	Dimensão	Principais ações
Rentabilidade/ Sustentabilidade	• Rentabilidade dos projetos • Rentabilidade dos fundos e dos participantes • Sustentabilidade da alimentação de liquidez no médio e longo prazo	• Captação proativa de projetos • Aposta em projetos vencedores com base em critérios claros de qualidade e potencial de geração de valor • Acompanhamento proativo de participadas • Proatividade e contratualização do exit
Indutor/Catalisador	• Investimento estrangeiro • Empreendedorismo tecnológico • Valorização recursos • Valorização de conhecimento	• Criação de rede • Agregação de melhores práticas • Fertilização cruzada • Liderança do ecossistema • Abertura ao exterior (levar projetos para fora e trazer <i>know-how</i> e capital) • Aumentar número de projetos para potenciar o aparecimento de projetos com qualidade

Figura 2: Objetivos da política de investimentos da Portugal Capital Ventures

A Portugal Ventures tem como missão investir de modo proativo, seletivo, criterioso e de acordo com práticas internacionais, com especial incidência nas fases iniciais de desenvolvimento de empresas com forte potencial de globalização, inovadoras e com sólidos alicerces de conhecimento, sem qualquer limitação setorial ou tecnológica.

Reconhecendo as limitações dos investidores nacionais e, consequentemente, a necessidade de viabilizar a captação de capital na fase das *Series A*, nomeadamente junto de investidores estrangeiros, a Portugal Ventures irá manter neste tipo de rondas uma capacidade de investimento numa ótica de investidor secundário, pelo que o crescimento das empresas irá exigir novas rondas de financiamento por parte de *Venture Capital* internacionais. Neste contexto, será dada continuidade à criação das condições necessárias para as startups atraírem investidores internacionais, designadamente em termos de equipa, governance e métricas, bem como do reforço dos laços entre startups e investidores que potenciem futuras oportunidades de investimento.

É neste contexto que a Portugal Ventures se tem posicionado como *Seed investor* e co-investidor na fase subsequente, suprimindo as falhas de mercado justificativas da política de intervenção pública. Contudo, como é sabido, estas intervenções demoram o seu tempo a tornar visível, em toda a sua extensão, nomeadamente os impactos económicos e sociais em termos de crescimento do PIB, de modernização e eventual alteração do paradigma da economia nacional. Este é um desígnio decisivo para o futuro do país e a que a Portugal Ventures tem vindo a corresponder com empenho e determinação e, cada vez mais, com reconhecimento nacional e internacional.

2.2. Financiamento da Atividade

Um dos principais desafios de financiamento da atividade de capital de risco é a captação e o reforço de fundos sob gestão, nomeadamente para fazer face às necessidades de investimento em novas startups, e em simultâneo com a manutenção da capacidade para realizar investimentos de *follow-on* e de acompanhamento de *Series A* das empresas da carteira.

A convergência entre os objetivos de intervenção pública de capital de risco protagonizada pela Portugal Ventures e os investimentos de capital de risco realizados através dos Fundos geridos, tem sido uma prioridade para a gestão da Portugal Ventures. Contudo, e apesar de todos os esforços desenvolvidos, não foi possível ultrapassar os diversos obstáculos e implementar uma estratégia estável de médio ou longo prazo para a captação e gestão de fundos por parte da Portugal Ventures, sendo este um dos principais constrangimentos colocados à Sociedade. De realçar a expectativa criada de que o reforço do financiamento para os FCR geridos pela Portugal Ventures pudesse ser feito no âmbito do programa-quadro Portugal 2020.

Foi neste enquadramento que a Portugal Ventures apresentou em 8 de agosto de 2016, nos termos do Aviso de Abertura do Concurso IFD-FC&QC-FCR-01/16, de 11 de maio, uma proposta para constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, até ao final de 2016, o FCR Portugal Global Ventures II (FCR PGV II), com cofinanciamento em 10 M€ (50% do total). Contudo, o resultado deste concurso, com a atribuição de 600K€ à candidatura da Portugal Ventures, evidencia que a estratégia de constituição de novos Fundos de Capital de Risco por via das atuais Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco da IFD não é compatível com as limitações aplicáveis às empresas públicas que integram o Setor Empresarial do Estado, com o modelo de governação da sociedade, com a missão pública que lhe foi atribuída de colmatar falhas de mercado, nem com as expectativas anuais de investimento projetadas pela sociedade nos últimos anos.

2.3. Riscos

A Portugal Ventures aplica as melhores práticas em termos de métodos de avaliação financeira dos investimentos efetuados, refletindo as diferentes tipologias de investimentos (*Private Equity* e *Venture Capital*) e tendo em atenção os requisitos e obrigações definidas pela entidade reguladora da atividade de capital risco em Portugal.

Decorrente da avaliação semestral efetuada à carteira de empresas participadas pelos fundos sob gestão e com participação da Sociedade no seu capital, e atendendo à fase de maturidade das empresas participadas dos FCRs de *Venture Capital*, em que grande parte da carteira terá atualmente entre 2 a 4 anos, existe o risco de reduções de Justo Valor com impacto na Demonstração de Resultados da Portugal Ventures que, se forem significativas, podem colocar em risco o Resultado Líquido positivo.

No âmbito da Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi implementado, em 1 de julho de 2016, um Plano de identificação e mitigação de riscos e infrações, e incentivada toda a organização para identificar e propor medidas que permitam sinalizar áreas e procedimentos suscetíveis de geração de riscos, sendo assim reconhecido o interesse que a matéria reveste como parte do esforço no sentido de que a gestão e administração de dinheiros públicos sejam pautadas por princípios de interesse geral, nomeadamente da prossecução do interesse público, da igualdade, da transparência, da justiça, da imparcialidade e da boa administração. A Unidade de Gestão de Risco coordena a aplicação do Plano, o qual está devidamente implementado na Sociedade e divulgado no site da Portugal Ventures.

Na gestão dos Fundos de Capital de Risco, a Portugal Ventures manteve a sua atuação no estrito respeito das normas legais ou regulamentares aplicáveis, não beneficiando ou prejudicando qualquer dos Participantes e Fundos que administra, tendo sido dada continuidade à prevalência dos interesses dos Participantes, tanto em relação aos interesses da Portugal Ventures, assim como dos seus colaboradores. A existência de Comitês de investimento nos FCR que a Portugal Ventures tem sob gestão consubstancia um mecanismo adicional na identificação de possíveis conflitos de interesse no âmbito da supervisão da gestão corrente dos FCR.

A estratégia de captação e gestão de fundos da Portugal Ventures apresenta alguns riscos devidamente identificados, os quais podem vir a ter impacto significativo na liquidez e na capacidade de investimento da sociedade, sendo de relevar a não reutilização integral da liquidez de *Private Equity* em *Venture Capital*, dado que a capacidade de investimento da Portugal Ventures depende em larga medida da manutenção do investimento dos participantes atuais dos fundos de capital de risco geridos pela sociedade, na sua maioria também acionistas, e a dificuldade de atração de participantes privados, essencial para viabilizar a constituição de novos Fundos de Capital de Risco, bem como para reduzir o investimento necessário em Unidades de Participação por parte da sociedade. De realçar, contudo, que a estratégia de enfoque em *Venture Capital* definida em 2012 deverá ser acompanhada pelo reinvestimento, por parte dos atuais participantes, da liquidez gerada pelas operações de desinvestimento das carteiras de ativos, nomeadamente de *Private Equity*, em fundos de investimento em *Venture Capital* geridos pela Sociedade.

De realçar ainda que, do ponto de vista macroeconómico, os principais riscos para a atividade de capital de risco são uma modificação extraordinária e imprevisível das condições de funcionamento da economia, nomeadamente as que dificultem a criação de novas empresas e afetem gravemente a atividade das empresas existentes, levando a que a procura de financiamento pelo capital de risco diminua e/ou que o desinvestimento esperado não se concretize no tempo e condições programados. Estes fatores podem ter impacto na taxa de retorno do investimento realizado e na taxa de reposição das disponibilidades financeiras necessárias.

3. Estrutura Organizativa

Em setembro de 2016, com a participação ativa da equipa da Portugal Ventures, foi iniciado um processo de otimização e de simplificação da estrutura organizacional, dando continuidade ao processo de evolução organizacional iniciado em 2012 após a fusão, e de uma primeira otimização realizada em 2014, tendo sido:

- **Extinta a área de Fusões e Aquisições**, passando esta função a ser assegurada pelas áreas de investimento, com o apoio da área de Portfolio Development, quando necessário, e integrada no ciclo de investimento/desinvestimento de cada empresa participada,
- **Alterada a designação de três Direções de Investimento** ("Technology" para "Digital", "Life Sciences & MedTech" para "Life Sciences", "Travel & Leisure Tech" para "Tourism"),
- **Alterada a designação de três Direções de Suporte** ("Operações & Sistemas de Informação" para "Funds", "Active Portfolio Development" para "Portfolio Development", "Administrativa, Financeira & Recursos Humanos" para "Finance", com integração da área "Information Technology")
- **Criadas duas Direções de Suporte** ("Legal" e "Marketing", neste caso, incorporando as funções até então da responsabilidade da área de Comunicação & Parcerias).

A atual estrutura organizacional da sociedade é constituída por 34 colaboradores (2 deles em gozo de licença sem vencimento) e 3 Administradores, localizados na sede da Sociedade, no Porto, e também nas instalações de Lisboa, distribuídos de acordo com a seguinte estrutura organizacional:

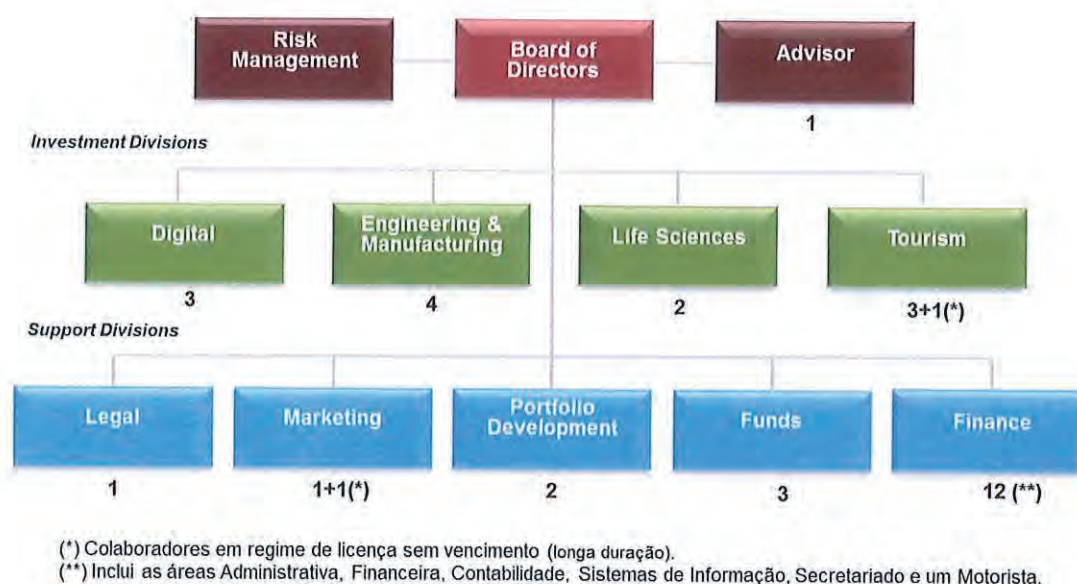


Figura 3: Organograma da Portugal Ventures

3.1. Assessoria ao Conselho de Administração Executivo

Advisor

A área de Advisor assegura o apoio ao Conselho de Administração Executivo e às unidades de negócio em projetos específicos e estruturantes para a prossecução da missão e estratégia de desenvolvimento da Portugal Ventures, nomeadamente: (i) representa a Sociedade e o Conselho de Administração Executivo junto de entidades, parceiros e *stakeholders*, (ii) coordena a implementação de projetos estratégicos ou transversais definidos pelo Conselho de Administração Executivo.

Risk Management

A área de Risk Management assegura as funções de supervisão e de auditoria organizacional e processual interna, nomeadamente: (i) verificação interna, autónoma e independente dos deveres de devida diligência nos investimentos efetuados, (ii) implementação de processos que permitam a identificação correta dos riscos associados a cada posição de investimento, (iii) criação de meios que permitam assegurar a adequação do perfil de risco à estrutura e dimensão da carteira de ativos nos termos e para os efeitos previstos no artigo 55.º do Regime Jurídico do Capital de Risco.

3.2. Direções de Investimento

As direções de investimento têm como vocação promover e dinamizar o investimento de capital de risco nas respetivas áreas de investimento, através da geração de oportunidades de investimento e de valorização do carteira de participações. Neste âmbito são responsáveis por:

- Gerar *dealflow* através da participação ativa ou presença em sessões de debate e de divulgação de fontes de financiamento, concursos de ideias e de planos de negócio, *Demo Days* de programas de aceleração, entre outros eventos e reuniões,
- Avaliar oportunidades de investimento mantendo sob gestão direta o processo de decisão do *dealflow* gerado,
- Explorar oportunidades de sindicância do investimento com investidores nacionais e internacionais,
- Promover ou facilitar a ligação das participadas com o mercado potencial, monitorizando e favorecendo a criação de valor juntamente com as equipas de fundadores e outros acionistas,
- Potenciar contactos internacionais, em especial tendo em vista o desenvolvimento de negócios, o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos modelos de negócio das participadas, a angariação de *Independent Board Members*, mentores, especialistas, consultores e investidores, bem como o recrutamento de *key-people* para as equipas das startups investidas,

- Assegurar a presença direta de um elemento da equipa no *board* das empresas participadas, monitorizando e favorecendo a criação de valor com as equipas de fundadores,
- Realizar comités de análise e sessões de trabalho com a presença de investidores e peritos relevantes especialmente convidados para o efeito, apoiando no processo de decisão de reforço de investimento da Portugal Ventures e explorando potenciais oportunidades de sindicância e de *networking*,
- Articular com a equipa de Portfolio Development a dinamização e gestão ativa da rede de Ignition Partners Network, da rede de Ignition Capital Network e da rede de peritos,
- Promover desinvestimentos, norteados para a maximização do grau de recuperabilidade e valorização do investimento,
- Incorporar nas suas atividades as melhores práticas e referências internacionais que norteiam a prática e as temáticas de investimento, promovendo, dinamizando e partilhando conhecimento,
- Contribuir para a dinamização do ecossistema nacional de empreendedorismo, nomeadamente Centros Tecnológicos, Universidades e Empresas.

3.3. Direções de Suporte

Legal

A unidade de suporte Legal assegura o tratamento dos assuntos jurídicos da Sociedade e dos fundos sob gestão, designadamente os referentes às operações de investimento e de desinvestimento e, em geral, à contratualização de todos os negócios celebrados pela Portugal Ventures.

Marketing

A unidade de Marketing é responsável pela comunicação interna (institucional) e externa com o mercado e com a carteira de empresas participadas, sendo uma componente muito relevante a promoção da relação com os diversos parceiros. O seu objetivo principal é potenciar o reconhecimento da marca Portugal Ventures junto dos diferentes *players* do ecossistema empreendedor nacional, através do desenvolvimento de iniciativas que contribuam para aumentar a notoriedade da marca, bem como afirmar o seu posicionamento no mercado e no ecossistema nacional, que estimulem a receção de projetos com qualidade, que promovam a visibilidade e a notoriedade das Empresas Participadas, que assegurem uma participação ativa na vida do ecossistema de empreendedorismo e do setor de capital de risco nacional.

Portfolio Development

A unidade de suporte Portfolio Development é responsável pelo reforço da capacitação da equipa da Portugal Ventures e das equipas que lideram as startups no acesso a contactos nacionais e internacionais de relevo para a sustentabilidade e crescimento das start-ups ao nível de:

- Desenvolvimento de relações internacionais com *corporations* e investidores com vista a apoiar e preparar as empresas participadas para a angariação de geração de negócio e investimento internacional,
- Apoio às equipas de investimento na angariação de experts nacionais e internacionais para suporte à atividade de *screening* de oportunidades de investimento e angariação de *International Board Member* ou *Advisory Board Members* para a carteira de participadas,
- Promoção da divulgação e presença conjunta com participadas em eventos de destaque no panorama internacional, por forma a reforçar a visibilidade e oportunidades de parcerias internacionais das startups e dinamização de negócio internacional,
- Realização de ações de capacitação dos CEOs e dos membros seniores das equipas executivas das participadas, que promovam a partilha do saber e experiência.

Funds

A atividade da área de Fundos centra-se nos seguintes objetivos gerais:

- Melhoria contínua do sistema de controlo de gestão dos fundos e de indicadores de performance que permita monitorizar a performance dos fundos e fornecer informação agregada por fundos e por unidade de negócio, tanto interna como externamente, acompanhando os processos de

investimento/desinvestimento das participadas dos fundos, auxiliando assim a tomada de decisões que promovam a rentabilidade dos fundos,

- Promover a racionalização transversal dos fundos, recomendando iniciativas que potenciem o valor dos Fundos sob gestão da Sociedade,
- Promover a transparência na comunicação com acionistas, CMVM e empresas participadas relativamente à evolução da carteira global de investimentos da Sociedade,
- Dar resposta aos pedidos de informação das diferentes entidades (internas e externas) e coordenar a produção e o tratamento de informação de gestão da carteira de investimentos,
- Gerir a montagem de novos fundos e coordenar o *sourcing* de investidores,
- Reforçar os procedimentos de monitorização para recuperação de créditos vencidos decorrentes de vendas a prazo, em articulação com as áreas financeira e jurídica.

Finance

A área de Finance tem como principal função contribuir para a maximização dos resultados e do valor da empresa:

A sub-área Administrativa, Financeira & Recursos Humanos, centra a sua atividade na persecução dos seguintes objetivos gerais:

- Planeamento, análise e controlo das atividades financeiras da empresa, garantindo o rigor e a eficiência na gestão financeira e de tesouraria,
- Melhoria contínua do modelo de informação de suporte à gestão e da informação prestada a todos os stakeholders, por forma a estabelecer os indicadores de performance e reunir a informação pertinente para medir, monitorizar, avaliar e gerir a atividade da Portugal Ventures e dos Fundos por si geridos e permitir, sempre que necessário, a implementação de medidas que garantam a prossecução dos objetivos definidos,
- Apoio aos processos administrativos afetos à Administração e a todas as Unidades de Negócio e Suporte, garantindo a fiabilidade da informação e a correta execução, controlo e arquivo de documentos relativos a atividades,
- Gestão do economato, manutenção da frota automóvel e do património,
- Garantir o cumprimento integral de todos os processos e procedimentos estabelecidos no Manual de RH, respeitando as obrigações legais em vigor e promovendo o desenvolvimento dos Recursos Humanos da empresa.

A sub-área de Information Technology centra a sua atividade na persecução dos seguintes objetivos gerais:

- Gestão das relações internas com as diferentes unidades departamentais de modo a responder às necessidades identificadas (apoio aos utilizadores) e com os fornecedores externos que prestam serviços na área da Information Technology,
- Gestão dos sistemas de informação utilizados na Portugal Ventures (Intranet Navigator, ERP Primavera, Sistemas Microsoft e servidor de Email),
- Garantir a fiabilidade e segurança da informação no que concerne aos sistemas de informação,
- Promover e garantir a integração entre sistemas e plataformas,
- Colaborar e trabalhar na uniformização dos principais processos da Portugal Ventures e no controlo dos fluxos de informação,
- Definir e elaborar a parametrização dos Sistemas, identificação dos requisitos e elaboração de caderno de especificações para implementação de novas necessidades e/ou melhorias a desenvolver nos sistemas (*Software e Hardware*),
- Gestão de toda a plataforma informática, nomeadamente, Servidores e Postos de trabalho.
- Contacto com os fornecedores externos que prestam serviços na área de sistemas de informação e negociação de contratos e condições de gestão de comunicações fixas, moveis e de dados.

4. Cumprimento das Orientações Legais

Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Em linha com a missão da Portugal Ventures e, em termos do Plano de Atividades e Orçamento para 2016, no contexto da atividade desenvolvida pela Portugal Ventures, foram assumidos os seguintes objetivos principais para o triénio 2016-2018:

- Desenvolvimento dos programas de dinamização de *dealflow*,
- Prossecução da política de investimento em startups portuguesas,
- Desenvolvimento e internacionalização das Participadas,
- Promoção de investimento internacional e exits nas carteiras de *Venture Capital* e *Private Equity*.

Para atingir estes objetivos, necessários para a manutenção da dinâmica gerada no ecossistema de empreendedorismo nacional, a Portugal Ventures centrou a sua atividade em 2016 nos seguintes principais vetores de atuação:

- Reforçar em 2016 a abordagem sectorial iniciada com o programa +Inovação +Indústria, perspetivando-se o lançamento da Call +Património +Turismo e da Call Indústria 4.0, a qual substituirá no segundo semestre o programa +Inovação +Indústria,
- Privilegiar o coinvestimento com entidades privadas, reforçando o processo de tomada de decisão em novas rondas de capital com o recurso a especialistas internacionais, e acompanhando *Series A* internacionais de empresas investidas da Portugal Ventures, para suportar a estratégia de investimento, será essencial o reforço do capital dos fundos sob gestão, garantindo a comparticipação privada para os novos fundos a criar no âmbito do Portugal 2020,
- Reforço da contribuição de valor criado nas participadas, alargando a rede de contactos internacional, promovendo Independent Board Members, capacitando as empresas para o desenvolvimento do negócio com ambição global, adotando medidas de governance mais restritas, e capacitando/acelerando o crescimento das empresas,
- Preconizar medidas que permitam a atração de investidores internacionais, capitalizando a experiência e competências desenvolvidas, rede de contactos e reputação da Portugal Ventures, promovendo alienações de ativos de *Private Equity* e acelerando *exits* de participadas de *Venture Capital* de acordo com práticas internacionais.

Conforme exposto neste Relatório e Contas, a Portugal Ventures desenvolveu todo um vasto conjunto de ações e procedimentos que lhe permitiram atingir os objetivos descritos no parágrafo anterior.

No quadro seguinte, apresentam-se os principais **indicadores económicos e financeiros** que a Portugal Ventures se propôs alcançar em 2016, bem como o respetivo grau de cumprimento.

Principais Indicadores	(K€)		
	Real 2016	Orçamento 2016	Varição 2016
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
Vendas e Serviços Prestados	5.247	5.439	-192
Gastos com Pessoal	2.230	2.273	-43
Fornecimentos e Serviços Externos	1.556	1.598	-42
EBITDA	-2.702	1.543	-4.245
Resultado Líquido	-3.112	1.073	-4.186
Capitais Próprios	45.865	50.050	-4.186
Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP)	-6,8%	2,1%	-8,9%

Figura 4: Principais indicadores de desempenho económico-financeiro da Portugal Ventures

A variação desfavorável verificada ao nível da rubrica do EBITDA é justificada essencialmente pela desvalorização potencial ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (4.141 mil euros), por ter sido necessário proceder à reposição do valor faturado pela Sociedade que excedeu o limite de despesas de gestão previstas nos Fundos FINOVA (148 mil euros), e pela impossibilidade de se ter concretizado a constituição do Fundo Portugal Global Ventures II, cujo arranque estava previsto ocorrer no decurso do quarto trimestre de 2016.

[Handwritten signature]

Gestão do risco financeiro: descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos cinco anos, acompanhado de uma análise da eficiência da política de financiamento.

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

Limite de crescimento do endividamento: nos termos definidos no nº 2 do artigo 31º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, com a Retificação nº 10/2016, de 25 de maio (Lei do Orçamento do Estado para 2016).

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores: em conformidade com a RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (*arrears*), conforme definidos no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

A Portugal Ventures apresenta, no 4º trimestre de 2016, um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 28 dias (26 dias no 4º trimestre de 2015). Como procedimento para pagamento a fornecedores, a Portugal Ventures tem definido efetuar os pagamentos uma vez por mês, concentrando o pagamento de todas as faturas com vencimento até ao final do mês em referência desde que devidamente validadas. Consequentemente, os prazos de pagamento pré-estabelecidos são habitualmente cumpridos, sendo que, desvios pontuais resultantes da aplicação do procedimento referido anteriormente são automaticamente regularizados no pagamento seguinte.

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das **recomendações do acionista** emitidas aquando da aprovação das contas de 2015.

Na Assembleia Geral da Sociedade, ocorrida em 28 de abril de 2016, aquando da aprovação das contas de 2015, o acionista Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, emitiu as seguintes recomendações:

- “Divulgar internamente e disponibilizar no respetivo sítio na Internet, nos termos do nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março, o relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens”,
- “Elaborar e divulgar o relatório anual de prevenção da corrupção, conforme determina o disposto no artigo 46º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro”,
- “Prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais, que promova o equilíbrio operacional estipulado no nº 1 do artigo 96º do Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril”,
- “Dar cumprimento ao Princípio da Unidade de Tesouraria, conforme disposto no nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, sem prejuízo de, nos termos do nº 3 do referido artigo e do nº 1 do artigo 86º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, através de pedido devidamente fundamentado, poder ser solicitada a dispensa de tal princípio”,
- “Disponibilizar toda a informação solicitada para o sítio da Internet do Setor Empresarial do Estado”.

Na sequência, o Conselho de Administração Executivo tomou as diligências a seguir enunciadas:

- Divulgar internamente e disponibilizar no sítio da Internet, o relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens,
- Elaborado e divulgado o relatório anual de prevenção da corrupção,
- Dar continuidade ao procedimento de toda a despesa ter prévio cabimento orçamental, bem como prosseguir, com periodicidade mensal, o controlo orçamental das contas da Sociedade e, em particular, de cada uma das rubricas que integram o plano de redução de gastos operacionais, o que no final do exercício de 2016 se traduziu na apresentação de valores inferiores ao nível das referidas rubricas de gastos face ao período homólogo anterior e ao orçamentado para o ano de 2016,
- Reiterar a informação transmitida ao acionista em referência, através de carta datada de 11 de agosto de 2014, com o entendimento de não sujeição da Portugal Ventures ao Princípio da Unidade de Tesouraria, tendo dado, por diversas vezes, conhecimento à Direção Geral do Tesouro e Finanças dos motivos que sustentam fundamentadamente tal entendimento. Pelos motivos indicados, o Conselho de Administração Executivo da Portugal Ventures considera terem sido efetuadas as diligências necessárias ao cumprimento da recomendação do acionista emitida aquando da aprovação das contas de 2013. No entanto, e cumulativamente, no decurso do ano de 2016, o Conselho de Administração Executivo da Sociedade desenvolveu diligências junto do Ministério da Economia, através do Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, e do Ministério das Finanças, através do Gabinete Secretário de

- Estado do Tesouro e Finanças, tendo proposto, em sede de Orçamento do Estado para 2017, que a Portugal Ventures fosse dispensada do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria. Na sequência, a Portugal Ventures foi dispensada do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria em 2017, conforme disposto na alínea b) do nº 5 do artigo 90º do Decreto-Lei 25/2017, de 3 de março,
- Disponibilizar a informação solicitada para o sítio da Internet do Setor Empresarial do Estado.

Remunerações (Apêndice 1)

Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Venture de 26 de junho de 2015, foram eleitos os órgãos sociais para o mandato 2015-2017 e fixadas as correspondentes remunerações, tendo em consideração que a Portugal Ventures é uma empresa pública classificada como Grupo C, conforme resulta da aplicação dos indicadores constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012.

No Apêndice 1 é apresentado o detalhe das remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas aos membros dos Órgãos Sociais no exercício de 2016.

Dos Órgãos Sociais

As remunerações dos membros dos Órgãos Sociais são apresentadas no Apêndice 1.

Mesa da Assembleia Geral

Por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 26 de junho de 2015, os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

Conselho de Administração Executivo

Nos termos do disposto na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, procedeu-se à redução de 10% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração Executivo e às reversões da redução definida no artigo 2º da Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Nos termos do disposto no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, manteve-se, em 2016, a redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração Executivo.

Nos termos da Lei e à semelhança de anos anteriores, não houve lugar à atribuição de prémios de gestão no exercício de 2016 aos membros do Conselho de Administração Executivo, nem tal atribuição está prevista para o ano de 2017.

Revisor Oficial de Contas

Nos termos do disposto na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, procedeu-se à redução de 10% da remuneração mensal ilíquida do Revisor Oficial de Contas com as reversões da redução definida no artigo 2º da Lei nº 159-A/2015.

Do Auditor Externo

Em conformidade com na Lei, procedeu-se à redução de 10% do valor da prestação de serviços do Auditor Externo e à reversão da redução definida na alínea d) do artigo 2º da Lei nº 159-A/2015.

Dos Restantes Trabalhadores

Continuou a ser aplicada em 2016 a redução das remunerações dos trabalhadores, em conformidade com o disposto na Lei nº 75/2014 e com as reversões da redução definidas no artigo 2º da Lei nº 159-A/2015.

Aplicação do disposto no **artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público**, conforme republicação do Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa. Os membros do Conselho de Administração Executivo da Portugal Ventures não possuem cartão de crédito nem outros instrumentos de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa,

- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesa de representação pessoal. Os membros do Conselho de Administração Executivo da Portugal Ventures não apresentam despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do Conselho de Administração		Gastos com Comunicações		
		Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	80 €	515 €	Em serviço
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(b)	80 €	494 €	Em serviço
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(c)	80 €	135 €	Em serviço
Dr. Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	(d)	80 €	162 €	Em serviço
Eng.ª Teresa Paula Marreneca Gameiro Fernandes	(e)	80 €	329 €	Em serviço
			1.635 €	

- (a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.
(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.
(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.
(d) Em exercício de funções até 13 de maio de 2016.
(e) Em exercício de funções até 31 de agosto de 2016.

- d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do Conselho de Administração		Plafond Mensal definido para combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas			
			Combustível	Portagens	Total	Observações
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	458 €	1.091 €	499 €	1.590 €	Em serviço
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(b)	412 €	1.560 €	814 €	2.374 €	Em serviço
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(c)	366 €	- €	- €	- €	Em serviço
Dr. Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	(d)	458 €	931 €	421 €	1.353 €	Em serviço
Eng.ª Teresa Paula Marreneca Gameiro Fernandes	(e)	366 €	1.392 €	642 €	2.035 €	Em serviço
					7.351 €	

- (a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.
(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.
(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.
(d) Em exercício de funções até 13 de maio de 2016.
(e) Em exercício de funções até 31 de agosto de 2016.

Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do Estatuto de Gestor Público, que proíbe a realização de **despesas não documentadas ou confidenciais**.

A Portugal Ventures não tem despesas não documentadas ou confidenciais.

Elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações** pagas a mulheres e homens, conforme determina o nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº18/2014, de 7 de março.

A Portugal Ventures procedeu à elaboração do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens relativo ao ano de 2016, relatório que será objeto de divulgação em 2017.

Elaboração e divulgação de **relatório anual sobre prevenção da corrupção** conforme o disposto no nº 1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

A Portugal Ventures tem disponível no sítio da internet o plano de prevenção de riscos de corrupção.

Nos termos e para os efeitos do Despacho nº 438/10-SETF, de 10 de maio, transmitido pelo ofício circular nº 6312, de 6 de agosto de 2010, da DGTF, informa-se que, de acordo com entendimento jurídico prestado, não se aplica à Sociedade o **Código dos Contratos Públicos** aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, sendo que, em qualquer caso, não existiram em 2016 contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 5 milhões de euros (excluindo IVA). Assim, e no âmbito das **Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas**, de referir que a Sociedade não aderiu a este Sistema, sem prejuízo do acompanhamento dos eventuais benefícios que essa adesão possa propiciar, podendo a todo o tempo vir a solicitar essa adesão.

Medidas adotadas no âmbito da **Frota Automóvel** relativamente às orientações previstas nas alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 96º do Decreto-Lei do Orçamento do Estado de 2016, complementadas com os Despachos nº 1182/13-SET, de 12 de junho (comunicado através de Ofício Circular nº 4238, de 1 de julho) e Despacho nº 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através de Ofício Circular nº 7408, de 2 de dezembro). A Portugal Ventures adotou uma política de contenção de custos, que se traduziu, neste particular, na não aquisição de viaturas desde janeiro de 2010. Por outro lado, tem sido efetuada a análise e acompanhamento das necessidades da empresa e, sempre que não se justifica a manutenção de alguma viatura, a Sociedade tem procedido à respetiva alienação. Neste âmbito e no decurso do exercício de 2016, a Portugal Ventures procedeu à redução da sua frota automóvel, de 19 para 18 viaturas.

Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 96º Decreto-Lei do Orçamento do Estado de 2016, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A Portugal Ventures tem vindo a adotar uma política de redução de custos, que se traduziu numa análise e acompanhamento de todas as necessidades da empresa. Sempre que se justifica, a Sociedade tem procedido à consulta ao mercado e à renegociação dos contratos com objetivo de diminuir os respetivos gastos anuais.

Nos quadros seguintes é apresentada a evolução do plano de redução de custos e do número de colaboradores da Portugal Ventures.

Unidade: mil euros

Plano de Redução de Custos	Meta	2016	2015	2014	2010 (a)	2016/2015		2016/2010	
		Execução	Execução	Execução	Execução	Δ Absoluta	Var. %	Δ Absoluta	Var. %
(0) EBITDA									
(1) Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas		N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
(2) Fornecimentos e Serviços Externos		1.558	1.685	1.800	1.764	-129	-7,7%	-208	-11,8%
(3) Gastos com o Pessoal		2.230	2.173	2.121	3.599	57	2,6%	-1.368	-38,0%
(4) Indemnizações pagas por rescisão		13	-	-	-	13		13	
(5) Impacto da reversão das reduções remuneratórias		95	28	0	0	66	234,0%	95	
(6) Gastos Operacionais (*) = (1)+(2)+(3)-(4)-(5)	Redução em 15% face a 2010	3.679	3.830	3.920	5.363	-151	-4%	- 1.684	-31,40%
(7) Volume de Negócios (VN) (**)		5.247	5.434	5.610	7.499	-187	-3,4%	-2.252	-30,0%
(8) Peso dos Gastos/VN = (6)/(7)		70,1%	70,5%	69,9%	71,5%	-0	-0,5%	-0	-2,0%
Gastos com Comunicações (FSE)		32	33	40	90	-1	-2,5%	-57	-63,9%
Gastos com Deslocações/Alojamento (FSE)		64	100	149	128	-36	-35,7%	-63	-49,6%
Gastos com Ajudas de Custos (Gastos c/Pessoal)	ao ano de 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	-	-	-	1	0		-1	-1
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)		38	38	38	N.A.	-2	-5,3%	N.A.	N.A.
Nº Órgãos Sociais (OS)		3	3	3	N.A.	0	0,0%	N.A.	N.A.
Nº Cargos de Direção (CD)		8	9	9	N.A.	-1	-11,1%	N.A.	N.A.
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)		25	26	26	47	-1	-3,8%	N.A.	N.A.
Nº Trabalhadores / Nº CD		412,5%	388,9%	388,9%	N.A.	0	6,1%	N.A.	N.A.
Nº de Viaturas	Redução face ao ano anterior ao ano de 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	18	19	22	N.A.	-1	-5,3%	N.A.	N.A.
Gastos com Viaturas (***)		72	83	103	N.A.	-10	-12,5%	N.A.	N.A.

(*) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMV/MC+FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão nem o efeito da reversão das reduções remuneratórias (2015 - artigo 4º da Lei 75/2014, de 12 de setembro. 2016 - artigo 2º da Lei 159-A/2015, de 30 de dezembro)

(**) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

(***) Os gastos com viaturas incluem: amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

(a) No ano de 2010, os valores apresentados correspondem ao somatório do respetivo montante de cada uma das três Sociedades de Capital de Risco (InovCapital, AICEP - SCR e Turismo Capital - SCR) que foram objeto de fusão em junho de 2012 e originaram a Portugal Capital Ventures.

Figura 5: Evolução dos principais indicadores da Portugal Ventures

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º RJSPE e artigo 86º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março).

Considerando que a Portugal Ventures tem na sua estrutura acionista entidades privadas, foi apresentada junto das entidades competentes a fundamentação para a não sujeição ao referido princípio da Unidade de

Tesouraria, acompanhado de um parecer jurídico. No decurso do ano de 2016, o Conselho de Administração Executivo da Sociedade desenvolveu diligências junto do Ministério da Economia, através do Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, e do Ministério das Finanças, através do Gabinete Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, no sentido de ficar consagrada na Lei do Orçamento do Estado de 2017, a dispensa do cumprimento, pela sociedade, do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria. Na sequência, a Portugal Ventures foi dispensada do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria em 2017, conforme disposto na alínea b) do nº 5 do artigo 90º do Decreto-Lei 25/2017, de 3 de março.

Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de **Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas** nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

No decurso do triénio 2014-2016 não ocorreu qualquer auditoria à Portugal Ventures conduzida pelo Tribunal de Contas.

Divulgação de informação

A Portugal Ventures divulga e atualiza no portal das empresas do Setor Empresarial do Estado (www.dgtf.pt), com ligação direta no portal da empresa (www.portugalventures.pt) a informação a seguir indicada:

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação				Comentários
	S	N	N.A.	Data Atualização	
Estatutos	x				
Caracterização da Empresa	x				
Função de tutela e acionista	x				
Modelo Governo / Identidade Órgãos Sociais:					
Identificação dos Órgãos Sociais	x				
Estatuto remuneratório fixado	x				
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	x				
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	x				
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	x				
Esforço Financeiro Público	x				
Ficha Síntese	x				
Informação Financeira histórica e actual	x				
Princípios de Bom Governo	x				
- Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	x				
- Transações relevantes com entidades relacionadas	x				
- Outras transações	x				
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:					
Económico	x				
Social	x				
Ambiental	x				
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	x				
- Código de Ética	x				

Legenda: S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável

Figura 6: Avaliação do cumprimento das diretivas de prestação de informação

Nota: O website da Portugal Ventures contém toda a informação supra.

Para efeito de divulgação do cumprimento das orientações legais em questão, apresenta-se o seguinte quadro:

Cumprimento das Orientações legais - 2016	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão - definidos no Plano de Atividade e Orçamento de 2016.					Parte I, nº4 do R&C 2016
Objetivo 1 - Desenvolvimento dos programas de dinamização de deal flow	x				
Objetivo 2 - Prossecução da política de investimento em startups Portuguesas	x				
Objetivo 3 - Desenvolvimento e internacionalização das Participadas	x				
Objetivo 4 - Promoção de investimento internacional e exits nas carteiras de Venture Capital e Private Equity	x				
<u>Metas a atingir constantes no PAO 2016</u>					
Princípios Financeiros de Referência	x			Cumprimento parcial (FSE, Gastos com Pessoal)	
Investimento	x				
Gastos com Pessoal	x				
Fornecimentos e Serviços Externos	x				
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SJOE	x			Orçamento de Gastos com Pessoal	
Gestão do Risco Financeiro			x		
Limites de Crescimento do Endividamento			x		
Evolução do PMP a fornecedores	x			Variação, em 2016, do PMP a fornecedores (mais 2 dias)	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			Não existem atrasos.	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:					Parte I, nº4 do R&C 2016
Recomendação 1	x				
Recomendação 2	x				
Recomendação 3	x				
Recomendação 4			x	n.a.	
Recomendação 5	x				
Remunerações:					Parte I, nº4 do R&C 2016
Não atribuição de prémios de gestão	x				
Órgãos sociais - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	x			Total da Redução e Reversão remuneratória em 2016 = 19.270 €	
Fiscalização (ROC) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	x			Total da Redução e Reversão remuneratória em 2016 = 409 €	
Auditor Externo - redução e reversão remuneratória vigentes em 2016	x			Reversão da redução definida na alínea d) do artigo 2º da Lei nº 159-A/2015	
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	x			Total da Redução e Reversão remuneratória em 2016 = 35.303 €	Parte I, nº4 do R&C 2016
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 36º da Lei nº 82-B/2014, prorrogada para 2016 pelo nº 1 do artigo 18º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março	x			Total de Valorização remuneratória em 2016 = 0 €	
EGP - artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito			x		
Não reembolso de despesas de representação pessoal			x		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				Parte I, nº4 do R&C 2016
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais			x		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	x			A Sociedade procedeu à elaboração do relatório, que divulgará em 2017.	Parte I, nº4 do R&C 2016
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	x			www.portugalventures.pt	
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			x	Não aplicável.	
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas			x	Não aplicável.	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		Parte I, nº4 do R&C 2016
Auditorias do Tribunal de Contas			x		
Recomendação 1					
Recomendação 2					
Parque Automóvel					
Nº de Viaturas	x			Em 31.dez.2016, a frota automóvel da Sociedade era constituída por 18 veículos, menos 1 veículo que em 2015 representando 5%.	Parte I, nº4 do R&C 2016
Gastos com Viaturas	x			Diminuição de 10.399€ do total dos gastos com viaturas em 2016 face a 2015, representando 13%.	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	x			Conforme exposto no ponto "Medidas de redução de gastos operacionais".	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 26º do DL 133/2013)			x		
Disponibilidades e aplicações centralizadas no ICGP					
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial					Parte I, nº4 do R&C 2016
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado					

Figura 7: Avaliação do cumprimento das orientações legais em vigor para as empresas do setor público

Apêndice 1

Os quadros seguintes apresentam as remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas pela empresa aos membros dos Órgãos Sociais da Portugal Ventures ao longo do exercício de 2016.

Mesa da Assembleia Geral

Mandato		Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016			
Início	Fim*				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Bruto Final (4) = (1) - (2) + (3)
2015	2017	Presidente	Dr. Alberto Amorim Pereira	Não remunerado conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas de 26.jun.2015.				
2015	2017 (a)	Vice-Presidente	Dra. Maria de Lurdes Correia de Castro					
2015	2017 (b)	Vice-Presidente	Dra. Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio					
2015	2017	Secretária	Dra. Ana Sofia Ferreira da Costa					

(a) Em exercício de funções até ao dia 19 de abril de 2016.

(b) Em exercício de funções desde o dia 8 de junho de 2016.

(2) e (3) - reduções e reversões remuneratórias previstas na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro e na Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Conselho de Administração Executivo

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Opção pela Remuneração do Lugar de Origem (OPRLO)		Nº de Mandatos
			Forma	Data	Identificação Entidade	Pagadora (Origem/Destino)	
2015-2017 (a)	Presidente	Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	Conselho Geral e de Supervisão (*)	13.mai.2016	Não aplicável	Não aplicável	1
2015-2017 (b)	Vice-Presidente	Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	Assembleia Geral	26.jun.2015	PT Centro Corporativo, SA	Portugal Ventures	1
2015-2017 (c)	Vogal	Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	Conselho Geral e de Supervisão (**)	05.set.2016	Não aplicável	Não aplicável	1
2015-2017 (d)	Presidente	Dr. Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	Assembleia Geral	26.jun.2015	Não aplicável	Não aplicável	1
2015-2017 (e)	Vogal	Eng.ª Teresa Paula Marreneca Gameiro Fernandes	Assembleia Geral	26.jun.2015	Não aplicável	Não aplicável	2

(a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.

(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.

(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

(d) Em exercício de funções até 13 de maio de 2016.

(e) Em exercício de funções até 31 de agosto de 2016.

(*) Ratificação da Indicação em Assembleia Geral de 8.jun.2016.

(**) Ratificação da Indicação em Assembleia Geral de 16.set.2016.

Nome		Acumulação de Funções		
		Entidade	Função	Regime (*)
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	Startup Portugal - Associação Portuguesa para a Promoção do Empreendedorismo	Presidente da Comissão Instaladora	Associação
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(b)	Federação Portuguesa de Tiro com Arco	Presidente (f)	Privado
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(c)	-	-	-
Dr. Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	(d)	PME Investimentos, SA	Presidente não-executivo	Público
Eng.ª Teresa Paula Marreneca Gameiro Fernandes	(e)	SEDES - Assesoc. p/Desenvolvimento Económico e Social	Membro do Secretariado Geral	Associação com Fins Públicos

(a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.

(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.

(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

(d) Em exercício de funções até 13 de maio de 2016.

(e) Em exercício de funções até 31 de agosto de 2016.

(f) Cessou funções no dia 5 de janeiro de 2017.

(*) Público ou Privado.

Nome		Estatuto de Gestor Público			
		Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta	
		(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas de representação (*)
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	Sim	C	4.578 €	1.831 €
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(b)	Sim	Opta p/Vencimento do Lugar de Origem	5.059 €	1.648 €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(c)	Sim	C	3.663 €	1.465 €
Dr. Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	(d)	Sim	C	4.578 €	1.831 €
Eng.ª Teresa Paula Marreneca Gameiro Fernandes	(e)	Sim	C	3.663 €	1.465 €

(a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.

(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.

(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

(d) Em exercício de funções até 13 de maio de 2016.

(e) Em exercício de funções até 31 de agosto de 2016.

*Paga 12 vezes por ano.

Nome		Remuneração Anual - 2016					
		Fixa**	Variável	Valor Bruto	Reduções Remuneratórias	Reversões Remuneratórias	Valor Bruto Final
		(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6) = (3) - (4) + (5)
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	51.604 €	N.A.	51.604 €	7.452 €	4.081 €	48.233 €
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(b)	90.606 €	N.A.	90.606 €	13.138 €	5.977 €	83.445 €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(c)	21.007 €	N.A.	21.007 €	3.033 €	1.893 €	19.867 €
Dr. Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	(d)	34.113 €	N.A.	34.113 €	4.833 €	1.489 €	30.769 €
Eng.ª Teresa Paula Marreneca Gameiro Fernandes	(e)	47.776 €	N.A.	47.776 €	6.797 €	2.542 €	43.521 €

N.A. - Não aplicável

(a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.

(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.

(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

(d) Em exercício de funções até 13 de maio de 2016.

(e) Em exercício de funções até 31 de agosto de 2016.

** O valor corresponde a remuneração e às despesas de representação (sem reduções).

Nome		Benefícios Sociais							
		Sub. Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de acidentes Pessoais	Outros
		Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor				Identificar Valor
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	4,27 €	641 €	Segurança Social	11.455 €	1.221 €	400 €	N.A.	N.A. - €
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(b)	4,27 €	1.046 €	Segurança Social	19.818 €	2.464 €	666 €	N.A.	N.A. - €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(c)	4,27 €	329 €	Segurança Social	4.718 €	181 €	164 €	N.A.	N.A. - €
Dr. Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	(d)	4,27 €	367 €	Segurança Social	7.308 €	729 €	203 €	N.A.	N.A. - €
Eng.ª Teresa Paula Marreneca Gameiro Fernandes	(e)	4,27 €	670 €	Segurança Social	10.336 €	746 €	312 €	N.A.	N.A. - €
			3.053 €		53.636 €	5.340 €	1.745 €		- €

N.A. - Não aplicável

(a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.

(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.

(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

(d) Em exercício de funções até 13 de maio de 2016.

(e) Em exercício de funções até 31 de agosto de 2016.

Nome		Encargos com Viaturas - Ano 2016								
		Viatura atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prescrições Contratuais Remanescentes
Dr. Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	(a)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(b)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(c)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €
Dr. Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	(d)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €
Eng.ª Teresa Paula Marreneca Gameiro Fernandes	(e)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €

N.A. - Não aplicável

(a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.

(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.

(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

(d) Em exercício de funções até 13 de maio de 2016.

(e) Em exercício de funções até 31 de agosto de 2016.

Nome		Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					
		Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
					Identificar	Valor	
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	6.023 €	595 €	- €	Refeições	147 €	6.765 €
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(b)	2.261 €	1.689 €	- €	Refeições	173 €	4.123 €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(c)	2.123 €	912 €	- €	Refeições	144 €	3.178 €
Dr. Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	(d)	636 €	625 €	- €	Refeições	288 €	1.549 €
Eng.ª Teresa Paula Marreneca Gameiro Fernandes	(e)	2.136 €	2.071 €	- €	Refeições	343 €	4.549 €
							20.164 €

(a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.

(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.

(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

(d) Em exercício de funções até 13 de maio de 2016.

(e) Em exercício de funções até 31 de agosto de 2016.

Fiscalização - Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº de registo na CMVM	Forma	Data	Contratada	
2015-2017	ROC Efetivo	António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada por Dr. António Monteiro de Magalhães	53	20161396	Assembleia Geral	26.jun.2015	Sim	2
2015-2017	ROC Suplente	Álvaro Falcão e Associados, SROC, representada por Dr. Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão	62	20161399	Assembleia Geral	26.jun.2015	Não aplicável	2

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (a) - 2016				Identificação de Serviço	Valor Anual de Serviços Adicionais (a) - 2016			
	Valor	Reduções	Reversão	Valor Final		Valor	Reduções	Reversão	Valor Final
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1) - (2) + (3)		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) - (2) + (3)
António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada por Dr. António Monteiro de Magalhães	13.650 €	1.365 €	956 €	13.241 €		Não aplicável			

(2) e (3) - reduções e reversões remuneratórias previstas na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro e na Lei nº 159-A/2015 de 30 de dezembro.

(a) Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor.

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM			
BDO & Associados, SROC, Lda	29	20161384	26.jun.2015	2015-2017	13

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2016 (a)				Valor Anual de Outros Serviços - 2016 (a)				
	Valor	Reduções	Reversão	Valor Final	Identificação do Serviço	Valor	Reduções	Reversão	Valor Final
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1) - (2) + (3)		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) - (2) + (3)
BDO & Associados, SROC, Lda	5.840 €	584 €	584 €	5.840 €	Auditor do FCR PV Turismo	2.500 €	0 €	0 €	2.500 €

(2) e (3) - reduções e reversões remuneratórias previstas na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro e na Lei nº 159-A/2015 de 30 de dezembro.

(a) Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor.

PARTE II - Síntese da Atividade e Perspetivas para 2017

1. Captação e Tratamento de *Dealflow*

1.1. Captação de *Dealflow*

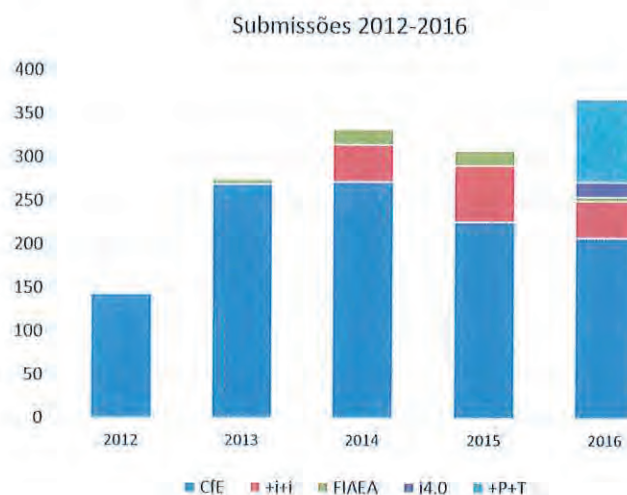
A Portugal Ventures continuou em 2016 a atuar de forma pró-ativa na geração de *dealflow*, através dos seus programas de captação de projetos, visando a identificação, seleção e investimento em projetos com critérios seletivos de qualidade segundo standards internacionais, competitividade e ambição global.

No exercício de 2016, a atividade de geração e processamento de *dealflow* de novos projetos de investimento foi desenvolvida com base em edições periódicas dos diversos programas, à semelhança dos anos anteriores. A partir de novembro foi alterado o modelo de receção de candidaturas de novos projetos para contínuo, em linha com as melhores práticas de mercado, permitindo a captação de oportunidades de investimento sem necessidade de espera por datas de submissão pré-definidas. Esta abordagem permite à Portugal Ventures estar em permanência no mercado e implementar uma estratégia de *picking* permanente de oportunidades, por parte das equipas de investimento, junto do ecossistema empreendedor e parceiros de *dealflow* e de coinvestimento.

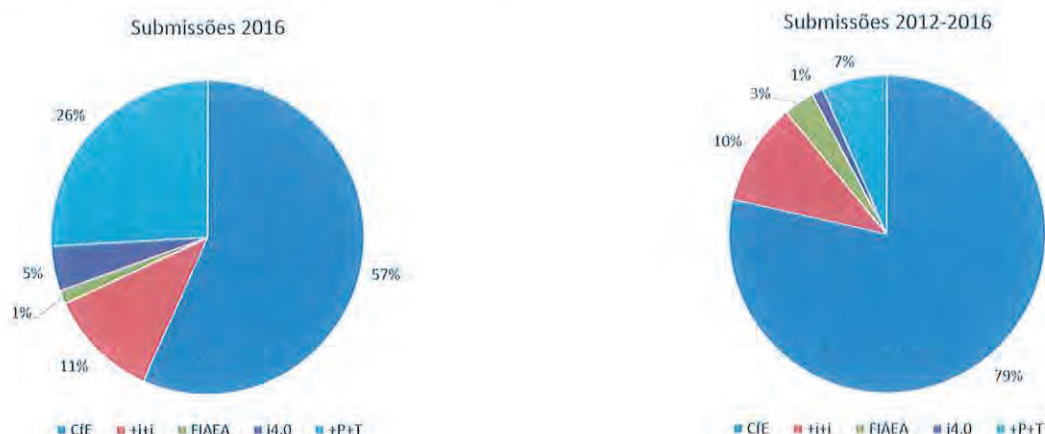
Com o objetivo de endereçar segmentos específicos com crescente potencial de *dealflow*, resultantes da estratégia nacional para o empreendedorismo (StartUP Portugal) e das tendências tecnológicas internacionais, a Portugal Ventures desenvolveu em 2016 a estratégia de abordagem sectorial iniciada com o programa +Inovação +Indústria.

No exercício de 2016, foram mantidas as iniciativas de captação de *dealflow* 'Call for Entrepreneurship', '+Inovação +Indústria' e 'FIAEA', tendo também sido lançadas iniciativas setoriais e temáticas de *dealflow*. Assim, a Portugal Ventures lançou a 'Call i4.0', no âmbito da estratégia nacional que pretende colocar o país na "linha da frente" das tendências globais de digitalização da economia, iniciativa que substituiu, no segundo semestre, o programa '+Inovação +Indústria', e a 'Call +P+T' com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de atividades turísticas associadas à valorização do património cultural e natural do País, podendo, ou não, ser de base tecnológica.

Em 2016 foram submetidos para avaliação, através dos diversos programas, 366 projetos que, em conjunto com os projetos das anteriores edições, acumulam 1.419 projetos submetidos. Verificou-se em 2016 o número máximo de candidaturas recebidas e analisadas pela Portugal Ventures desde o início dos programas de *dealflow*, para o qual contribuiu significativamente o programa +Património +Turismo lançado este ano.



É de referir a preponderância da Call for Entrepreneurship no total das candidaturas submetidas, tendo sido responsável por 79% dos projetos recebidos desde 2012. Este facto justifica-se, quer pela notoriedade de mercado e dinâmica histórica do mesmo, quer pelo seu âmbito transversal em termos tecnológicos e setoriais. Em 2016 a Call for Entrepreneurship representou apenas 57%.



É também de destacar o *scouting* de oportunidades realizado ao longo do ano, e a colaboração com os parceiros do ecossistema durante o ano de 2016, tendo a equipa da Portugal Ventures estado presente em mais de três dezenas de sessões, *workshops* e *Demo Days* de programas de aceleração e concursos diversos de ideias de planos de negócio como oradores convidados, membros de júri, palestrantes e presenças, a nível nacional e internacional. São exemplo as seguintes participações, Uber Pitch Event, Lisbon Investment Summit, Acredita Portugal, Energia de Portugal, Fábrica de StartUps/EDP, Big Smart Cities, Protechting, Cohitec, Building Global Innovators Competition (ISCTE), Think with Google Lisbon e, em especial, o Websummit 2016 em Lisboa. A nível internacional merecem destaque as presenças de elementos da equipa nas conferências AGC's London Tech Forum, Noah 2016 Berlim, Startup Europe Summit 2016 (Berlim), Europas Conference (Londres) e Port XL Shakedown (Roterdão).

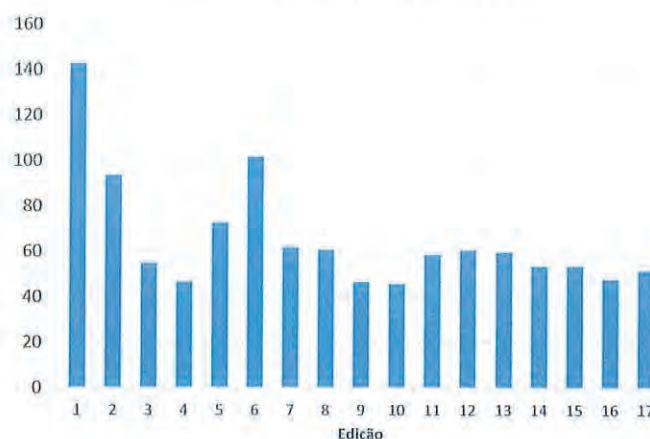
Call for Entrepreneurship

A Call for Entrepreneurship, integrada no Programa de Ignição lançado em junho de 2012, logo após a criação da Portugal Ventures, teve por objetivo desenvolver uma intervenção estruturante sobre o ecossistema empresarial português de base tecnológica, sobretudo através de um forte impulso ao empreendedorismo, aberto ao mundo, alicerçado em conhecimento tecnológico e científico avançado e referenciado internacionalmente, com forte capacidade de inovação e capital humano altamente qualificado. A este forte impulso ao empreendedorismo de base tecnológica terá também que corresponder uma significativa dinamização da atividade privada de *Venture Capital* nacional e, sobretudo, a captação de operadores privados internacionais.

Este programa tem sido o canal privilegiado de captação de *dealflow*, que permite identificar e selecionar novos projetos de startups tecnológicas inovadoras e globais, e o pilar da atividade de *Venture Capital* da Portugal Ventures desde 2012, configurando-se como catalisador de todo o ecossistema de empreendedores, parceiros de *dealflow*, e parceiros de coinvestimento.

Até ao momento o programa teve um total de 17 edições acumulando 1.118 projetos submetidos, tendo-se realizado 4 edições com submissões em 2016 (14^a à 17^a) correspondendo a um total de 208 candidaturas.

Submissões Call for Entrepreneurship

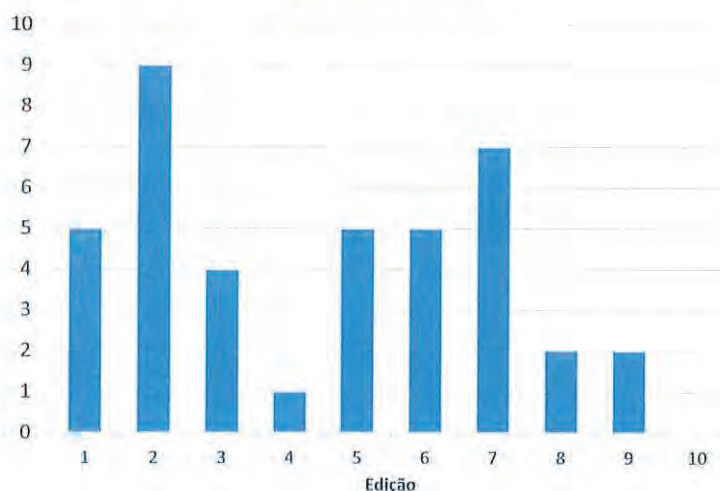


FIAEA

O programa FIAEA foi lançado em 2013 com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentado da economia Açoriana, através do fomento do empreendedorismo e da valorização de projetos inovadores, geradores de desenvolvimento e de emprego.

O investimento destina-se a empresas na fase inicial da sua vida *Early-Stage* e *Startup* que apresentem um elevado potencial de crescimento e de valorização, quer através de tecnologia única ou de uma componente de inovação, e empresas na fase de crescimento e expansão que apresentem caráter inovador em bens transacionáveis e que promovam o reforço da capacidade de exportação dos Açores.

Submissões FIAEA



Até ao momento o programa teve um total de 10 edições, tendo-se realizado 3 edições com submissões em 2016 (8ª à 10ª) correspondendo a apenas 5 candidaturas recebidas. A Portugal Ventures iniciou ainda em 2016 um trabalho conjunto com a SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER, de forma a reforçar em 2017 a dinamização do *dealflow* e do investimento ao abrigo deste programa.

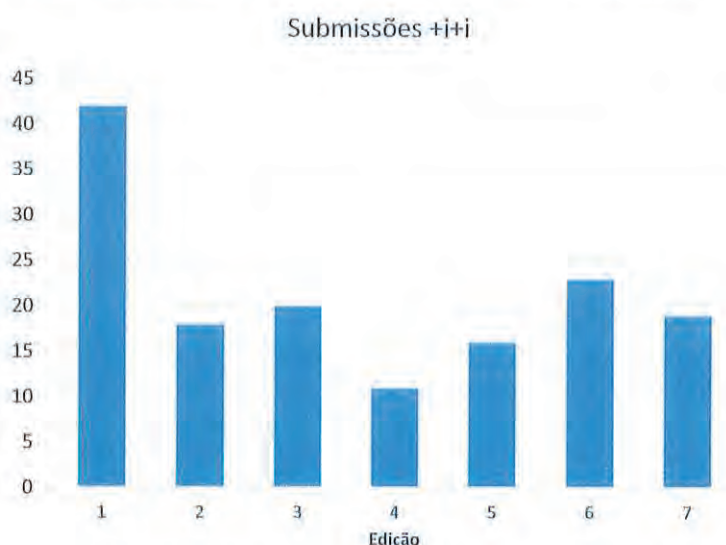
+Inovação +Indústria

A experiência acumulada com a Call for Entrepreneurship, permitiu perceber que a captação de projetos de startups tecnológicas tinha origem, fundamentalmente, no sistema científico e tecnológico nacional e organizações promotoras de empreendedorismo a ele associadas. Fora desta dinâmica ficavam os setores tradicionais da economia nacional e, atualmente, determinantes para o esforço exportador de que o País necessita.

Handwritten signature and initials.

Para colmatar esta falha estrutural na captação de projetos inovadores e globais, a Portugal Ventures lançou em 2014 o Programa ‘+Inovação +Indústria’, com o objetivo de estimular o investimento de *Venture Capital* dirigido também à capacidade empreendedora existente nos setores mais tradicionais da economia nacional.

Este programa teve como objetivos aumentar a incorporação tecnológica e capacidade de inovação empresarial nesses setores, possibilitar a sua rápida progressão nas cadeias de valor internacionais e incentivar a cooperação com o sistema científico e tecnológico nacional (SCTN), com vista a encontrar as respostas mais adequadas aos desafios da reindustrialização da economia nacional.



O programa teve um total de 7 edições, tendo-se realizado 2 edições com submissões em 2016 (6ª e 7ª) correspondendo a um total de 42 candidaturas recebidas este ano.

Call i4.0

Através de uma crescente digitalização dos processos de criação, gestão e produção, o conceito Indústria 4.0 define níveis superiores de interconetividade e controlo de toda a cadeia de valor dos produtos, por forma a responder à crescente individualização dos mercados mundiais (*just-in-time customization*) e proporcionar a geração de maior valor acrescentado.

Inserido numa estratégia nacional que pretende colocar o país na “linha da frente” das tendências globais de digitalização da economia, a Portugal Ventures lançou a Call i4.0 com o objetivo de investir em novos projetos baseados em tecnologias/produtos/soluções “comercializáveis” globalmente e que demonstrem possuir fatores de competitividade internacional e forte potencial de escalabilidade, que se insiram num dos seguintes *layers*:

- Novos desenvolvimentos orientados para a virtualização, integração e otimização de cadeias de valor globais, horizontais e verticais, nomeadamente com a integração, a montante e a jusante, de consumidores/clientes e fornecedores nos processos de conceção, desenvolvimento e produção,
- Definição e gestão de novas cadeias de valor virtualmente integradas com níveis crescentes de especialização nos diversos layers que as constituem, incluindo as fases de gestão do fim de vida dos produtos,
- Crescente digitalização dos processos de criação, produção e interconetividade de equipamentos, soluções e serviços através da utilização massificada dos conceitos, materiais e dispositivos, arquiteturas e aplicações de sistemas e software no espaço da internet das coisas e da incorporação de tecnologias de produção avançadas,
- Novos modelos de negócio no espaço da economia do conhecimento que proporcionem um aumento significativo de valor para empresas e clientes, nomeadamente através de soluções customizadas.

Como áreas de desenvolvimentos dos projetos-alvo estão consideradas, entre outras, as referentes aos sistemas ciber-físicos, às redes de comunicações, virtualização e simulação, digitalização, impressão 3D, eficiência energética e ambiental, inteligência artificial, novos materiais, aplicáveis nos mais variados sectores e atividades.

Com a iniciativa Call i4.0, a Portugal Ventures pretendeu adaptar a sua oferta às tendências globais de digitalização da economia, apoiando os empreendedores que pretendam explorar as oportunidades daí resultantes, investindo em startups que desenvolvam e integrem soluções baseadas nas tecnologias que caracterizam a 4ª Revolução Industrial.

Na 1ª edição deste programa, lançado em julho de 2016, foram recebidas 17 candidaturas.

Call +Património +Turismo

No decorrer do ano 2016, foi lançado o programa Call +Património +Turismo (+P+T) com os seguintes objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento de atividades turísticas associadas à valorização do património cultural e natural do País,
- Dinamizar a criação de projetos empresariais que visem a fruição turística do património cultural e natural do País, podendo, ou não, ser de base tecnológica.

São enquadráveis projetos empresariais que se consubstanciem em produtos ou serviços de base tecnológica, atividades ou empreendimentos de animação turística e alojamento turístico, que contribuam para o desenvolvimento do património cultural e natural do País e para a estruturação dos produtos turísticos relevantes, na diferenciação e inovação no contexto da oferta turística existente e no impacto geográfico da inovação introduzida.

Na 1ª edição deste programa foram recebidas 95 candidaturas, sendo que 6 destes projetos ainda se encontravam em análise e negociação para investimento no final do ano de 2016.

1.2. Ignition Partners Network

Para a captação de *dealflow*, a Portugal Ventures conta com a cooperação de universidades, centros tecnológicos, incubadoras e aceleradoras nacionais - atualmente cerca de 63 parceiros em todo o território nacional, incluindo regiões autónomas dos Açores e Madeira - no que pretende ser uma comunidade dinâmica de mentores, empresários, académicos e profissionais experientes. Esta é uma rede essencial e catalisadora para a apresentação de projetos passíveis de receber investimento, para o acesso a infraestruturas adequadas para atividades de Investigação & Desenvolvimento (I&D), apoio administrativo, técnico e logístico, apoio à gestão e desenvolvimento de negócio e apoio à comercialização, sobretudo em mercados internacionais, bem como para a organização de uma multiplicidade de eventos essenciais ao desenvolvimento e dinamização do ecossistema empreendedor em Portugal.

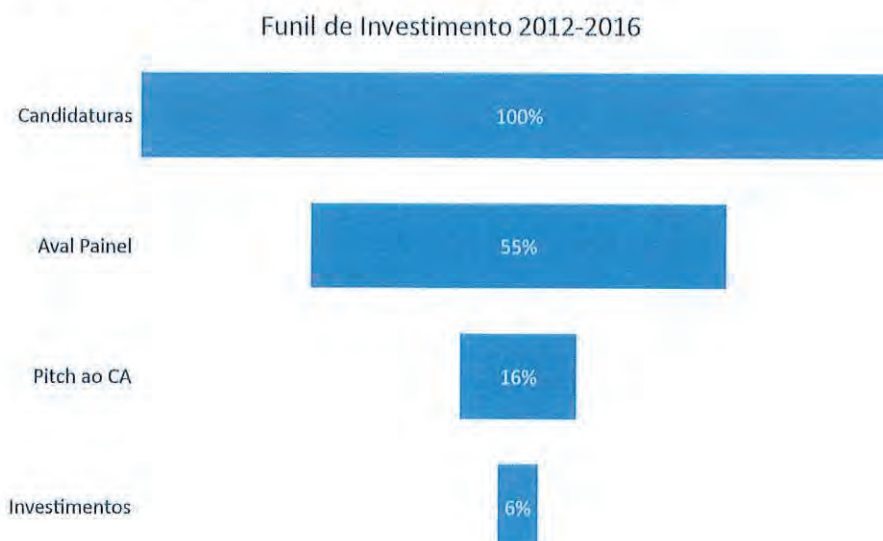
Esta rede de parceiros, designada IPN – Ignition Partners Network, constitui um dos pilares da estratégia de captação de *dealflow* da Portugal Ventures. De todas as candidaturas recebidas desde 2012, cerca de 33% tiveram o apoio na submissão e foram originadas pelos IPN. É de referir, no entanto, que se tem assistido a um aumento do número de candidaturas diretas, sendo que em 2016 as candidaturas pelos IPN representaram apenas 19%.



Em 2016 foram reforçados os processos de cooperação entre a Portugal Ventures e os membros da Ignition Partners Network, nomeadamente para o lançamento das Calls i4.0 e +Património +Turismo, tendo-se promovido reuniões de trabalho e sessões de divulgação e promoção junto e em conjunto com os parceiros, empresas e outros investidores.

1.3. Processo de Análise

Analisando historicamente todas as candidaturas recebidas, verifica-se uma taxa de investimento em cerca de 6% dos projetos, em linha com as referências internacionais. Esta taxa resulta de um processo criterioso de análise com várias etapas de decisão, em que 55% dos projetos são avaliados por painéis de peritos, e apenas 16% atingem a fase de *pitch* ao Conselho de Administração Executivo.

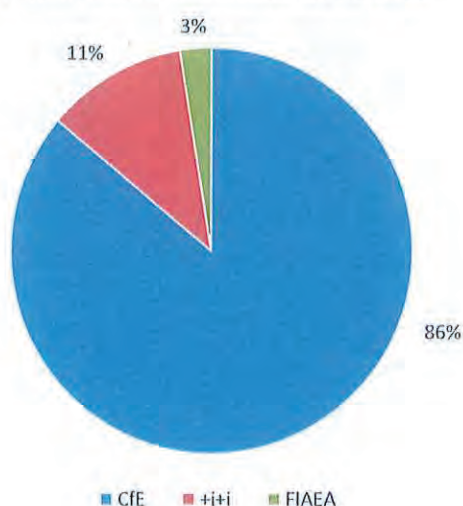


No total de edições das Calls de 2016, 32 projetos (9% dos projetos submetidos) obtiveram recomendação de potencial interesse para investimento de capital de risco da parte dos painéis de avaliação constituídos por peritos nacionais e internacionais e das Direções de Investimento, tendo estes projetos realizado um *pitch* ao Conselho de Administração Executivo da Portugal Ventures, para posterior decisão de se avançar ou não com uma proposta de investimento.

No processo de análise e suporte à decisão de investimento, a Portugal Ventures conta já com uma vasta rede de peritos, maioritariamente localizados no estrangeiro, em particular em alguns dos maiores e mais dinâmicos ecossistemas tecnológicos mundiais (por exemplo, Silicon Valley e Boston). No ano de 2016 verificou-se uma expansão significativa da base de peritos avaliadores (crescimento de 167% para 869), com uma predominância para peritos estrangeiros (51%), decorrentes da rede de contactos e relações internacionais.

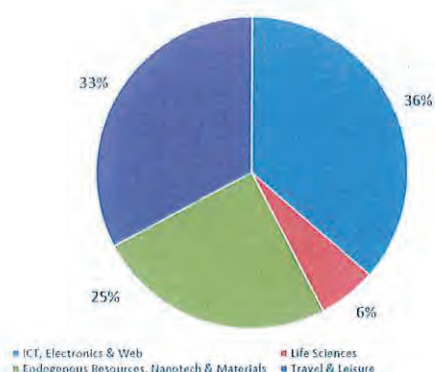
Do total de projetos que passaram pelo processo de análise e foram alvo de investimento pela Portugal Ventures, cerca de 86% foram originados na iniciativa Call for Entrepreneurship.

Origem dos Investimentos 2012-2016

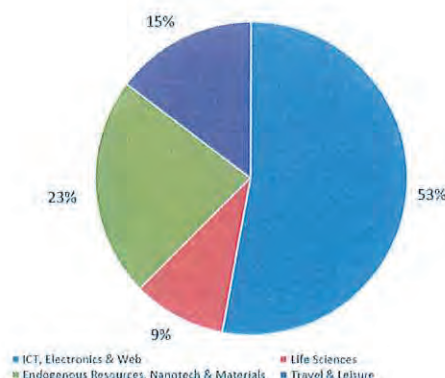


Os projetos recebidos foram analisados pelas respetivas Direções de Investimento, tendo em consideração a distribuição setorial apresentada abaixo. É de realçar que, apesar da área de ICT, Electronics & Web representar historicamente mais de metade do *dealflow* analisado, verificou-se em 2016 um maior equilíbrio setorial.

Submissões 2016



Submissões 2012-2016



A 31 de dezembro de 2016 encontravam-se em fase de análise para potencial investimento e em negociação um total de 19 projetos.

2. Investimento

2.1. Atividade de Investimento

Durante o exercício de 2016 a Portugal Ventures concentrou a sua atividade na gestão dos Fundos de Capital de Risco não tendo registado quaisquer operações de investimento na sua carteira direta.

No que se refere aos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures, manteve-se o princípio de investimento exclusivamente em *Venture Capital*. Assim, durante o exercício de 2016, o investimento realizado ascendeu a 15,1 milhões de euros, dos quais 14,2 milhões de euros em operações correntes de investimento (38,3 milhões de euros em 2015) e 0,9 milhões de euros em outras operações (permutas, conversões e gastos com investimentos).

O investimento de 14,2 milhões de euros foi repartido por 43 empresas (67 em 2015), do qual 3,3 milhões de euros de investimentos em 11 novas empresas na carteira (28 em 2015) e 10,9 milhões de euros no reforço de investimento em 32 empresas, investimento resultante da realização de tranches anteriormente acordadas em função do cumprimento de *milestones*, e de novos contratos de investimento.

O abrandamento do investimento, quando comparado com o ano anterior, deveu-se essencialmente à redução do número e da qualidade de projetos enquadráveis nos Fundos geridos pela Portugal Ventures.

	Atividade de Investimento	Nº	Custo de Aquisição
	Novas Participações em empresas	11	3 268 225 €
	Reforço Participações em empresas	32	10 947 741 €
1	Sub-Total OPERAÇÕES CORRENTES		14 215 966 €
	Novas Participações em empresas (Farfetch - Permuta Gleam)	1	11 181 €
	Reforço Participações em empresas (Followprice - Permuta Pepfeed)	1	27 677 €
	Conversão de ativos em Participações em empresas	6	793 154 €
	Gastos de aquisição capitalizados em Participações em empresas	5	30 750 €
2	Sub-Total OUTRAS OPERAÇÕES		862 763 €
	Total Atividade de Investimento (1+2)		15 078 729 €

Figura 8: Atividade de investimento realizado de 2016

O montante de investimento realizado em 2016 em operações de *Seed investment* foi de 4,9 milhões de euros (cerca de 11,1 milhões de euros abaixo do montante realizado em 2015), enquanto as operações de follow-on investment atingiram o montante de 9,3 milhões de euros (que compara com 22,3 milhões em 2015).

No exercício de 2016 foi contratado pelos Fundos de Capital de Risco o montante global de 13,8 milhões de euros, sendo que 6,2 milhões de euros correspondem a investimentos em 11 novas empresas em operações de *Seed investment* e 7,6 milhões de euros a operações de reforço de investimento em 15 empresas já participadas pelos Fundos. Do investimento contratado em 2016 encontra-se por realizar o montante de 6,3 milhões de euros, a que acresce 5,1 milhões de euros de operações contratadas, anteriores a 2016, investimento a realizar em 32 empresas participadas, na condição de verificação do progresso dos projetos, face a objetivos e *milestones* estabelecidos em contrato.

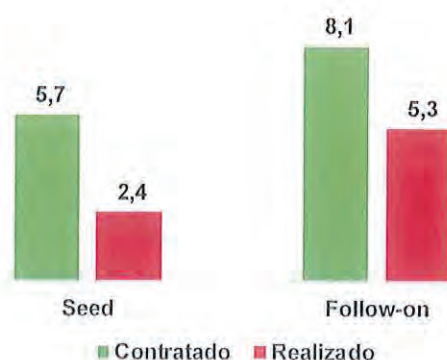


Figura 9: Investimento Realizado/Contratado em 2016 [M Eur]

O montante total de investimento concretizado durante o ano de 2016 no valor de 15,1 milhões de euros distribuiu-se pelas unidades de negócio e fundos da seguinte forma:

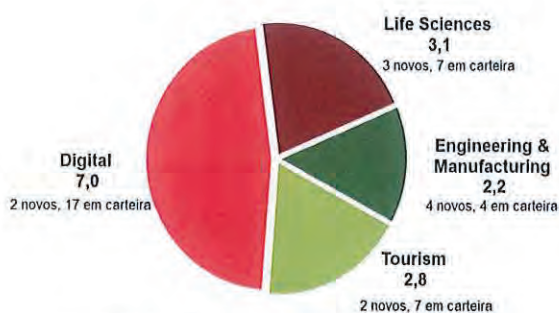


Figura 10: Distribuição do investimento realizado nos FCR por área de negócio [M Eur] em 2016



Figura 11: Distribuição do investimento realizado nos FCR por classe de ativo em 2016

FCR	Total	Saída de Fundos	Conversão e permuta de ativos	Por Realizar
EARLY STAGE	175	0	175	0
ACTEC II	178	0	178	0
UNIVERSITAS	28	0	28	0
GLOBAL 2	2 213	2 213	0	0
PORTUGAL GLOBAL VENTURES I	6 937	6 837	0	100
VALOR 2	2 892	2 790	102	0
INTERNACIONALIZAÇÃO	350	0	350	0
DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA	1 807	1 807	0	0
TURISMO INOVAÇÃO	500	500	0	0
TOTAL	15 079	14 147	832	100

Figura 12: Distribuição do investimento e forma de realização por Fundo de Capital de Risco em 2016 [K Eur]

Durante o ano de 2016, a syndicação de operações de investimento realizou-se em 1/3 do número total de operações dos FCR geridos pela Portugal Ventures, o que representou 1/7 do montante total angariado nessas operações pelas participadas, com o remanescente proveniente da Portugal Ventures.

2.2. Atividade de Desinvestimento

No exercício de 2016 a Portugal Ventures não realizou qualquer operação de desinvestimento na sua carteira direta (participações em Fundos de Capital de Risco), tendo desenvolvido a atividade de desinvestimento na carteira dos Fundos de Capital de Risco sob gestão.

Durante 2016 os Fundos sob gestão da Portugal Ventures concretizaram 30 transações de desinvestimento no montante global de 28,3 milhões de euros, a custo de aquisição (que compara com o valor de 88,2 milhões de euros de 2015), com um resultado positivo de 7 milhões de euros (face ao custo de aquisição). O desinvestimento ao preço de venda registado no período em análise aumentou 84% face a 2015, tendo-se registado menos 35 transações em comparação com o ano anterior.

Foram concretizadas operações de desinvestimento total em 10 empresas da carteira de *Venture Capital* (20 em 2015). A Portugal Ventures manteve a sua política de descontinuidade da atividade de operador de *Private Equity*, tendo concretizado o desinvestimento total em 9 empresas (36 em 2015), passando de 31 para 22 participações de capital de risco nesta área.

Os desinvestimentos realizados encontram-se distribuídos pelas diferentes unidades de negócio da seguinte forma:

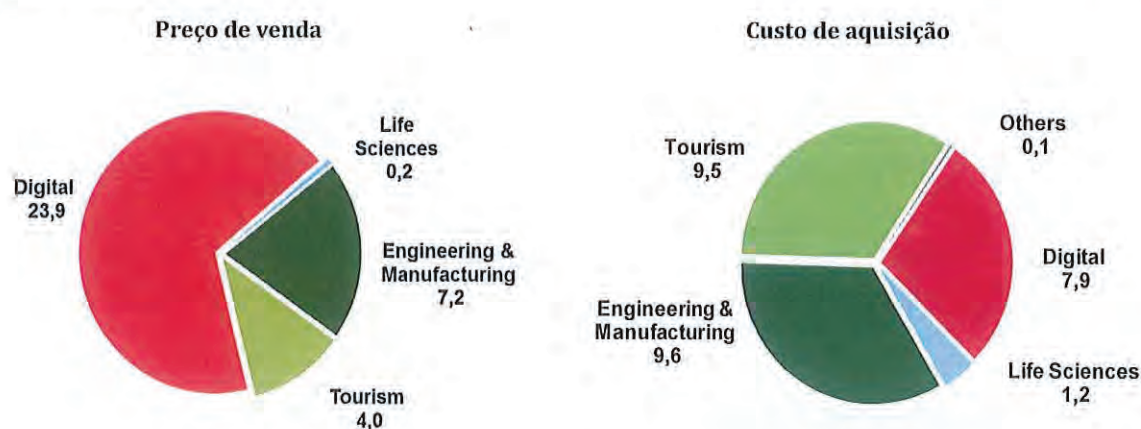


Figura 13: Desinvestimentos de empresas nos FCR por Unidade de Negócio em 2016 [M Eur]

No período em análise, 39% das operações de desinvestimento em capital social (23) foram efetuadas por venda a terceiros, representando cerca de 87% do montante alienado. Das operações remanescentes, 7 foram efetuadas por recompra pela equipa de gestão ou acionistas representando 13% do montante alienado, 4 resultaram de liquidação, 2 referentes a redução de capital e a restante como resultado de permuta de ações.

Área de Negócio	Número de transações	Custo de Aquisição	Valorização em Carteira	Preço de Venda	Resultado face ao valor em carteira	Resultado face ao custo de aquisição
Digital	11	7.933	24.029	23.947	-83	16.014
Life Sciences	4	1.159	103	195	92	-964
Engineering & Manufacturing	8	9.626	7.022	7.225	203	-2.401
Tourism	5	9.540	2.968	4.008	1.040	-5.531
Others	2	91	0	0	0	-91
Total	30	28.348	34.123	35.375	1.252	7.027

Figura 14: Detalhe dos desinvestimentos de empresas nos FCR por Unidade de Negócio em 2016 [K Eur]

As vendas apuradas por número de operações face à valorização em carteira resultaram de 4 transações com menos-valias, 7 com mais-valias e 19 com resultado nulo.

No que diz respeito às vendas com mais-valias, a área de Tourism registou 76% do total realizado.

As vendas apuradas por número de operações face ao valor de aquisição resultaram de 16 transações com menos-valias, 5 com mais-valias e 9 com resultado nulo.

3. Acompanhamento e Valorização das Participadas

Seguindo as melhores práticas de *Venture Capital* internacional, e reconhecendo a necessidade imperiosa de, mais do que capital, aportar elementos decisivos para o sucesso das startups objeto do investimento, um dos pilares da estratégia da Portugal Ventures passa pelo reforço da criação de valor para as suas participadas, nomeadamente no acompanhamento de proximidade e no apoio ao seu rápido desenvolvimento, alavancado sobretudo pelo acesso a ecossistemas mundiais reconhecidos pela criação de valor no desenvolvimento de startups tecnológicas globais.

3.1. Acceleration & Innovation Hubs in the World

A Portugal Ventures dispõe de uma rede de parceiros e centros internacionais (*Hubs*) situados nos Estados Unidos, em São Francisco e Boston, e uma parceria estabelecida com a Fundação para a Ciência e Tecnologia para o acesso das suas participadas ao centro de aceleração e desenvolvimento de negócios IC2, na Universidade do Texas, em Austin. Na Europa a atividade internacional da Portugal Ventures está centrada em particular em Berlim, permitindo o acesso das suas participadas a países da orla da Europa Central, e em Londres, centro aberto no início de 2016.

Esta estratégia de desenvolvimento internacional iniciada em 2013 permitiu o desenvolvimento de competências na equipa da Portugal Ventures e a criação de uma vasta rede de contactos de investidores internacionais. Nesse sentido procedeu-se no segundo semestre de 2016 a uma evolução da estratégia para os centros internacionais, optando-se por uma maior focalização dos parceiros internacionais nas atividades de geração de negócio e *business development* para as empresas da carteira, tendo-se iniciado um processo de substituição de alguns dos parceiros, que se estenderá por 2017.

Hub São Francisco



A atividade em S. Francisco foi consolidada em 2016, sendo de destacar a presença, em permanência na Costa Oeste dos EUA, de 4 participadas – Defined Crowd, Invine, Streambolico e Displax. Dada a evolução de maturidade da carteira de participações, a qual na sua maioria já havia beneficiado de processo de aceleração nos EUA, iniciou-se em meados de 2016, no âmbito da evolução estratégica, o processo de phase-out do

trabalho com o parceiro. Em particular, considerando as capacidades e *networking* que a equipa de Portfolio Development consolidou ao longo dos últimos anos, foi necessário evoluir-se para um perfil de parceiro com capacidade de promover *business development* para a carteira. No âmbito das relações geradas, a Portugal Ventures e as suas participadas tiveram interações de negócio ou investimento com investidores e corporações que, pela relevância, cumpre destacar: Code for America, Yahoo, Merck, Sanofi-Genzyme, Eniac Ventures, ABB Tech Ventures, Exxo Ventures, BackCoral Capital, Schumberger Ventures, GE, GE Ventures, Sony Growth Ventures, Bessemer Venture Partners, RRE Ventures, Samsung Ventures, Founders Fund, First Round Capital, Brightwheel, Goddard Schools, Primerose, Industry Ventures, Presidio Ventures, Menlo Ventures, Apple, Google, Microsoft, Salesforce, Telefónica Ventures, Google Ventures, Strive Capital, Greylock Partners, Venrock Capital Partners, Universal Group, Clearstone Venture Partners, Twitter, Sapphire Ventures, Draper Fisher and Jurvetson, Sand Hill Angels.

Iniciou-se no final de 2016 o recrutamento de um novo parceiro local que complemente a equipa interna da Portugal Ventures e que, tal como já ocorre em Berlim, possa estar envolvido com as participadas para a geração de negócio com *corporations* e tenha um *footprint* reputacional elevado que permita um reforço de credibilidade da carteira e Portugal Ventures. Da *shortlist* de potenciais parceiros em discussão todos têm pelo menos mais de 20 anos de experiência no mercado, inclusive com reputação como atuais ou passados VC, o que facilitará também o acesso à rede de investidores locais.

Hub Boston



O “PV Accelerator in Boston” em 2016 foi marcado pela não contratação de novo parceiro para substituição do anterior parceiro local cuja relação foi descontinuada em 2015, pelas restrições orçamentais e pela dificuldade em identificar candidatos com o perfil pretendido. A gestão operacional foi integralmente assegurada pela equipa interna da Portugal Ventures tal como já havia sido em

2015, mas com melhores resultados do que em 2015 com o parceiro até então, com destaque para o facto de terem sido geradas 2 *term-sheets* de investidores locais (totalizando \$12M) para 2 participadas na área de Life Sciences. Acresce que ao nível de *business development* e investimento, a Portugal Ventures e suas participadas reuniram e têm vindo a tentar dinamizar trabalho conjunto com investidores e entidades como a 5AM Ventures, Flagship Ventures, Supply Chain Ventures, North Bridge Growth, Schneider Electric, Bain Capital Ventures, Merck, GSK, Sanofi-Genzyme Investments, Johnson & Johnson, M Ventures, Ascent Venture Partners, Massachusetts General Hospital, e 20/20 Healthcare Partners.

Hub Berlim



Desde a abertura do acelerador em junho de 2015, a atividade tem sido muito significativa, em particular para as participadas na área de Engineering & Manufacturing, dadas as especificidades e fit do ecossistema, da carteira, do perfil e rede de contactos do parceiro local. O parceiro local trabalhou em 2016 com mais de 20 participadas, com as quais tem vindo a gerar oportunidades de negócio significativas junto de

corporations como a Wanzl, RWE, Henkel, Lidl, Metro, Motel One, GTEC, IKEA, OBI, OTTO, BMW, Conrad, Bosch, Daimler, entre outros. O complemento com a equipa interna é ainda significativo também em termos de rede e perfil, uma vez que no âmbito das atividades na Alemanha, houve em 2016 (e alguns ainda continuam em 2017) diversos *engagements* para financiamento com entidades como a SevenVentures, Early Bird, Vito Ventures, Point Nine Capital, Robert Bosch *Venture Capital*, Bayer, Paua Ventures, Mairdourmount Ventures.

Ainda no âmbito da atividade deste centro, proporcionou-se a presença de participadas em eventos de destaque na Alemanha como o WaterVent e SpitzeBlieben, sem custos, dada a relação com o nosso parceiro.

Austin

Em acréscimo aos aceleradores próprios, a carteira de participadas beneficiou ainda da parceria estabelecida pela Portugal Ventures com a FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia) quanto ao programa de aceleração em Austin Texas com a UTEN/IC2, sendo de destacar o plano de aceleração desenvolvido para a Xhockware e a Abyssal.

Londres

Em março de 2016 foi iniciado o *Hub* em Londres, inicialmente no Wework Old Street com o parceiro Beacon Capital, e posteriormente também na Second Home. Em junho de 2016, no âmbito da evolução estratégica e alteração do perfil pretendido para o parceiro, mais focado em atividades de geração de negócio e *business development* para as empresas da carteira, descontinuou-se a relação com o parceiro, e concentrou-se a atividade na Second Home com o suporte da equipa interna de Portfolio Development. Não obstante as alterações, foi possível gerar relações em particular com investidores do ecossistema, desde a MMC Ventures, Index Ventures, White Star Capital, Samsung Ventures Europe, Atomico, Balderton, Accel Partners, entre outros, sendo que um dos investidores inclusive apresentou *term-sheet* como *lead investor* para *Series A* de uma participada, e a Portugal Ventures fez um co-investimento com 2 outros investidores do Reino Unido (Accel e Solon Ventures).

3.2. Advisory, Networking e Partilha de Experiências

De forma a maximizar as probabilidades de sucesso das startups e do retorno do seu investimento, a Portugal Ventures implementa as melhores práticas internacionais de acompanhamento e de valorização

das empresas participadas, reforçando o acompanhamento de proximidade e a intervenção junto das mesmas, apoiando o seu rápido desenvolvimento e criação de valor. A sua atuação foca-se na definição dos modelos de negócio e *Product-Market-Fit*, *benchmarks* setoriais e estratégia de vendas internacional, bem como na colocação de constantes desafios às equipas de gestão.

De referir ainda a aposta no apoio à constituição de *Advisory Boards* e no recrutamento de *Independent Board Members* que aportem conhecimento específico de mercados internacionais, na validação da estratégia e no acesso a redes de contactos relevantes no seu setor de atividade, contribuindo para uma maior notoriedade e credibilização dos projetos junto de clientes e potenciais investidores internacionais.

A dimensão e diversidade da carteira da Portugal Ventures, bem como o seu estágio de maturidade, constituem um capital de experiência e conhecimento único sem paralelo no panorama do capital de risco nacional. Este ativo é um valioso complemento à capacitação e experiência individual dos empreendedores, bem como ao desenvolvimento e crescimento mais acelerado das startups investidas.

Neste sentido foram organizados em 2016 encontros informais subordinados a temas específicos, para a partilha de conhecimentos e experiências entre os promotores mais experientes e as novas empresas investidas, bem como entre investidores e mentores internacionais.

Foram também promovidas sessões de trabalho entre participadas, visando a resolução de desafios específicos que sejam comuns às mesmas, beneficiando assim de sinergias e de partilha de *know-how* específico potenciadores de soluções e estratégias mais eficazes.

3.3. Captação de Investimento

Decorrente das relações desenvolvidas ao longo dos anos pelas Direções de Investimento e pela equipa de Portfolio Development, da credibilidade internacional da Portugal Ventures resultante desse trabalho e da adoção das melhores práticas internacionais, foram promovidas em 2016 frequentes oportunidades para as participadas reunirem com investidores internacionais que se deslocaram a Portugal para conhecer a carteira da Portugal Ventures, nomeadamente através de reuniões *one-to-one* que em muito contribuem para o desenvolvimento da sua estratégia e para a sua exposição a potenciais futuros investidores.

Investors Forum

A Portugal Ventures organiza anualmente o International Investors Forum com o objetivo de apresentar as startups mais relevantes da carteira de participadas a investidores internacionais que são seletivamente convidados para o efeito. Esta iniciativa aproxima as startups de investidores internacionais, com a expectativa de os atrair para rondas de aumento de capital de maior dimensão, oferecendo ainda a oportunidade de tornar mais competitivas as suas propostas de investimento no futuro, para além de promover Portugal como destino atrativo para o investimento direto de fundos internacionais em startups nacionais.

Em 2016 promoveu-se a terceira edição do International Investors Forum, com forte presença de investidores internacionais (EUA, Reino Unido, Espanha, Alemanha e Bélgica). Dos 30 investidores presentes, cumpre destacar os internacionais: K Fund, White Star Ventures, Blarney Ventures, Vesalius, Project A Ventures, Siemens, Merck Serono Ventures, OAK HC/FT, YSios Capital e Hedosophia.

Considerando as características das empresas e dos investidores internacionais presentes a dinâmica do evento centrou-se em 4 sessões em paralelo para investidores, nas quais 45 empresas fizeram *pitch* (19 de Digital, 10 de Hardware, 6 de Travel e 11 de Life Sciences).

Rondas de Investimento

Importa destacar o sucesso na concretização de novas rondas de investimento e *Seed Extension* das empresas participadas que envolveram novos investidores:

a. Altura Publishing (Sabe)

Handwritten signature and initials in blue ink.

A empresa confirmou um crescimento sustentado da atividade no mercado português e, para fazer face ao financiamento indispensável às expectativas de desenvolvimento, a empresa concretizou o investimento de capital de um investidor *family office* português que, com os investidores iniciais, totalizou 0,5 M€.

b. Bitsight

A empresa fechou uma *Series C* de 40 M\$, sendo o total acumulado de financiamento de capital angariado até à data pela empresa de 95 M\$. A ronda foi liderada pela GGV Capital, incluindo a participação dos investidores precedentes como Flybridge Capital Partners, Globespan Capital Partners, Menlo Ventures, e Shaun McConnon, e bem assim das *Venture Capital arms* de 3 empresas de telecomunicações – Comcast Ventures, Liberty Global Ventures, e Singtel Innov8. O financiamento obtido permite à empresa suportar a expansão em novas geografias, efetuar aquisições estratégicas e acelerar a inovação do produto.

c. Outsystems

A empresa concretizou no início de 2016 o processo de angariação competitiva e internacional de capital, obtendo 55 M\$ numa ronda de investimento realizada pelo North Bridge Growth Equity, um fundo dos EUA baseado em Waltham, MA. Este investimento representa um suporte determinante às iniciativas de vendas em mercados globais, marketing e engenharia de produto para acelerar o crescimento.

d. Webankor (eSolidar)

Confirmando o interesse do mercado, a empresa foi bem-sucedida na angariação de uma *convertible note* de 200.000€ na plataforma de *equity crowdfunding* Seedrs, o que lhe permitiu aprofundar o desenvolvimento de uma oferta específica para o mercado empresarial.

4. Gestão de Fundos de Capital de Risco (FCR)

4.1. Caracterização sumária

No início de 2013, a Portugal Ventures tinha sob sua gestão um total de 25 fundos de capital de risco. Com a implementação do projeto de racionalização da carteira de fundos, até ao final de 2014, foi possível proceder à extinção de 8 fundos de capital de risco, em resultado de fusões por incorporação, e à extinção de 1 fundo por ter concluído o período de duração. Durante 2015 a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo fundo de capital de risco na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento e a consequente constituição do FCR Portugal Global Ventures I, fundo no qual se tem concentrado a prossecução do esforço de investimento da Portugal Ventures como operador de *Venture Capital*. Atualmente a Sociedade detém 17 FCR sob sua gestão.

Durante o ano de 2016 privilegiou-se a estabilidade na gestão dos Fundos, consolidando a carteira de capital de risco de cada Fundo, em função do seu estágio de maturidade. Consideradas as futuras restrições de *fundraising* da Portugal Ventures, em agosto de 2016 foi apresentada a candidatura à linha de financiamento para Fundos de Capital de Risco lançada pela IFD, ao mesmo tempo que se mantinham os esforços de levantamento de capital junto de entidades nacionais e estrangeiras. Aprofundou-se a análise de soluções para contemplar o reinvestimento da liquidez, em investimentos de *Venture Capital*, gerada pelas operações de desinvestimento concretizadas nas carteiras dos Fundos.

À data de 31 de dezembro de 2016 a Portugal Ventures mantinha a gestão de 17 fundos de capital de risco representando um valor do património líquido dos Fundos de Capital de Risco de 217,8 milhões de euros, correspondendo a uma redução de cerca de 9%, ou 22,4 milhões de euros, face ao montante registado em 31 de dezembro de 2015 (240,2 milhões de euros). Esta variação ficou a dever-se à redução de capital no valor de 1 milhão de euros no FCR PV FIEP e aos Resultados Líquidos negativos no valor de 21,4 milhões de euros registados nos Fundos.

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Valor Global Líquido Agregado	217,8 M€	240,2 M€	201,1 M€	198,5 M€
Ativo Total Líquido Agregado	220,9 M€	244,5 M€	204,5 M€	199,9 M€

Figura 15: Evolução do Valor Global Líquido agregado dos FCR sob gestão da Portugal Ventures

4.2. Principais Indicadores

A carteira de fundos sob gestão obteve um resultado agregado negativo em 2016.

O desempenho económico registou um agravamento substancial face ao ano de 2015 – o Resultado Líquido agregado dos fundos passou de 17,1 milhões de euros positivos em 2015 para 21,4 milhões de euros negativos em 2016. O FCR PV Valor 2 contribuiu com 32% para o Resultado Líquido agregado negativo dos Fundos verificado em 2016.

Indicadores FCR	31/12/2016	31/12/2015	Δ	Δ %
Valor Global Líquido	217 752	240 188	-22 435	-9%
Ativo Total Líquido	220 886	244 461	-23 575	-10%
Carteira de Ativos	197 749	211 019	-13 269	-6%
Valor Carteira de Ativos	143 133	180 661	-37 528	-21%
Liquidez	73 930	55 917	18 013	32%
Passivo	3 134	4 273	-1 139	-27%
Outro Ativo Total Líquido	3 823	7 883	-4 060	-52%
Resultado Líquido	-21 435	17 123	-38 558	-225%
Rentabilidade do Valor Global Líquido	-9,8%	7,1%		
Rentabilidade do Ativo Total Líquido	-9,7%	7,0%		
Autonomia Financeira	99%	98%		

Figura 16: Principais indicadores de gestão dos FCR sob gestão da Portugal Ventures [K Eur]

Analisando o histórico de investimentos e desinvestimentos dos Fundos, e considerando as valorizações atuais dos ativos, verifica-se que as taxas de rentabilidade total (TIR) dos Fundos se mantêm negativas, com exceção dos FCR FAI Energias e Universitas.

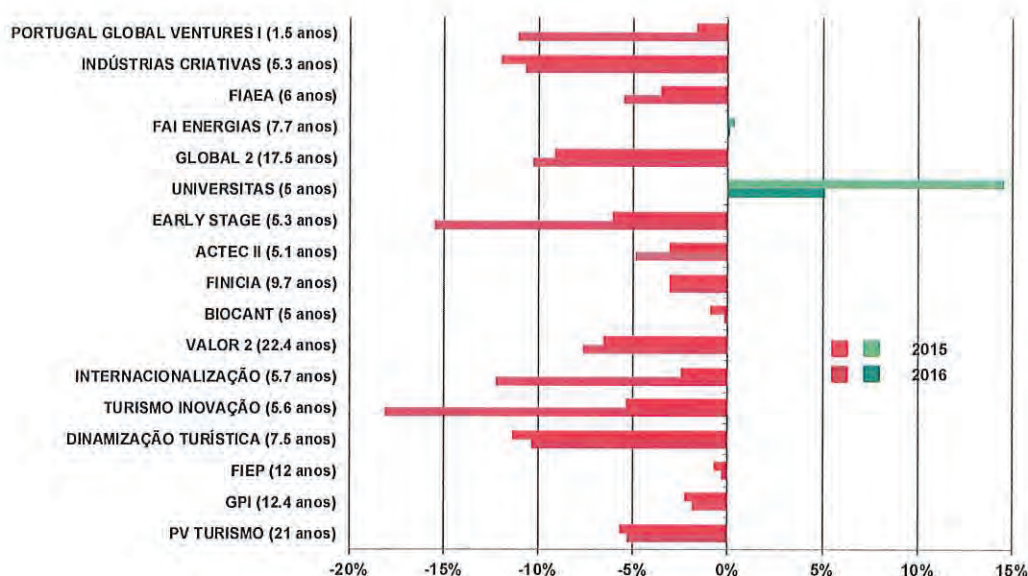


Figura 17: Taxa Interna de Rentabilidade acumulada dos FCR sob gestão da Portugal Ventures 2015 e 2016 [%]

4.3. Carteira de Ativos de Capital de Risco

O montante global do património líquido dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures registado a 31 de dezembro de 2016 apresenta um montante total de participações em carteira de 197,7 milhões de euros distribuído por 117 empresas, representando uma redução de 6,3% (ou 13,3 milhões de euros), face ao montante em carteira total de 211 milhões de euros (distribuído por 124 empresas) registado no final de 2015. O investimento total em carteira é representado exclusivamente por participações em empresas.

	31/12/2016	31/12/2015	Δ	Δ %
Participações em empresas	197,7 M€	211,0 M€	-13,3 M€	-6,3 %

Figura 18: Evolução do investimento agregado dos FCR

A distribuição da carteira em empresas, em função do valor médio de investimento, reflete o apoio aos vários estágios do ciclo de desenvolvimento e maturidade empresarial e, consequentemente, do volume de capital necessário.

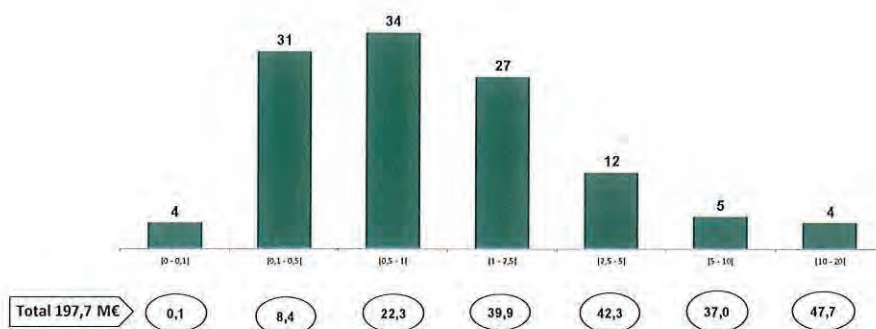


Figura 19: Distribuição do investimento dos FCR em empresas por dimensão do investimento [M Eur, # empresa]

A distribuição da carteira sob gestão da Portugal Ventures em 2016, de acordo com a classificação em *Private Equity* e *Venture Capital*, reflete já o resultado da missão desenvolvida pela Sociedade desde a sua constituição (fusão em junho de 2012) prossequindo os objetivos da política de investimento definida. Comparando com o ano de 2015, no final de 2016 verifica-se uma redução na carteira de *Private Equity*, de 28 para 19 empresas e um aumento de 4 empresas na carteira de *Venture Capital*.

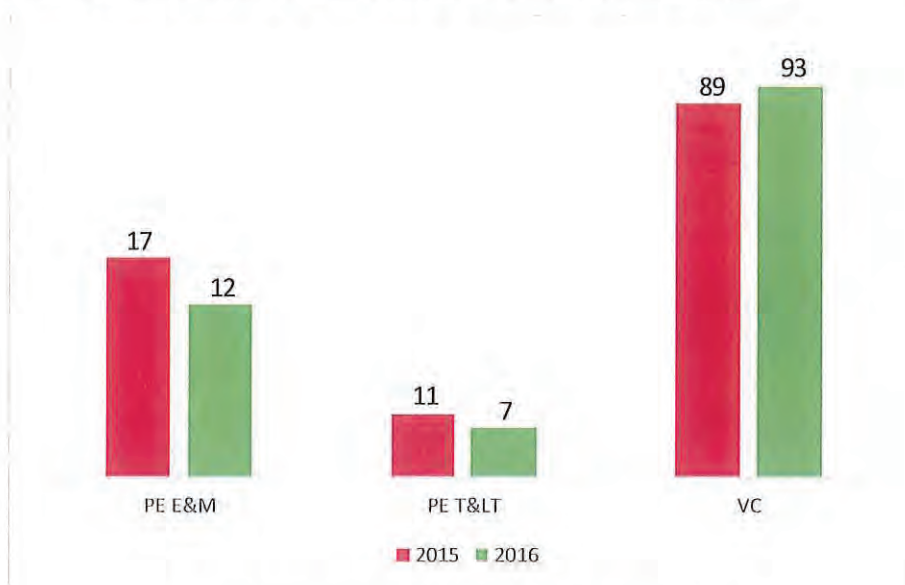


Figura 20: Evolução da Carteira *Private Equity* e *Venture Capital*

Nota: a análise é efetuada sobre as empresas com um acompanhamento ativo (117 empresas em 2015 e 112 em 2016).

A atual carteira de empresas detida pelos Fundos de Capital de Risco representa um volume de negócios agregado de 2.2 mil milhões de euros com um volume de emprego de 20,9 mil trabalhadores.

Maturidade de Investimento

Os Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentam uma carteira de participadas com uma significativa dispersão da maturidade de investimentos.

Num total de 117 participações, 49%, ou seja, 58 empresas registam maturidades de investimento até 3 anos e 59 empresas têm maturidade superior a 3 anos.

4.4. Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2016, o valor agregado dos investimentos em empresas dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentava uma valorização de 143,1 milhões de euros o que, relativamente à valorização de 180,7 milhões de euros, registada no final de 2015, reflete uma redução de valor de 20,8%, ou 37,6 milhões de euros.

	31/12/2016	31/12/2015	Δ	Δ %
Participações em empresas	143,1 M€	180,7 M€	-37,6 M€	-20,8%

Figura 21: Evolução do valor agregado da valorização das carteiras de ativos dos FCR

Do total de 117 empresas que constituem a carteira de investimentos dos fundos sob gestão, importa realçar o peso do investimento efetuado nas fases de *Seed* e *Start-Up* que representa 64% do investimento acumulado total efetuado e 57% da valorização registada a 31 de dezembro de 2016 (de acordo com a classificação dos projetos à data da realização dos investimentos iniciais).

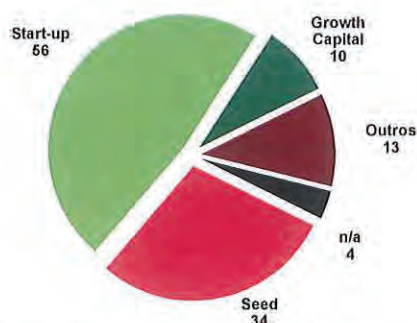


Figura 22: Número de investimentos realizados em empresas dos FCR - por estágio de desenvolvimento [# de participações]



Figura 23: Valor do investimento e valorização das participações em empresas dos FCR - por estágio de desenvolvimento

É de salientar a redução na valorização das participações em empresas em carteira (cujo valor total ascende a 143,1 milhões de euros). Em 2015 as empresas registadas a valor nulo eram 26, em 2016 este número passa a ser de 29 e as participações cuja valorização do investimento efetuado se situa entre 10 e 20 milhões de euros representam 38% da valorização das participações em empresas dos FCR geridos pela Portugal Ventures (4 empresas, ou seja, 3% do número total de empresas).

Em 31 de dezembro de 2016, a carteira de investimentos em empresas dos FCR sob gestão da Portugal Ventures apresentava uma perda global potencial de 54,6 milhões de euros (contra 30,3 milhões de euros no final de 2015).

Os investimentos dos FCR sob gestão registam menos-valias potenciais no valor de 87,1 milhões de euros e mais-valias potenciais no valor de 32,5 milhões de euros.

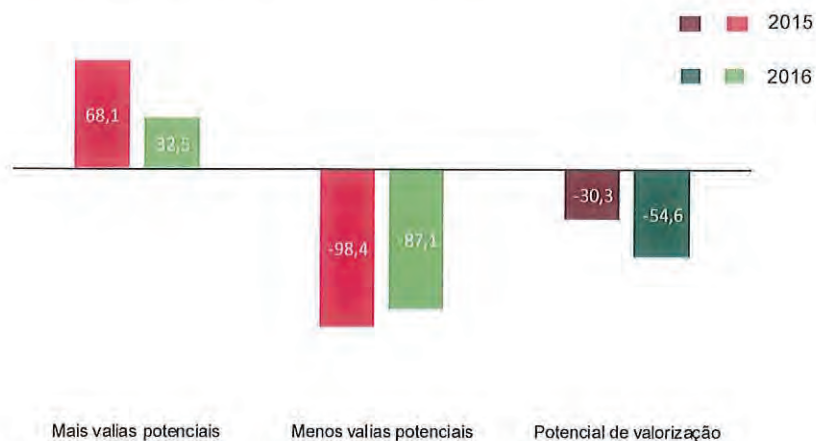


Figura 24: Perda potencial do investimento na carteira de participações em empresas nos FCR

5. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures

5.1. Carteira de Ativos de Capital de Risco

A Portugal Ventures apresenta uma carteira direta de ativos de capital de risco exclusivamente em Fundos de Capital de Risco.

A 31 de dezembro de 2016, o investimento total detido ao custo de aquisição era de 34 milhões de euros, igual ao investimento total registado em 31 de dezembro de 2015.

O investimento total encontra-se repartido da seguinte forma:

- Participações em Unidades de Participação (UP) de FCR sob gestão, no valor de 32,8 milhões de euros,
- Participações em Unidades de Participação (UP) de FCR sob gestão externa, no valor de 1,2 milhões de euros.

	31/12/2016	31/12/2015	Δ	Δ %
Participações em UP de FCR	34,0 M€	34,0 M€	0 M€	0 %

Figura 25: Evolução da carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures - por tipologia de ativo

O valor de 34 milhões de euros de investimento distribui-se por Unidades de Participação representativas do capital em 12 FCR.

Entidades	% Capital Social Detida	Data 1ª Subscrição	Valor Subscrição	
			Capital Social	Total
FCR Critical Ventures I	17,857%	30/06/2014	1 170 528	1 170 528
FCR PGVI	7,827%	17/06/2015	1 588 958	1 588 958
FCR ACTECII	12,425%	31/12/2014	1 041 843	1 041 843
FCR BIOGANT	37,500%	28/12/2011	1 500 000	1 500 000
FCR ES	34,885%	30/09/2011	2 500 000	2 500 000
FCR FIAEA	9,091%	14/01/2011	100 000	100 000
FCR FINICIA	30,000%	04/05/2007	1 200 000	1 200 000
FCR GLOBAL2	50,000%	01/12/2013	11 592 361	11 592 361
FCR GPI	8,080%	15/03/2005	3 871 057	3 871 057
FCR IC	50,000%	01/09/2011	3 000 000	3 000 000
FCR INT	41,867%	18/04/2011	5 930 000	5 930 000
FCR UNIVERSITAS	13,751%	28/12/2011	511 525	511 525
Total			34 006 272	34 006 272

Figura 26: Detalhe da carteira de ativos detidos pela Portugal Ventures [Eur]

5.2. Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2016, a carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures, exclusivamente em UP de FCR, apresentava um valor de 27,9 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 12,9% ou 4,1 milhões de euros face ao registado em 31 de dezembro de 2015 resultado principalmente da redução de valor da carteira de capital de risco dos Fundos em 2016.

	31/12/2016	31/12/2015	Δ	Δ %
Participações em UP de FCR	27,9 M€	32,0 M€	-4,1 M€	-12,9 %

Figura 27: Valorização da carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures - por tipologia de ativo

À data de 31 de dezembro de 2016 a carteira de investimentos (em UP de FCR) detidas diretamente pela Portugal Ventures apresentava uma perda potencial de 6,1 milhões de euros (2 milhões a 31 de dezembro de 2015), a qual se pode decompor entre menos-valias potenciais no valor de 7,1 milhões de euros e mais-valias potenciais no valor de 1 milhão de euros.

6. Evolução Financeira / Análise às Contas

O Balanço e a Demonstração de Resultados da Portugal Ventures, bem como as respetivas Notas explicativas, nos termos definidos no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), adotado pela Sociedade a partir do dia 1 de janeiro de 2010, com exceção das especificidades que se prendem com a natureza da atividade de capital de risco mencionadas no Regulamento da Comissão do Mercado de Valores mobiliários nº 12/2005 – Contabilidade das Sociedades e Fundos de Capital de Risco, são apresentados na Parte III deste Relatório.

Análise do Resultado em 2016

O Resultado Líquido da atividade da Portugal Ventures no exercício de 2016 traduziu-se no valor negativo de 3.112 mil euros, justificado essencialmente pela diminuição do justo valor potencial dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (4.141 mil euros) e pela diminuição das comissões de gestão provenientes da sua atividade de sociedade gestora de Fundos de Capital de Risco (220 mil euros).

No exercício de 2016 o EBITDA apresenta o valor negativo de 2.702 mil euros que compara com o valor orçamentado positivo de 1.543 mil euros, diminuição justificada pela redução do justo valor potencial dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (4.141 mil euros) e pela decréscimo da comissão de gestão debitada pela Sociedade Gestora aos FCR Compete relativo ao valor que excedeu o limite das despesas de gestão faturadas ao Fundo (148 mil euros), conforme estabelecido nas respetivas Convenções de Financiamento, pelo que o EBITDA corrigido pelos dois efeitos referidos anteriormente apresentaria o valor positivo de 1.587 mil euros (mais 44 mil euros do que o montante orçamentado).

(unidade: euros)

Rubrica	2016			Execução Homóloga 2015	
	Execução	Orçamento	Variação	2015	Variação 2016/2015
	(A)	(B)	(C) = (A)-(B)	(D)	(E) = (A)-(D)
Vendas e Serviços Prestados	5.246.920	5.439.301	- 192.380	5.433.681	- 186.761
Subsídios à Exploração	-	-	-	10.557	- 10.557
Ganhos e Perdas imputadas de Subsd., associadas e emp. Conjuntos	-	-	-	3	- 3
Fornecimentos e Serviços Externos	- 1.556.167	- 1.598.166	41.999	- 1.685.376	129.209
Gastos com Pessoal	- 2.230.410	- 2.273.404	42.994	- 2.172.965	- 57.445
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	35.070	34.754	316	117.546	- 82.477
Aumentos/Reduções de Justo Valor	- 4.141.443	-	- 4.141.443	1.028.129	- 5.169.572
Outros Rendimentos	56.740	42.521	14.219	1.001.301	- 944.561
Outros Gastos	- 112.863	- 101.788	- 11.075	- 48.250	- 64.613
Resultado antes de depreciações, gastos de financiam. e impostos (EBITDA)	-2.702.153	1.543.217	-4.245.370	3.684.625	-6.386.778
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 174.500	- 179.477	4.978	- 235.402	60.903
Resultado operacional antes de gastos de financiam. e impostos	-2.876.652	1.363.740	-4.240.392	3.449.223	-6.325.875
Juros e rendimentos similares	82.755	79.141	3.614	194.649	- 111.894
Juros e gastos suportados	-	-	-	- 395	395
Resultado antes Impostos	-2.793.897	1.442.881	-4.236.778	3.643.477	-6.437.374
Imposto sobre o rendimento do período	- 318.133	- 369.409	51.276	- 574.449	256.317
Resultado líquido do período	-3.112.030	1.073.472	-4.185.502	3.069.027	-6.181.057

Figura 28: Demonstração de Resultados da Portugal Ventures em 2016 [EUR]

O movimento ocorrido na carteira de ativos de capital de risco encontra-se referenciado na Nota 8 do Anexo às Demonstrações Financeiras, refletindo os resultados da avaliação da carteira de participações financeiras de acordo com o definido no Regulamento da CMVM nº 3/2015, não tendo ocorrido qualquer investimento ou desinvestimento financeiro ao longo do ano de 2016.

Rendimentos

A rubrica de Vendas e Serviços Prestados, com o valor de 5.247 mil euros, engloba 5.196 mil euros de comissões de gestão, resultantes do facto da Portugal Ventures ser a sociedade gestora de dezassete Fundos de Capital de Risco (FCR) à data de 31 de dezembro de 2016, bem como 51 mil euros de serviços prestados às empresas por si administradas.

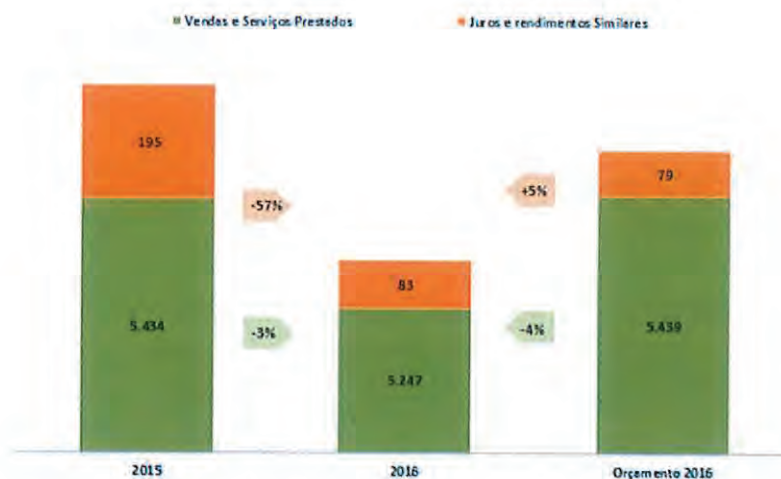


Figura 29: Rendimentos da Portugal Ventures em 2016 [K EUR]

A redução de valores face ao orçamento (192 mil euros) justifica-se essencialmente pelo menor valor das comissões de gestão dos Fundos de Capital de Risco Compete decorrente de, no final do ano, nos ter sido comunicado pelo FINOVA a necessidade de se proceder, ainda no exercício de 2016, à reposição do valor faturado que excedeu o limite de despesas de gestão nos Fundos FINOVA (148 mil euros) e a impossibilidade de se ter concretizado a constituição do Fundo Portugal Global Ventures II, cujo arranque estava previsto ocorrer no decurso do quarto trimestre de 2016.

O valor apresentado de Outros Rendimentos (57 mil euros) refere-se fundamentalmente ao excesso de estimativa para impostos.

Os Juros e Rendimentos Similares Obtidos (83 mil euros) correspondem aos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, bem como aos juros provenientes da venda de participações com pagamento diferido. A variação face ao período homólogo de 2015 justifica-se pela redução verificada na taxa de juro real dos depósitos a prazo conjugada com uma diminuição da liquidez de tesouraria (realização de 15 milhões de euros no capital dos Fundos de Capital de Risco no decurso de 2015).

Gastos

A Portugal Ventures continuou, no decurso do exercício de 2016, a fazer uma gestão eficiente e criteriosa ao nível dos recursos disponíveis, mantendo uma política de contenção de gastos correntes, que se refletiu nos valores registados nas respetivas rubricas de gastos.

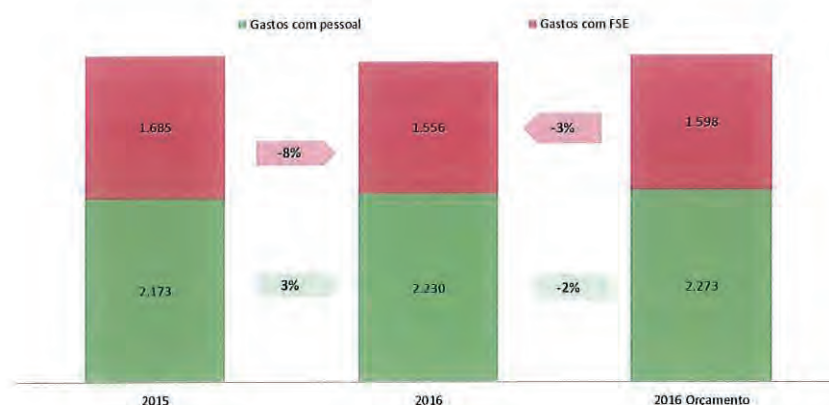


Figura 30: Gastos de estrutura e de funcionamento da Portugal Ventures em 2016 [K EUR]

Como consequência dessas medidas e apesar do incremento da atividade desenvolvida pela Sociedade, os gastos de estrutura e de funcionamento propriamente ditos (fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal), em 2016, traduzem um desvio favorável de 85 mil euros face ao orçamento e de 72 mil euros face ao período homólogo de 2015.

Ao nível dos Gastos com Pessoal, os valores refletem a não atribuição de prémios de desempenho aos colaboradores, a manutenção da redução das remunerações base dos Administradores resultantes da aplicação do disposto nas Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, a redução das remunerações dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores com a reversão remuneratória em conformidade com o definido no artigo 2º da Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro. O desvio favorável de 43 mil euros justifica-se essencialmente pela saída de um colaborador, pelas baixas médicas/licenças de parentalidade de colaboradores.

Ao nível do Fornecimentos e Serviços Externos, o desvio favorável (42 mil euros) é justificado essencialmente pela diminuição do valor registado ao nível das rubricas de consultadoria (saída de prestadores de serviços sem substituição), de deslocações e estadas e despesas de representação (traduzindo uma contenção da despesa que não será possível manter face ao nível de desenvolvimento da atividade operacional de capital de risco).

A rubrica Outros Gastos regista os valores dos impostos, das taxas da CMVM da Sociedade, das quotizações, da comissão do banco depositário de um dos FCR por si geridos e das diferenças de câmbio desfavorável. O valor inclui ainda 25 mil euros de joia de sócio fundador da Startup Portugal – Associação para a Promoção do Empreendedorismo, reconhecendo assim o papel essencial que esta entidade terá no desenvolvimento do ecossistema Português de empreendedorismo, e em particular no apoio e promoção internacional que as startups participadas da Portugal Ventures irão beneficiar.

O resultado líquido negativo das avaliações da carteira de ativos de capital de risco efetuada a 30 de junho e 31 de dezembro de 2016, no valor global de 4.141 mil euros, foi registado nas respetivas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilística e do Regulamento da CMVM nº 3/2015 e refletem na sua maioria a perda de valor potencial das unidades de participação detidas no capital de Fundos de Capital de Risco.

Análise do Balanço em 31 de dezembro de 2016



Figura 31: Estrutura de balanço da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2016 [K EUR]

Ativo

Em 31 de dezembro de 2016, o total do ativo da Portugal Ventures ascendia a 46,8 milhões de euros, sendo financiado em 98% por Capitais Próprios.

Quando se analisa a decomposição do Ativo, 60% corresponde à carteira de investimentos financeiros, que inclui o valor das unidades de participação dos FCR Portugal Ventures Global 2, Finicia, ACTEC II, FIAEA, Indústrias Criativas, Early Stage, Universitas, Biocant, GPI, Internacionalização, Global I e do Critical Ventures I - FCR, 32% a Depósitos e Aplicações Financeiras de elevada liquidez, 6% a Clientes e Outras Dívidas a Receber e 2% a Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis.

A Portugal Ventures aplica a sua liquidez adotando uma política conservadora, em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, privilegiando operações de curto prazo e baixo risco, contribuindo assim para a preservação do valor investido pelos acionistas. Os Depósitos e Aplicações Financeiras registavam o montante de 14,8 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016, representando um acréscimo de 1,8 milhões de euros face a 2015 justificado essencialmente pelo recebimento das comissões de gestão provenientes dos Fundos de Capital de Risco que a Sociedade administra.

Em 30 de junho e 31 de dezembro de 2016, a Sociedade procedeu à avaliação da sua carteira de participações de ativos de capital de risco, de acordo com o regulamento interno de avaliação, registando-se o respetivo impacto da avaliação na contabilidade nas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilístico.

A rubrica de Clientes regista o valor de 1,2 milhões de euros, dos quais 97% respeitam ao valor das comissões de gestão faturadas pela Sociedade, na sua qualidade de sociedade gestora. A redução do valor em 1,4 milhões de euros face ao período homologado anterior traduz essencialmente o recebimento das referidas comissões de gestão.

Passivo

O Passivo da Portugal Ventures ascende a 0,9 milhões de euros, correspondendo 97% ao valor das dívidas a terceiros e 3% ao montante de passivos por impostos diferidos. A diminuição do valor apresentado no Passivo, 0,3 milhões de euros face ao ano de 2015, é justificado essencialmente pela redução verificada ao nível da rubrica de Estado e outros entes públicos (diminuição do resultado do exercício apurado para efeito de apuramento do imposto sobre o rendimento do exercício).

Capitais Próprios

No final do exercício de 2016, a Portugal Ventures apresenta capitais próprios no valor de 45,9 milhões de euros, representando 113,5% do valor do seu capital subscrito e realizado (40,4 M€).



Figura 32: Evolução dos Capitais Próprios da Portugal Ventures 2011 - 2016 [K EUR]

Handwritten signature and initials:
FG

7. Proposta de Aplicação dos Resultados

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração Executivo propõe que o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2016, no valor de 3.112.029,88 euros (três milhões, cento e doze mil, vinte e nove euros e oitenta e oito centimos) seja transferido para Resultados Transitados.

Sendo aprovada esta proposta, os Capitais Próprios passarão a apresentar os seguintes valores:

Capital Social	€ 40.412.650,00
Reservas Legais	€ 987.723,95
Outras Reservas	€ 1.468.166,81
Resultados Transitados	€ 2.880.809,99
Excedentes de Revalorização	<u>€ 115.579,31</u>
TOTAL	<u>€ 45.864.930,06</u>

8. Factos Subsequentes

O Conselho de Administração Executivo declara que, à data do encerramento das contas, a Sociedade não tem dívidas em mora à Segurança Social, ao Estado e a Outros Entes Públicos.

As demonstrações financeiras foram emitidas em 30 de março de 2017.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2016 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2016.

9. Perspetivas para 2017

Durante o triénio 2017-2019 o posicionamento da Portugal Ventures, enquanto sociedade gestora de fundos de capital risco, continuará a estar alinhado com as principais falhas de mercado em Portugal, nomeadamente nas fases de *Seed* (*Early-Seed* e *Late-Seed*), e na criação das condições necessárias para a adequada capitalização de startups com tecnologias e em setores considerados estratégicos para a economia nacional

Adotará seis políticas de investimento (*Açores, Software, Hardware, Terapêuticos, Animação Turística, Turismo Crescimento*), refletindo as especificidades dos investimentos em termos de estágios de desenvolvimento das startups, de tecnologias, de setores e de geografias. Estas novas políticas de investimento marcam um alargamento e aprofundamento do tipo de investimentos realizados, nomeadamente, uma maior dinamização da fase *Early-Seed* nos Açores e a segmentação da fase *Seed* em *Early-Seed* e *Late-Seed*, com atuação reforçada em primeiros investimentos em *Late-Seed*. É introduzida a obrigatoriedade de coinvestimento nas fases de *Early-Seed* e *Late-Seed* em *Software* (1ª ronda), e de *Early-Seed* em *Hardware*, tendo ainda sido efetuada uma revisão dos montantes de investimento da Portugal Ventures, de modo a refletir a segmentação da fase *Seed* (*Early* e *Late*), a adoção de requisitos mais exigentes para *Series A* e a existência de coinvestidores em diferentes rondas.

A estratégia de captação e tratamento de *dealflow* incidirá na adequação do processo à dinâmica do ecossistema empreendedor, passando a existir um único programa de captação de *dealflow* e, a ser possível apresentar candidaturas sem datas ou *timings* pré-definidos, bem como o compromisso com o *timing* de resposta às candidaturas após data efetiva de submissão, sendo promovido o *scouting* ativo de oportunidades de investimento (*picking*).

Reconhecendo a necessidade imperiosa da Portugal Ventures aportar elementos decisivos para o sucesso das startups objeto do investimento, será reforçada a criação de valor para as suas participadas, nomeadamente no apoio ao seu rápido desenvolvimento, alavancado sobretudo pelo acesso a ecossistemas mundiais reconhecidamente focados na criação de valor no desenvolvimento de startups tecnológicas globais, em simultâneo com a apoio à constituição de *Advisory Boards* e de recrutamento de *Independent Board Members*.

Em linha com a estratégia definida para os centros internacionais (*Hubs*), e tendo como objetivo uma otimização operacional e de meios afetos pela Portugal Ventures, será descontinuada a estratégia de aluguer de espaço físico em incubadoras, em simultâneo com a contratação de parceiros de *business development* em cada um dos locais focados na geração de negócio para as empresas da carteira, na validação de conceitos e modelos de negócio, e no estabelecimento de parcerias estratégicas e de capital.

Complementarmente, será dada continuidade à política ativa de comunicação através da promoção de ações que reforcem a visibilidade e notoriedade da Portugal Ventures junto dos diferentes públicos-alvo, com especial destaque para os empreendedores e os parceiros de ignição. Serão reforçados os mecanismos de divulgação da atividade das empresas da carteira, nomeadamente junto dos órgãos de comunicação social e nas redes sociais, bem como no apoio à realização de iniciativas que contribuam para aumentar a visibilidade da sua atividade. A dimensão crescente da carteira da Portugal Ventures, e o aumento da atratividade e exposição do ecossistema nacional de empreendedorismo à comunidade internacional de investidores em capital de risco, justificam o reforço da realização de um maior número de eventos destinados a empreendedores das participadas e a investidores internacionais.

Na qualidade de sócio-fundador da Associação Startup Portugal, a Portugal Ventures continuará a participar na definição das decisões estratégicas e a liderar o processo de constituição da Direção que irá implementar o Plano de Atividades 2017/2018, mantendo o apoio à realização de iniciativas que aportem valor ao ecossistema de startups, em particular às suas participadas.

Relativamente à equipa da Portugal Ventures, e tendo em atenção o elevado número de operações de investimento e desinvestimento projetadas para o triénio 2017-2019 (que só em 2017 mais do que duplicam face às operações realizadas em 2016), acrescido do reforço no acompanhamento de mais de 126 participadas (em média) e da necessidade de se proceder à análise e avaliação dos projetos candidatos a

investimento, superiores a 300 (em média), foi formulado um pedido à Tutela Setorial para conceder autorização, com efeitos a 1 de julho de 2017, para o aumento salarial de 3 trabalhadores, de recrutamento de 18 trabalhadores e ao inerente aumento dos gastos com deslocações e estadas, bem como de gastos com pessoal.

A estimativa média anual de investimento pelos fundos geridos pela Portugal Ventures para o triénio 2017-2019 é de 23,7 M€, em 30 primeiros *tickets* e 17 *follow-ons*, com particular enfoque na fase de *Late-Seed* (45% do montante a investir), tanto para primeiras rondas como para investimentos *follow-on*.

Os principais desafios de captação e gestão de fundos de capital de risco para o triénio 2017-2019 são o reforço de fundos sob gestão, nomeadamente para fazer face às necessidades de investimento em novas startups, e a manutenção da capacidade para realizar investimentos de *follow-on* e de acompanhamento de *Series A* das empresas já participadas. A estratégia de captação e gestão de fundos apresenta alguns riscos devidamente identificados, sendo de relevar a não reutilização da liquidez de *Private Equity* em *Venture Capital* e a dificuldade de atração de participantes privados para os fundos geridos pela Portugal Ventures.

Relativamente aos investimentos financeiros da sociedade, prevê-se o aumento de capital do FCR Portugal Global Ventures I, ou subscrição de capital em novo Fundo, num valor total a realizar de 5,0 M€ em 2017 (25% do aumento de capital), 3,0 M€ em 2018 (15% do aumento capital), e 2,0 M€ em 2019 (10% do aumento capital).

O Orçamento apresentado para o triénio 2017-2019 compatibiliza o cumprimento da missão da Portugal Ventures com o disposto no Enquadramento Orçamental para 2017-2019, no sentido em que a Sociedade continuará a financiar todas as suas atividades apenas com recursos próprios, gerando um resultado líquido positivo.

Mantém-se em 2017-2019 a política de contenção de gastos, sendo que o esforço de redução realizado nos anos anteriores começa a colocar em causa o regular funcionamento da Sociedade e o devido acompanhamento a prestar às empresas participadas.

f
FG

10. Outra Informação Relevante

Participação de Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização no Capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2016

As pessoas singulares designadas para exercerem o cargo nos Órgãos Sociais da Portugal Ventures não detêm nenhuma participação no capital social da Portugal Ventures. A composição acionista da Sociedade está discriminada no ponto 1.3 deste Relatório.

Lista dos titulares de participações qualificadas

Os titulares que detêm participações qualificadas no capital social da Portugal Ventures são como segue.

Acionista	Nº de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voitos
IAPMEI -Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3 069 094	37,97	37,97
AICEP, E.P.E.	1 568 648	19,41	19,41
Direção Geral do Tesouro e Finanças	834 962	10,33	10,33
Total Imputável	5 472 704	67,71	67,71

Figura 33: Principais acionistas da Portugal Ventures

Porto, 30 de março de 2017

O Conselho de Administração Executivo



Celso Guedes de Carvalho
(Presidente)



Luís Vieira
(Vice-Presidente)



Frederico Serras Gago
(Vogal)

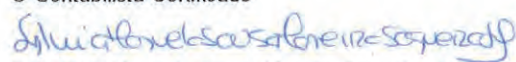
PARTE III - Demonstrações Financeiras

1. Balanço em 31 de dezembro de 2016

Unidade: Euros

Rubricas	Notas	2016	2015
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	1.023.397	1.076.867
Ativos intangíveis	7	93.310	162.284
Participações financeiras (outros métodos)	8	27.911.593	32.053.036
Ativos por impostos diferidos	31	39.275	22.546
Subtotal		29.067.575	33.314.733
Ativo corrente			
Clientes	10	1.213.176	2.609.549
Adiantamentos a fornecedores		713	0
Estado e outros entes públicos	11	276.169	537
Outros créditos a receber	12	1.339.021	1.243.734
Diferimentos	13	68.625	63.187
Caixa e depósitos bancários	5 e 14	14.815.701	13.003.628
Subtotal		17.713.405	16.920.636
Total do ativo		46.780.980	50.235.368
Capital Próprio e Passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	15	40.412.650	40.412.650
Reservas legais	16	987.724	834.273
Outras reservas	16	1.468.167	1.468.167
Resultados transitados	16	5.992.840	3.073.687
Excedentes de revalorização	17	115.579	119.156
Subtotal		48.976.960	45.907.933
Resultado líquido do período		-3.112.030	3.069.027
Total do capital próprio		45.864.930	48.976.960
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo por impostos diferidos	31	28.359	28.893
Outras dívidas a pagar	19	8.812	20.372
Subtotal		37.170	49.265
Passivo corrente			
Fornecedores	18	171.330	110.479
Adiantamentos de clientes		0	44
Estado e outros entes públicos	11	128.785	511.878
Outras dívidas a pagar	19	578.764	586.742
Subtotal		878.880	1.209.143
Total do passivo		916.050	1.258.408
Total do capital próprio e do passivo		46.780.980	50.235.368

O Contabilista Certificado

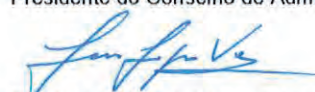


Dr.ª Sílvia Manuela Sousa Moreira Soqueira da Silva

O Conselho de Administração



 Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração



 Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira
Vice - Presidente



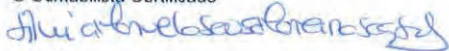
 Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago
Vogal

2. Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2016

Unidade: Euros

Rendimentos e gastos	Notas	2016	2015
Vendas e serviços prestados	20	5.246.920	5.433.681
Subsídios à exploração	21	0	10.557
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0	3
Fornecimentos e serviços externos	22	-1.556.167	-1.685.376
Gastos com o pessoal	23	-2.230.410	-2.172.965
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	24	35.070	117.546
Aumentos/reduções de justo valor	26	-4.141.443	1.028.129
Outros rendimentos	27	56.740	1.001.301
Outros gastos	28	-112.863	-48.250
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-2.702.153	3.684.625
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	29	-174.500	-235.402
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-2.876.652	3.449.223
Juros e rendimentos similares obtidos	30	82.755	194.649
Juros e gastos similares suportados			-395
Resultado antes de impostos		-2.793.897	3.643.477
Imposto sobre rendimento do período	31	-318.133	-574.449
Resultado Líquido do Período		-3.112.030	3.069.027

O Contabilista Certificado

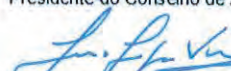


Dr.ª Sílvia Manuela Sousa Moreira Soqueira da Silva

O Conselho de Administração



Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração



Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira
Vice - Presidente



Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago
Vogal

3. Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2016

Unidade: Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		6.165.790	4.029.228
Pagamentos a fornecedores		-1.434.395	-1.846.344
Pagamentos ao pessoal		-2.114.902	-2.073.706
Caixa gerada pelas operações		2.616.492	109.178
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-950.853	-56.261
Outros recebimentos/pagamentos		-73.985	57.588
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1.591.655	110.505
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-21.318	-25.822
Ativos intangíveis		-10.055	-60.744
Investimentos financeiros		0	-15.032.391
Subsídios ao investimento		-15.052	0
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1.000	5.850
Investimentos financeiros		179.258	96.955
Juros e rendimentos similares		86.381	279.794
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		220.214	-14.736.358
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
		0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0	0
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		1.811.869	-14.625.853
Efeitos das diferenças de câmbio		204	-3.052
Caixa e seus equivalentes no início do período		13.003.628	27.632.533
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	14.815.701	13.003.628

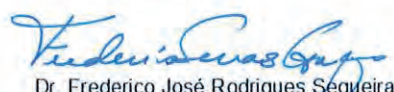
O Contabilista Certificado


 Dr.ª Sílvia Manuela Sousa Moreira Soqueira da Silva

O Conselho de Administração


 Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho
 Presidente do Conselho de Administração


 Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira
 Vice - Presidente


 Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago
 Vogal

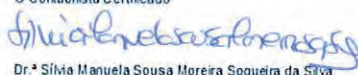
4. Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Unidade: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL						Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	
Posição em 01 de janeiro de 2015	1	40.412.650	822.592	1.468.167	2.848.186	122.733	233.605	45.907.933
Alterações no período								
Realização do excedente de revalorização de AFT	17				4.112	-4.112	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos					-535	535	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	16		11.680		221.925		-233.605	-
	2	-	11.680	-	225.501	-3.577	-233.605	-
Resultado líquido do período	3						3.069.027	3.069.027
Resultado integral	4=2+3						2.835.422	3.069.027
Operações com detentores de capital no período	5	-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31 de dezembro de 2015	6=1+2+3+5	40.412.650	834.273	1.468.167	3.073.687	119.156	3.069.027	48.976.960

DESCRIÇÃO	Notas	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL						Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	
Posição em 01 de janeiro de 2016	1	40.412.650	834.273	1.468.167	3.073.687	119.156	3.069.027	48.976.960
Alterações no período								
Realização do excedente de revalorização de AFT	17				4.112	-4.112	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos					-535	535	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	16		153.451		2.915.576		-3.069.027	-
	2	-	153.451	-	2.919.153	-3.577	-3.069.027	-
Resultado líquido do período	3						-3.112.030	-3.112.030
Resultado integral	4=2+3						-6.181.057	-3.112.030
Operações com detentores de capital no período	5	-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31 de dezembro de 2016	6=1+2+3+5	40.412.650	987.724	1.468.167	5.992.840	115.579	-3.112.030	45.864.930

O Contabilista Certificado

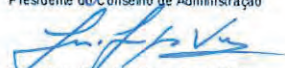


Dr.ª Sílvia Manuela Sousa Moreira Soqueira da Silva

O Conselho de Administração



 Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração



 Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira
Vice - Presidente



 Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago
Vogal

5. Anexo às Demonstrações Financeiras

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A PORTUGAL CAPITAL VENTURES - Sociedade de Capital de Risco, SA, (doravante designada por Portugal Ventures), ex-InovCapital, foi constituída em 7 de julho de 1989 ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/86, de 5 de fevereiro e tem a sua sede na Av. Dr. Antunes Guimarães, 103, Porto.

Em 27 de junho de 2012 foi registada a operação de fusão por incorporação das sociedades AICEP Capital Global, SCR, SA e Turismo Capital, SCR, SA na Portugal Ventures. Esta fusão ocorreu no âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público definida na Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 e retroagiu os seus efeitos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2012.

A fusão tomou por base de referência os balanços das três sociedades envolvidas reportados à data de 31 de dezembro de 2011 e já devidamente aprovados nas respetivas assembleias gerais, tendo o apuramento dos termos de troca incorporado já a redução do capital da AICEP Capital Global em 18 milhões de euros ocorrida por deliberação da respetiva assembleia geral de 7 de maio de 2012.

Todos os elementos patrimoniais ativos e passivos objeto de transmissão por fusão foram inscritos, para efeitos fiscais, na contabilidade da Portugal Ventures com os mesmos valores que tinham na contabilidade das sociedades incorporadas e considerando os efeitos nos capitais próprios das deliberações das assembleias gerais ocorridas em 2012.

Sociedades	Capitais Próprios a 31.12.2011	Efeito das deliberações A.G de 2012	Capitais próprios corrigidos a 31.12.2012
InovCapital	31.516.891,44		31.516.891,44
AICEP C.G. (a)	26.516.862,28	-18.000.000,00	8.516.862,28
Turismo Capital (b)	6.281.930,52	-455.548,87	5.826.381,65
Total	64.315.684,24	-18.455.548,87	45.860.135,37

(a) Redução do capital social da AICEP Capital Global deliberado em A.G. de 7.mai.2012.

(b) Dividendo distribuído da TC - Turismo de Capital relativo ao exercício de 2011.

Na sequência, foram emitidas 2.582.530 ações, de valor nominal de cinco euros, cada uma, correspondendo a um aumento do capital da Sociedade no valor de 12.912.650 euros, tendo sido fixado o capital social subscrito e realizado da Portugal Ventures em 40.412.650 euros, representado por 8.082.530 ações, de valor nominal de 5 euros cada uma, encontrando-se a respetiva distribuição apresentada na Nota 15.

A Portugal Ventures assegurou os respetivos direitos e obrigações das anteriores sociedades, incluindo a gestão dos Fundos de Capital de Risco.

A Sociedade tem por objeto apoiar e promover a criação e o desenvolvimento de empresas, através da participação temporária no respetivo capital social, e o exercício de todas as demais atividades permitidas por lei às sociedades de capital de risco.

À data de 31 de dezembro de 2016, para além de uma carteira própria de investimentos em Unidades de Participação de FCR, a Sociedade geria dezassete fundos a seguir discriminados:

- 1) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Valor 2,
- 2) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Finicia,
- 3) Fundo de Capital de Risco FAI Portugal Ventures Energias,
- 4) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures FIAEA – Fundo de Investimento de Apoio ao Empreendedorismo dos Açores,
- 5) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Industrias Criativas,
- 6) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Early Stage,
- 7) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Acelerador de Comercialização de Tecnologia II,
- 8) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Biocant,
- 9) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Universitas,
- 10) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Global 2,
- 11) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimentos,
- 12) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures FIEP,
- 13) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização,
- 14) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Turismo,
- 15) Fundo de Capital de Risco Dinamização Turística,
- 16) Turismo Inovação - Fundo de Capital de Risco.
- 17) Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I

abreviadamente designados, respetivamente, por:

- 1) “FCR Portugal Ventures Valor 2”,
- 2) “FCR Portugal Ventures Finicia”,
- 3) “FCR Portugal Ventures Energias”,
- 4) “FCR Portugal Ventures FIAEA”,
- 5) “FCR Portugal Ventures Industrias Criativas”,
- 6) “FCR Portugal Ventures Early Stage”,
- 7) “FCR Portugal Ventures ACTEC II”,
- 8) “FCR Portugal Ventures Biocant”
- 9) “FCR Portugal Ventures Universitas”,
- 10) “FCR Portugal Ventures Global 2”,
- 11) “FCR Portugal Ventures GPI”,
- 12) “FCR Portugal Ventures FIEP”,

- 13) “FCR Portugal Ventures Internacionalização”,
- 14) “FCR Portugal Ventures Turismo”,
- 15) “FCR Dinamização Turística”,
- 16) “Turismo Inovação – FCR”,
- 17) “FCR Portugal Global Ventures I”.

A Portugal Ventures participa no capital social dos Fundos citados em 2), 4), 5), 6), 7), 8), 9), 10), 11), 13) e 17) (Nota 8.2.).

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures foram aprovadas para emissão em Conselho de Administração Executivo da Sociedade realizado em 30 de março de 2017 e encontram-se disponíveis para consulta na sua sede. É opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Sociedade, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures relativas ao exercício de 2016 estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as especificidades previstas no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 12/2005 de 9 de Dezembro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2006 e do Regulamento nº 3/2015, publicado em Diário da Republica de novembro de 2015, o qual veio revogar o Regulamento da CMVM nº 1/2008.

Devem entender-se como fazendo parte das normas do SNC o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, com as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, a estrutura conceptual do SNC (Aviso nº 8254/2015), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria nº 220/2015), o Código de Contas (Portaria nº 218/2015), as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) (Aviso nº 8256/2015) e as Normas Interpretativas (Aviso nº 8258/2015 de 29 de julho).

O Regulamento da CMVM nº 12/2005 supra mencionado, define para modelo de organização da contabilidade das sociedades de capital de risco (SCR) e dos fundos de capital de risco (FCR), o Plano Oficial de Contabilidade o qual foi revogado, a partir de 1 de Janeiro de 2010, pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, passando-se a utilizar o SNC com as especificidades previstas no referido regulamento.

Com a publicação do Regulamento da CMVM nº 3/2015, é efetuada a revisão das regras de avaliação de ativos de capital de risco, passando a incluir o uso de metodologias internacionalmente reconhecidas, nomeadamente as aceites pela *European Private Equity and Venture Capital Association (Invest Europe – antiga EVCA)*.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício de 2016 quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das contas das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras no ano de 2016, são comparáveis com os do exercício anterior.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

A Sociedade adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") pela primeira vez em 2010, aplicando, para o efeito, a NCRF 3 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). As NCRF foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição é 1 de Janeiro de 2009, e a Sociedade preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF 3.

4. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

4.1. Conversão Cambial

4.1.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures e respetivas notas deste anexo são representadas em euros, salvo indicação em contrário.

4.1.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na

rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos / transações.

4.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (data de transição para o SNC) encontram-se registados ao custo considerado, que corresponde ao seu custo de aquisição (ou custo de aquisição reavaliado, com base nos diplomas legais ou em índices de preços nos termos da legislação em vigor deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas).

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo poder ser mensurado com fiabilidade, a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do Balanço.

Os encargos com reparação e conservação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que foram incorridos.

As depreciações e as amortizações são calculadas por duodécimos, com base no método das quotas constantes. As taxas de amortização utilizadas são as máximas fiscalmente aceites como gasto, as quais não diferem da vida útil estimada dos ativos. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Terrenos	não amortizados
Edifícios e outras construções (incluindo grandes reparações e beneficiações)	8 a 50
Obras em edifícios alheios	5
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 10

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

4.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são constituídos por *software*. Estes ativos são amortizados por duodécimos, segundo o método das quotas constantes de acordo com a vida útil esperada e às taxas máximas permitidas por lei. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos intangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Programas de computadores	3

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente refletem, em geral os benefícios económicos futuros esperados e compreendem:

- Preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos e
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Portugal Ventures valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser

Handwritten signature and initials

escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

4.4. Participações Financeiras

A carteira de ativos de capital de risco que integram o património da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2016 encontra-se valorizada conforme o regime previsto no Regulamento da CMVM nº3/2015, e compreende:

- Outros investimentos financeiros – Unidades de participação de FCR

A rubrica “Participações financeiras – outros métodos” inclui as unidades de participação (UP’s) detidas em Fundos de Capital de Risco geridos pela Portugal Ventures.

A metodologia de avaliação aplicada teve em consideração, além do estabelecido no referido Regulamento da CMVM, as melhores práticas internacionais seguidas no setor e baseia-se nas recomendações da Invest Europe, de acordo com as *International Private Equity and Venture Capital (IPEV) Valuation Guidelines*, nomeadamente:

- A valorização de cada investimento de capital de risco é efetuada em cada data de reporte com periodicidade mínima semestral,
- A observação de consistência nas metodologias e critérios usados no processo de avaliação,
- A observação de coerência na avaliação de ativos com características semelhantes,
- A determinação do justo valor de cada ativo na data de reporte,
- A seleção da metodologia de avaliação apropriada e que incorpora o máximo de informação disponível acerca de todos os fatores que afetam materialmente o justo valor do investimento.

Para o efeito foi elaborado um regulamento interno de avaliação, remetido à CMVM, que explicita as metodologias e os critérios de avaliação aplicadas na avaliação do património sob gestão da Portugal Ventures e dos quais resulta o reconhecimento não só das menos-valias potenciais como também das mais-valias potenciais. É efetuada ainda a avaliação autónoma e respetivo reconhecimento patrimonial dos acordos de aquisição ou de alienação a prazo existentes, associados a participações societárias. O regulamento interno de avaliação incorpora as seguintes regras gerais abaixo mencionadas:

I. Avaliação de ativos não negociados em mercado organizado:

- a. Nos primeiros 12 meses desde o momento de aquisição será utilizado o critério do Valor de Aquisição, salvo se tiver ocorrido algum evento que provoque a alteração dos factos e circunstâncias que determinaram a realização do investimento, caso em que deverá ser adotado qualquer um dos restantes critérios do Método do Justo Valor.
- b. São objeto de avaliação todas as participações sociais (ou de ativos equiparáveis) detidas pelo Fundo, há mais de 12 meses, às quais é aplicado o Método do Justo Valor. A escolha dos critérios abaixo identificados depende da fase de investimento em que se encontra o projeto:
 - Fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados) – O valor do ativo consiste no somatório dos fluxos de caixa futuros gerados na sua vida útil, atualizados ao valor presente por uma taxa de desconto compatível com o nível de risco inerente (a uma taxa de custo médio ponderado do capital).
 - Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor, dimensão e rendibilidade – Esta metodologia corresponde à aplicação de um múltiplo de Vendas, EBITDA ou Resultado Líquido sobre o respetivo indicador do negócio alvo de avaliação. Inclui-se aqui a metodologia utilizada na avaliação de investimentos de *Venture Capital* em fase *Seed* (múltiplos de saída).
 - Transações materialmente relevantes, efetuadas por entidades independentes nos últimos 12 meses face à data de avaliação.
 - Último valor patrimonial divulgado pela entidade responsável pela gestão quanto a participações em Fundos de Capital de Risco.
 - Outros internacionalmente reconhecidos.

II. Avaliação de ativos negociados em mercado regulamentado:

A avaliação dos instrumentos financeiros negociados em mercado organizado é realizada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 30º e 31º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015. Assim, a avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado terá por base o último preço verificado no momento de referência.

No caso de os preços praticados em mercado regulamentado não serem considerados representativos, mediante autorização da CMVM, são aplicados os preços resultantes da aplicação dos seguintes critérios:

1. Adoção de critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas.
2. Na impossibilidade de aplicação da regra referida no número anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

f
k
FG

A falta de representatividade do preço e das transações efetuadas em mercado regulamentado é estabelecida caso (a) o free float da empresa seja inferior a 15% ou (b) a empresa apresente capitais próprios negativos.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

III. Avaliação dos contratos associados

Nos casos em que exista disposição contratual para a determinação do preço de venda da participação, procede-se à sua avaliação reportada ao momento da avaliação da carteira. Existindo mais do que um método para a sua determinação, adota-se o valor identificado como o mínimo aplicável, ou, não existindo esse mínimo, aquele que se revela o mais prudente.

O valor do acordo, assim determinado, corresponde ao valor máximo pelo qual o ativo em causa é reconhecido patrimonialmente e que corresponderá ao valor final de avaliação do ativo detido pelo Fundo.

IV. Os créditos e outros instrumentos com natureza de dívida:

No que concerne aos créditos e outros instrumentos com natureza de dívida de capital de risco, enquadráveis na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros, optamos por respeitar o modelo de contabilização inerente ao conceito de perdas por imparidade, mais precisamente do que decorre do custo amortizado (al. a), do parágrafo 27 da NCRF 27), aplicando-se em consequência as rubricas 65 e 76, pela contabilização das perdas por imparidade e das suas reversões. Assim:

- a. São avaliados segundo a metodologia dos fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados), tendo em consideração (i) as condições de reembolso e remuneração dos contratos associados e (ii) a taxa de juro de mercado e o risco de crédito do mutuário vigente à data da avaliação.
- b. São analisadas as situações excecionais onde o valor de aquisição é ajustado de acordo com uma matriz construída com base no histórico de recuperação de créditos, considerando expectativas de realização e quantias de incobráveis.

V. Parâmetros utilizados na avaliação de justo valor dos ativos:

Conforme disposto no Regulamento de Avaliação da Portugal Ventures são assumidos pressupostos de evolução da atividade das empresas participadas, bem como são aplicados parâmetros fundamentais para a determinação do Justo Valor dos ativos, parâmetros esses fixados no início do processo de avaliação em cada semestre e entre os quais identificamos os seguintes:

- *Taxa de juro sem risco* - mediana dos últimos 6 meses, desde a última avaliação, das Yields com maturidade a 10 anos, de obrigações dos países membros da zona Euro com rating AAA, obtida através da base de dados do Banco Central Europeu,

- *Prémio de risco de mercado* – com base num intervalo resultante da média dos últimos 6 meses, desde a última avaliação, do *Expected growth rate*, do *Equity Risk Premium* e do *Equity Risk Premium Smoothed* disponíveis na base de dados *Damodaran*,
- *Country Risk Premium* - disponível na base de dados *Damodaran*, com exceção para Portugal que é calculado pelo diferencial entre a *Yield* das obrigações do tesouro a 10 anos de Portugal e a *Yield* das obrigações do tesouro a 10 anos da Alemanha com recurso à base de dados *Ieconomics*. O *Country Risk Premium global* resulta de cálculos ponderados pela taxa dos mercados destino do volume de negócios da empresa,
- *Beta* - obtido a partir da base de dados *Damodaran*,
- *Debt to Equity Ratio (D/E)* - o *Debt to Equity Ratio* deverá corresponder a uma estrutura alvo para a empresa em questão. Assim e, caso essa informação não esteja disponível, é utilizada a informação na base de dados *Damodaran* referente à média dos sectores de atividade adequados.
- *Prémio small cap* – prémio incorporado no cálculo do retorno exigido ao capital próprio, tendo como base de referência a teoria desenvolvida por Roger G. Ibbotson utilizando como princípio os valores Ibbotson de "Low-Cap", "Micro-Cap" e "Medium-Cap". A atribuição de um *Small cap premium* é determinada considerando o Volume de Negócios da empresa, de acordo com o seguinte critério:

Volume de Negócios	Small Cap Premium
<=2.000k€	4,07%
<=10.000k€	3,00%
<=50.000k€	1,98%
<=250.000k€	1,20%

Quando determinada a valorização do ativo são registados os aumentos ou reduções de justo valor nas respetivas contas de rendimentos ou gastos e na rubrica de ajustamentos de participações financeiras no Balanço.

Os ativos financeiros detidos pela Portugal Ventures e que o sejam, igualmente, por outro Fundo de Capital de Risco gerido pela Portugal Ventures, são uniformemente avaliados quanto aos métodos, critérios e pressupostos.

À Portugal Ventures é aplicável o disposto no Regulamento da CMVM nº 12/2005.

Conforme preâmbulo ao Regulamento da CMVM nº 12/2005, estabelece-se que, por princípio, as SCR e FCR não consolidam contas com as respetivas participadas, sendo a opção em contrário sujeita a prévia autorização pela CMVM, remetendo ainda para o POC (atual SNC) e para o Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho (atual Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro). No entanto, a Portugal Ventures não detém participações financeiras em subsidiárias enquadráveis no artigo 6º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, nem nos parágrafos 4 a 7 da NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação, razão pela qual não são preparadas demonstrações financeiras consolidadas.

[Handwritten signature]

As participações financeiras compreendem:

Participações Financeiras	Sede	Atividade principal	Portugal Ventures, SA		Outros detentores de capital	
			% de capital detido		% de capital detido	
			31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Associadas						
FCR Portugal Ventures Finicia	Porto	Fundo de capital de risco	30,0%	30,0%	70,0%	70,0%
FCR Portugal Ventures Global 2	Porto	Fundo de capital de risco	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%
FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas	Porto	Fundo de capital de risco	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%
FCR Portugal Ventures Early Stage	Porto	Fundo de capital de risco	34,9%	34,9%	65,1%	65,1%
FCR Portugal Ventures Blocant	Porto	Fundo de capital de risco	37,5%	37,5%	62,5%	62,5%
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Porto	Fundo de capital de risco	41,7%	41,7%	58,3%	58,3%
Outras entidades						
Critical Ventures I - FCR	Coimbra	Fundo de capital de risco	17,9%	17,9%	82,1%	82,1%
FCR Portugal Ventures ACTec II	Porto	Fundo de capital de risco	12,4%	12,4%	87,6%	87,6%
FCR Portugal Ventures GPI	Porto	Fundo de capital de risco	8,1%	8,1%	91,9%	91,9%
FCR Portugal Ventures FIAEA	Porto	Fundo de capital de risco	9,1%	9,1%	90,9%	90,9%
FCR Portugal Ventures Universitas	Porto	Fundo de capital de risco	13,8%	13,8%	86,2%	86,2%
FCR Portugal Global Ventures I	Porto	Fundo de capital de risco	7,8%	7,8%	92,2%	92,2%

Dado que o normativo contabilístico aplicável ao regime de capital de risco, constante do regulamento da CMVM nº 3/2015, se sobrepõe às normas SNC sobre a valorimetria das participações financeiras, não foram aplicadas na íntegra as NCRF's 13, 14 e 15 que tratam, respetivamente, "Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas", "Concentrações de atividades empresariais" e "Investimentos em subsidiárias e consolidação". Deste modo, os critérios de valorimetria das participações financeiras conduzem à contabilização de ajustamentos positivos e negativos, pela sua avaliação ao justo valor, em subcontas autónomas das rubricas 411, 412 ou 414, por contrapartida das rubricas 66 e 77.

4.5. Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obterá com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

4.6. Locações

As operações de locação são mensuradas como locação financeira ou locação operacional em função da sua substância, cumprindo os critérios definidos na NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis. São mensurados como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são reconhecidas como locações operacionais. Os contratos de locação operacional são registados em gastos nos períodos a que dizem respeito.

4.7. Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de clientes e créditos a receber constituem direitos a receber pela prestação de serviços ou outros débitos da atividade normal da sociedade. Estes direitos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável).

As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em 'Imparidades de créditos a receber', sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

4.9. Capital Social

À data de 31 de dezembro de 2016, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

4.10. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras Dívidas a Pagar constituem obrigações a liquidar por fornecimentos à atividade normal da Portugal Ventures. Os saldos destas rubricas são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

4.11. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto

corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

No exercício de 2016, a Sociedade manteve-se sujeita ao regime geral de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, beneficiando ainda do previsto no artigo 32º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido revogados os n.º (s) 1 e 2 do referido artigo pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

4.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Portugal Ventures tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A quantia reconhecida das provisões corresponde ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. Os montantes das provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

4.13. Reconhecimento de gastos e de rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos.

4.14. Prestação de serviços

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Portugal Ventures. Quando existe prestação de serviços, a mesma é reconhecida no período contabilístico em que os serviços são prestados.

4.15. Juros, royalties e dividendos

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros, e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. O rédito proveniente do uso desses ativos é reconhecido nas seguintes bases, relativamente aos juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo, em relação aos dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Portugal Ventures (enquanto acionista) de receber o pagamento, exceto nas associadas em que o rédito corresponde ao resultado atribuível à participação.

4.16. Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes e os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Portugal Ventures mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício ou obrigação económica no futuro.

4.17. Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras, foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- a) Justo valor das participações financeiras: o justo valor das participações financeiras que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações realizadas internamente. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos utilizados.
- b) Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.
- c) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização, é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, podendo, no entanto, virem a ser alterados se a prática do sector, para situações idênticas, apontar para um *benchmark* diferente.

4.18. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. As ocorrências que sucedam após

a data do balanço, mas que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, quando sejam materialmente relevantes.

5. FLUXOS DE CAIXA

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A Portugal Ventures não possui qualquer saldo de caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para o exercício apresentado.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2016, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2016	31-12-2015
Depósitos à ordem	185 572	263 327
Outros depósitos bancários	14 625 636	12 734 636
Numerário	4 492	5 665
Total	14 815 701	13 003 628

A rubrica outros depósitos bancários respeita a aplicações de curto prazo de capital garantido.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os seguintes:

f
ta

Ativos fixos tangíveis	31-12-2016						Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	
Ativo bruto							
Saldo inicial (final de n-1)	169 669	1 805 044	583 026	739 512	52 361	-	3 349 611
Adições	-	589	-	40 621	287	-	41 498
Alienações	-	-	(23 500)	-	-	-	(23 500)
Abates	-	(172 775)	-	(45 425)	(363)	-	(218 562)
Saldo final	169 669	1 632 858	559 526	734 708	52 286	-	3 149 047
Depreciações acumuladas							
Saldo inicial (final de n-1)	-	987 189	583 026	653 377	49 153	-	2 272 744
Depreciações do exercício	-	62 774	-	30 610	1 584	-	94 968
Outras variações	-	(172 775)	(23 500)	(45 425)	(363)	-	(242 062)
Saldo final	-	877 188	559 526	638 562	50 374	-	2 125 650
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas							
Saldo inicial (final de n-1)	-	987 189	583 026	653 377	49 153	-	2 272 744
Saldo final	-	877 188	559 526	638 562	50 374	-	2 125 650
Valor líquido	169 669	755 670	(0)	96 146	1 911	-	1 023 397

Ativos fixos tangíveis	31-12-2015						Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	
Ativo bruto							
Saldo inicial (final de n-1)	169 669	1 805 044	620 497	725 480	50 421	-	3 371 111
Adições	-	-	-	14 032	1 939	-	15 972
Alienações	-	-	(37 471)	-	-	-	(37 471)
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	169 669	1 805 044	583 026	739 512	52 361	-	3 349 611
Depreciações acumuladas							
Saldo inicial (final de n-1)	-	924 454	620 497	622 718	47 610	-	2 215 280
Depreciações do exercício	-	62 735	-	30 659	1 542	-	94 936
Outras variações	-	-	(37 471)	-	-	-	(37 471)
Saldo final	-	987 189	583 026	653 377	49 153	-	2 272 744
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas							
Saldo inicial (final de n-1)	-	924 454	620 497	622 718	47 610	-	2 215 280
Saldo final	-	987 189	583 026	653 377	49 153	-	2 272 744
Valor líquido	169 669	817 855	(0)	86 135	3 208	-	1 076 867

O excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis é de 183.930 euros, conforme se discrimina no quadro:

Ativos fixos tangíveis revalorizados	31-12-2016				31-12-2015			
	Data da revalorização	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado	Data da revalorização	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado
Terrenos e recursos naturais	1993	127.193	42.476	169.669	1993	127.193	42.476	169.669
Edifícios e outras construções	1998	446.156	141.454	587.610	1998	464.273	147.398	611.671
		573.349	183.930	757.279		591.467	189.873	781.340

Os valores indicados são líquidos de depreciações e englobam as sucessivas reavaliações, as quais foram efetuadas com base em diplomas legais (Decretos-Lei nºs 264/92 e 31/98).

No exercício de 2016, as depreciações do ativo "Edifícios e outras construções", revalorizadas ao abrigo dos diplomas legais, totalizaram 24.060 euros sendo que deste montante 18.117 euros corresponde ao valor

Handwritten signature and initials in blue ink.

das depreciações incidentes sobre o seu custo histórico. O aumento anual das depreciações em resultado das revalorizações é, assim, de 5.943 euros dos quais 40% não são aceites como custo fiscal.

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

As depreciações do exercício, no montante de 94.968 euros, foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 29).

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

O valor dos ativos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das atividades da empresa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o movimento ocorrido nos ativos intangíveis foi o seguinte:

Ativos intangíveis	31-12-2016		31-12-2015	
	Outros ativos intangíveis	Total	Outros ativos intangíveis	Total
	Com vida útil finita		Com vida útil finita	
	Programas de computador		Programas de computador	
Ativo Bruto				
Saldo inicial (final de n-1)	870.527	870.527	809.853	809.853
Adições	10.558	10.558	60.674	60.674
Abates	(614.904)	(614.904)	-	-
Saldo final	266.181	881.085	870.527	870.527
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial (final de n-1)	708.243	708.243	567.776	567.776
Depreciações do exercício	79.532	79.532	140.467	140.467
Abates	614.904	614.904	-	-
Saldo final	1.402.678	787.774	708.243	708.243
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	1.402.678	1.402.678	708.243	708.243
Valor líquido		93.310		162.284
Vida útil estimada (em anos)	3 anos		3 a 6 anos	

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

As depreciações do exercício, no montante de 79.532 euros, foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 29).

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. Participações financeiras (outros métodos)

No quadro seguinte é apresentada a variação da rubrica participações financeiras (outros métodos):

Participações financeiras (outros métodos)	31/dez/16		31/dez/15	
	Outros métodos			
	Justo valor (Partes de Capital)	NAV (UP's em FCR)	Justo valor (Partes de Capital)	NAV (UP's em FCR)
Valor bruto:				
Saldo inicial (final de n-1)	-	32 053 036	-	20 280 467
Aquisições				10 795 730
Outros Investimentos (*)				1 640 283
Alienações			(4 265 393)	(51 325)
Abates			(5 349)	
Outros Desinvestimentos (*)				(2 057 547)
Revalorizações		(4 141 443)		1 028 129
Outras variações			4 270 743	417 299
Saldo final	-	27 911 593	-	32 053 036
Perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial (final de n-1)				
Saldo final	-	-	-	-
Ativo líquido	-	27 911 593	-	32 053 036
Total ativo líquido	27 911 593		32 053 036	

(*) Operação de Cisão do GPI e constituição do novo Fundo FCR Portugal Global Ventures I

Os valores inscritos nas rubricas de alienações, abates e outros desinvestimentos correspondem ao custo de aquisição.

A rubrica outras variações inclui o valor da utilização dos ajustamentos afetos às alienações, abates e outros desinvestimentos.

As revalorizações, variações de justo valor, estão decompostas na Nota 26.

Os principais indicadores relativamente às participações financeiras em associadas são os seguintes:

Participações Financeiras	Sede	% detida a 31.12.2016	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Exercício
Associadas						
FCR Portugal Ventures Finícia	Porto	30,0%	3 095 500	3 049 287	1 132 685	31/12/2015
FCR Portugal Ventures Global 2	Porto	50,0%	23 350 149	23 074 117	1 161 480	31/12/2015
FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas	Porto	50,0%	4 325 491	4 317 706	(229 032)	31/12/2015
FCR Portugal Ventures Early Stage	Porto	34,9%	6 399 759	6 369 604	(818 511)	31/12/2015
FCR Portugal Ventures Biocant	Porto	37,5%	3 908 752	3 871 424	36 812	31/12/2015
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Porto	41,7%	13 439 243	13 405 845	(625 260)	31/12/2015

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a carteira de ativos da Portugal Ventures foi avaliada nos termos estabelecidos na Nota 4.4.

A Comissão do Mercado de Valores de Mobiliários (CMVM), no intuito de uniformizar os critérios de avaliação das participações de capital de risco veio, através do seu Regulamento nº 3/2015, limitar a definição das metodologias e dos critérios de avaliação dos ativos de capital de risco, bem como definir a periodicidade mínima semestral da avaliação e da prestação da informação documental à mesma entidade reguladora.

No âmbito do postulado no Regulamento da CMVM nº 12/2005 – *Contabilidade das sociedades e dos fundos de capital de risco* – a referida avaliação dos ativos será um reconhecimento patrimonial dos ativos com as inerentes repercussões ao nível contabilístico.

8.2. Informações exigidas pelo Regulamento da CMVM n.º 12/2005 - Composição Discriminada da Carteira de Capital de Risco

I – Discriminação das Participações sociais em capital de risco

Designação	Critério Valorimétrico	Valor de aquisição (€)	Valor em carteira (€)	% no capital da participada	Tempo de titularidade das participações	% no ativo da carteira da SCR
Unidades de Participação em FCR						
Critical Ventures I - FCR	NAV / Justo Valor	1 170 528		17,90	2,51	3,44
FCR Portugal Ventures Global 2	NAV / Justo Valor	11 592 361		50,00	17,60	34,09
FCR Portugal Ventures GPI	NAV / Justo Valor	3 871 057		8,10	11,81	11,38
FCR Portugal Ventures Finicia	NAV / Justo Valor	1 200 000		30,00	9,67	3,53
FCR Portugal Ventures FIAEA	NAV / Justo Valor	100 000		9,07	5,97	0,29
FCR Portugal Ventures Internacionalização	NAV / Justo Valor	5 930 000		41,70	5,71	17,44
FCR Portugal Ventures Industrias Criativas	NAV / Justo Valor	3 000 000		50,00	5,34	8,82
FCR Portugal Ventures Early Stage	NAV / Justo Valor	2 500 000		34,88	5,26	7,35
FCR Portugal Ventures ACTec II	NAV / Justo Valor	1 041 843		12,40	7,36	3,06
FCR Portugal Ventures Universitas	NAV / Justo Valor	511 525		13,80	5,02	1,50
FCR Portugal Ventures Biocant	NAV / Justo Valor	1 500 000		37,50	5,02	4,41
FCR Portugal Global Ventures I	NAV / Justo Valor	1 588 958		7,80	1,55	4,67
Total no Exercício		34 006 272	27 911 593			
Total no Ano anterior		34 006 272	32 053 036			

II – Operações a prazo sobre participações sociais em capital de risco

A Portugal Ventures não tem acordos parassociais onde se encontra prevista a venda a prazo, à data de 31 de dezembro de 2016.

Garantias prestadas e recebidas pelas SCR

Entidade Beneficiária	Entidade garante	Montante nominal da garantia
<u>Garantias Prestadas</u>		
Administração Fiscal	Banco BIC	120 636
Administração Fiscal	Novo banco	444 228
<u>Garantias recebidas</u>		
Portugal Ventures, SA	Penhor de ações	2 126 731

As garantias prestadas a favor da Administração Fiscal no valor de 564.864 euros são referentes a processos fiscais que decorrem com antigos representantes da Portugal Ventures, nomeados para a representar no Conselho de Administração Executivo de empresas participadas por si e pelos Fundos por si geridos. De acordo com opinião dos nossos advogados não é expectável que as garantias venham a ser acionadas.

8.3. Informação complementar – Fundos geridos pela sociedade

A Portugal Ventures para além da sua qualidade de Sociedade gestora participa no capital social de doze Fundos, detendo em cada um as seguintes unidades de participação:

Fundos geridos pela sociedade	2016	2015
Critical Ventures I - FCR	250	250
FCR Portugal Capital Ventures Global 2	1 475	1 475
FCR Portugal Capital Ventures Finicia	120	120
FCR Portugal Capital Ventures FIAEA	10	10
FCR Portugal Capital Ventures Industrias Criativas	30	30
FCR Portugal Capital Ventures Early Stage	5 000	5 000
FCR Portugal Capital Ventures ACTec II	964 956	964 956
FCR Portugal Capital Ventures Universitas	102	102
FCR Portugal Capital Ventures Biocant	30	30
FCR Portugal Capital Ventures GPI	156	156
FCR Portugal Capital Ventures Internacionalização	5 930	5 930
FCR Portugal Global Ventures I	158 896	158 896
	1 136 954	1 136 954

9. LOCAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a Portugal Ventures não deteve locações operacionais. No exercício de 2015 foram registados 4.069 euros, relativamente a um contrato finalizado em 16/03/2015.

10. CLIENTES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

Clientes	31-12-2016			31-12-2015		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes, conta corrente	1 200 713	-	1 200 713	2 594 824	-	2 594 824
Clientes de cobrança duvidosa	579 185	566 722	12 463	596 039	581 315	14 725
Total	1 779 898	566 722	1 213 176	3 190 864	581 315	2 609 549

O valor inscrito em clientes respeita a prestação de serviços de consultadoria no acompanhamento da atividade de participadas da Sociedade e/ou dos Fundos que gere, bem como às comissões de gestão faturadas aos Fundos geridos pela Sociedade.

Imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram reconhecidas reversões de perdas por imparidade líquidas no valor de 10.730 euros (nota 24). A variação das imparidades de clientes é conforme mapa que segue:

Variação das imparidades de Clientes		
	31-12-2016	31-12-2015
Saldo inicial	581 315	1 086 629
Dotações	-	41 811
Reversões/Utilizações	(14 593)	(547 125)
Imparidades acumuladas	566 722	581 315

As perdas por imparidade para clientes foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

As quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço, são conforme mapa que sege:

Clientes	Quantias a recuperar num prazo superior a doze meses	
	até 31-12-2017	após 31-12-2017
Clientes, conta corrente	1 200 713	-
Clientes de cobrança duvidosa	5 115	7 349
Total	1 205 828	7 349

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresenta a seguinte decomposição:

Estado e outros entes públicos	31-12-2016	31-12-2015
Ativo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	276 169	537
Total	276 169	537
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	-	399 507
Retenção de imposto sobre o rendimento	40 948	42 927
Imposto sobre o valor acrescentado	43 553	23 438
Contribuições para a Segurança Social	42 364	44 085
Tributos das autarquias locais	1 921	1 921
Total	128 785	511 878

Os valores constantes do passivo respeitam essencialmente a movimentos registados no mês de dezembro de 2016, sendo exceção o valor inscrito na rubrica do imposto sobre o valor acrescentado que, de acordo com os prazos estabelecidos no respetivo código, inclui também o valor do IVA a entregar ao Estado relativo ao imposto apurado no mês de novembro.

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas tem a seguinte decomposição:

Rubricas	31-12-2016	31-12-2015
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		
- Imposto sobre o rendimento	(335 397)	(833 787)
- Pagamentos por conta	589 818	346 584
- Retenções na fonte	21 747	87 697
	276 169	(399 507)

À data de 31 de dezembro de 2016 não existiam dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social.

12. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a decomposição da rubrica de outros créditos a receber, é como segue:

Outros créditos a receber - correntes	31-12-2016			31-12-2015		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Pessoal	729	-	729	1 572	-	1 572
Devedores por acréscimos de rendimentos	954 018	41	953 977	740 286	41	740 244
Participadas	-	-	-	2 010	2 010	-
Devedores Diversos	1 381 962	997 687	384 275	1 523 737	1 022 164	501 573
Fornecedores Gerais	41	-	41	36	-	36
Credores Diversos	-	-	-	310	-	310
Total	2 336 750	997 728	1 339 021	2 267 950	1 024 215	1 243 734

O valor inscrito na rubrica de devedores por acréscimo de rendimentos respeita essencialmente a comissões de gestão (941.820 euros) e juros a receber (10.002 euros). Do montante de juros a receber, a parcela de 8.136 euros é referente a juros de depósitos.

A rubrica de devedores diversos respeita essencialmente a alienações com pagamento diferido de participações de capital de risco e cedência de créditos.

As perdas por imparidade para créditos a receber foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

As quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço, são conforme mapa que segue:

Outros créditos a receber	Quantias a recuperar num prazo superior a doze meses	
	até 31-12-2017	após 31-12-2017
Devedores Diversos	225.643	158.631
Total	225.643	158.631

13. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2016 a sociedade tem registado na rubrica diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	31-12-2016	31-12-2015
Diferimentos - Ativo		
Gastos a reconhecer	68 625	63 187
Total	68 625	63 187

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos, nomeadamente a renda das instalações de Lisboa e a licenciamento informático.

14. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A discriminação desta rubrica, a 31 de dezembro de 2016, encontra-se devidamente explicitada na 'Nota 5' do presente anexo.

15. CAPITAL SOCIAL

À data de 31 de dezembro de 2016, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.082.530 ações de valor nominal unitário de 5 euros.

O capital social da Portugal Ventures apresenta a seguinte repartição acionista:

Accionista	Capital Subscrito	
	Valor nominal	%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	15 345 470 €	37,97
AICEP, E.P.E.	7 843 240 €	19,41
Direção Geral do Tesouro e Finanças	4 174 810 €	10,33
Turismo Portugal, I.P.	3 080 575 €	7,62
Banco Comercial Português, SA	2 534 930 €	6,27
Banco BPI, SA	2 503 205 €	6,19
PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA	1 847 525 €	4,57
Novo Banco, SA	1 527 595 €	3,78
Banco Santander Totta, SA	1 009 935 €	2,50
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	504 965 €	1,25
Companhia de Seguros Açoreana, SA	12 625 €	0,03
Citibank Europe Plc - Sucursal em Portugal	12 625 €	0,03
Banco Efisa, SA	5 050 €	0,01
Caixa Económica Montepio Geral	5 050 €	0,01
Banco BIC, SA	5 050 €	0,01
Total	40 412 650 €	100,00

Nos termos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Portugal Ventures não possuem nem nunca possuíram qualquer ação representativa do capital social da Sociedade.

16. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, estas rubricas registaram os seguintes movimentos:

Reservas / Resultados Transitados	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados Transitados
Quantia em 01-01-2015	822 592	1 468 167	2 848 186
Resultados Transitados			221 925
Aplicação de 5% do resultado do exercício	11 680		
Excedentes de revalorização realizadas			3 577
Quantia em 31-12-2015	834 273	1 468 167	3 073 687
Resultados Transitados			2 915 576
Aplicação de 5% do resultado do exercício	153 451		
Excedentes de revalorização realizadas			3 577
Quantia em 31-12-2016	987 724	1 468 167	5 992 840

Pela legislação comercial em vigor, a reserva legal terá de ser reforçada em cada exercício, pelo mínimo de 5% do resultado líquido do exercício, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da PORTUGAL VENTURES, mas poderá ser utilizada na absorção de prejuízos caso esgotadas as outras reservas ou poderá ser incorporada no capital.

17. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ocorreram os seguintes movimentos:

Excedentes de revalorização	Excedente de revalorização ativos fixos tangíveis		Excedente de revalorização total
	Terrenos	Edifícios	
Quantia em 01-01-2015	28 996	93 737	122 733
Amortizações e imparidades		(4 112)	(4 112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 01-01-2016	28 996	90 160	119 156
Amortizações e imparidades		(4 112)	(4 112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 31-12-2016	28 996	86 584	115 579

O valor inscrito na rubrica amortizações e imparidades respeita à realização da reserva no exercício pela via das depreciações dos bens revalorizados ao abrigo do Decreto-Lei 31/98, correspondendo o valor inscrito na rubrica outros movimentos à quantia do imposto diferido passivo gasto no exercício relativamente à percentagem (40%) do aumento das depreciações não aceite como gasto fiscal.

Existem restrições na distribuição aos acionistas dos excedentes de revalorização, dado que de acordo com o Código da Sociedades Comerciais os mesmos não podem ter as aplicações permitidas por lei enquanto não realizados.

18. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2016	31-12-2015
Fornecedores c/c Gerais Empresas associadas	171.330 -	110.479
Total	171.330	110.479

O valor inscrito na rubrica de fornecedores gerais respeita essencialmente a FSE, os quais são regularizados nos prazos de vencimento contratados.

19. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a decomposição da rubrica de outras dívidas a pagar, é conforme segue:

Outras dívidas a pagar	31-12-2016	31-12-2015
<u>Passivo não corrente</u>		
Credores Diversos	8 812	20 372
Total	8 812	20 372
<u>Passivo corrente</u>		
Clientes	8 036	-
Pessoal	658	1 474
Acionistas	394	394
Fornecedores de investimentos	36 308	16 709
Credores por acréscimos de gastos	306 224	309 781
Credores por subscrição não liberadas	183 375	183 375
Credores diversos	43 769	75 009
Total	578 764	586 742

A rubrica de credores por acréscimos de gastos inclui o gasto do exercício inerente a gastos com o pessoal – férias, subsídios de férias e respetivos encargos para a Segurança Social, que se vencem em 01 de janeiro de 2017 - e cujo montante totaliza 277.311 euros.

A rubrica de credores por subscrições não liberadas corresponde a capital subscrito e não realizado num Fundo em que a Sociedade participa (Nota 8).

A rubrica de passivos não correntes inclui um crédito no montante de 3.493 euros decorrente os contratos de financiamento e refinanciamento abaixo identificados, sendo que no valor do balanço se encontra refletida a imputação da soma algébrica de mais e menos-valias potenciais atinentes às operações co-financiadas/refinanciadas, como se explicita:

SINFEPEDIP (IAPMEI) - A Sociedade firmou em 22 de Abril de 1996 com o IAPMEI, um contrato destinado a ser aplicado na proporção de 50% do investimento realizado na aquisição de participações em empresas com projetos apoiados no âmbito do PEDIP II, ou de outras iniciativas que concorram para os objetivos da política industrial. O montante deste financiamento só se veio a concretizar em 50%, 3,741 milhões de euros, valor que foi totalmente aplicado em investimentos em participações de capital de risco.

Os reembolsos são efetuados à medida que a Sociedade procede ao desinvestimento de participações adquiridas com o referido financiamento, sendo as mais ou menos valias concretizadas imputadas na proporção prevista na respetiva regulamentação.

Nos casos em que o valor de alienação dos desinvestimentos ocorre com pagamento diferido, a quota-parte que cabe ao IAPMEI é reembolsada na medida dos respetivos recebimentos.

FSCR PME – IAPMEI – A sociedade firmou dois contratos de refinanciamento reembolsáveis no montante global de 97.647 euros, celebrados em 12 de Março de 2008 ao abrigo do “PROGRAMA FINICIA” com o Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME-IAPMEI (“FSCR PME-IAPMEI”), cuja entidade gestora é a Sociedade “PME Investimentos – Sociedade de Investimento, SA”, sendo que em 2009 se concretizou o desinvestimento de uma operação relativa a um destes contratos.

Em tais contratos a Portugal Ventures agiu por si e em representação de dois dos Fundos de Capital de Risco que gere, dado que as operações objeto do refinanciamento são operações comuns à Sociedade e aos Fundos.

O FSCR PME-IAPMEI intervém no Programa FINICIA partilhando o risco das operações realizadas ao abrigo deste programa com as Entidades Especializadas de Capital de Risco (“CR”) que adiram ao mesmo programa. A referida intervenção consiste, nomeadamente:

- No refinanciamento das CR, pela via de financiamento às mesmas,
- Na partilha com as CR do capital por elas investido e da respetiva remuneração, através da repartição proporcional das mais-valias/menos-valias resultantes das operações efetuadas no âmbito do Programa FINICIA.

O reembolso de cada refinanciamento será efetuado aquando da concretização do desinvestimento da operação.

Assim, o valor em 31 de dezembro de 2016 dos citados contratos é como segue:

Outros passivos não correntes	SINFEPIEDIP (IAPMEI)		FSCR PME-IAPMEI		Valor de balanço	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Saldo inicial	41 760	964 095	15 052	15 052	56 812	979 148
Reembolso	-	-	(11 560)	0	(11 560)	0
Desinvestimento – quota-parte menos valias	0	(922 335)	-	-	0	(922 335)
	41 760	41 760	3 492	15 052	45 252	56 812
Imputação de mais e menos-valias potenciais	(41 759)	(41 759)	-	-	(41 759)	(41 759)
Passivo líquido	1	1	3 492	15 052	3 493	15 053

A variação no exercício da imputação das mais e menos-valias potenciais é como segue:

Variação da partilha de risco potencial	SINFEPIEDIP (IAPMEI)		FSCR PME-IAPMEI		Total geral	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Saldo inicial	(41.760)	(964.095)	0	0	(41.760)	(964.095)
Utilização	-	922.335	-	-	-	922.335
Imputação da dotação de ajustamentos de natureza negativa e/ou reversão dos de natureza positiva	-	-	-	-	-	-
Imputação da dotação de ajustamentos de natureza positiva e/ou reversão dos de natureza negativa	-	-	-	-	-	-
Saldo final	(41.760)	(41.760)	0	0	(41.760)	(41.760)

20. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Dadas as características da sua atividade a Sociedade não efetua vendas. As prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados		31-12-2016	31-12-2015
OPERACÕES EM CONTINUAÇÃO			
Prestações de Serviços			
Mercado Interno			
Comissões Gestão dos FCR's	i)	5 196 299	5 409 181
Prestação de serviços - outros	ii)	50 622	24 500
Total		5 246 920	5 433 681

Os serviços prestados têm o seguinte detalhe:

- As comissões de gestão sobre os Fundos sob gestão constituem a forma de remuneração da entidade gestora pelo exercício das respetivas funções. Conforme o disposto nos Regulamentos de

Gestão dos Fundos geridos pela Portugal Ventures deve ser paga à entidade gestora uma comissão de gestão com referência ao último dia útil, a suportar pelo respetivo Fundo.

Estas comissões são calculadas em base trimestral sendo exceção a relativa ao FCR Portugal Ventures GPI que é calculada em base semestral e a do FCR Portugal Ventures FIAEA, calculada em base anual,

- ii) Esta rubrica refere-se a serviços prestados a sociedades participadas diretamente pela Portugal Ventures ou pelos Fundos sob gestão.

Adicionalmente, os Regulamentos preveem, em alguns casos, a possibilidade de ser atribuída, no final do exercício, uma percentagem sobre o saldo positivo acumulado das mais-valias líquidas realizadas por cada um dos Fundos na alienação dos seus investimentos financeiros.

O detalhe das comissões de gestão por Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 é como segue:

Comissões de gestão por Fundo	2016	2015
FCR Portugal Capital Ventures Finicia	116.064	116.064
FCR Portugal Capital Ventures Energias	102.883	105.615
FCR Portugal Capital Ventures Valor 2	1.628.899	1.770.543
FCR Portugal Capital Ventures Global 2	579.859	533.353
FCR Portugal Capital Ventures FIAEA	33.093	33.093
FCR Portugal Capital Ventures Industrias Criativas	38.481	124.093
FCR Portugal Capital Ventures Early Stage	185.717	147.184
FCR Portugal Capital Ventures ACTEC II	93.905	107.269
FCR Portugal Capital Ventures Universitas	56.205	83.903
FCR Portugal Capital Ventures Biocant	101.362	84.488
FCR Portugal Capital Ventures GPI	790.638	947.725
FCR Portugal Capital Ventures FIEP	130.000	130.000
FCR Portugal Capital Ventures Internacionalização	319.358	240.510
FCR Portugal Capital Ventures Turismo	408.628	602.751
FCR Dinamização Turística	90.905	78.072
Turismo Inovação – FCR	114.304	87.058
FCR Portugal Global Ventures I	406.000	217.460
	5.196.299	5.409.181

21. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Subsídios à exploração	31-12-2016	31-12-2015
Subsídios do Estado e outros entes públicos	-	10.557
Total	-	10.557

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica não teve movimento.

Os subsídios registados em 2015 respeitam a contratos com 3 estagiários (com início em 2014 e fim em 2015), ao abrigo do programa de Estágios Profissionais do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, com duração de 1 ano.

22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos apresentam a seguinte decomposição:

Fornecimentos e serviços externos		31-12-2016	31-12-2015
Serviços especializados			
Trabalhos especializados	i)	850 220	856 211
Publicidade e propaganda		94 265	128 769
Vigilância e segurança		1 915	1 904
Honorários	ii)	114 742	135 196
Conservação e reparação		32 553	35 995
Materiais			
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		732	723
Livros e documentação técnica		33 433	1 296
Material de escritório		16 045	8 630
Artigos para oferta		2 604	-
Energia e fluidos			
Eletricidade		20 215	20 060
Combustíveis		29 323	33 279
Água		1 003	906
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas	iii)	64 414	99 818
Outros		-	375
Serviços diversos			
Rendas e alugueres	iv)	137 913	134 349
Comunicação		32 353	33 188
Seguros		8 579	8 974
Contencioso e notariado		2 201	1 675
Despesas de representação		55 205	125 299
Limpeza, higiene e conforto		39 340	38 971
Outros serviços		19 112	19 758
Total		1 556 167	1 685 376

- i) Trabalhos especializados: inclui o gasto suportado com o trabalho realizado pelos Auditores, Revisor Oficial de Contas, consultadoria jurídica, fiscal e informática e outros serviços de consultadoria solicitados ao longo do ano.
- ii) Honorários: inclui os gastos com os honorários dos representantes em Conselhos de Administração de sociedades participadas e de prestadores de serviços da sociedade.

- iii) Deslocações, estadas e transportes: inclui os gastos com as deslocações dos colaboradores ao serviço da empresa, em Portugal e no estrangeiro, com principal enfoque nos EUA, Alemanha e Inglaterra.
- iv) Rendas e Aluguers: refere-se essencialmente às rendas dos escritórios de Lisboa e respetivos estacionamento.

23. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal, incorridos durante o exercício de 2016, foram como segue:

Gastos com o pessoal	31-12-2016	31-12-2015
Remunerações dos órgãos sociais	231 370	230 730
Remunerações do pessoal	1 481 502	1 460 517
Indemnizações	13 220	-
Encargos sobre remunerações	382 351	377 651
Seguros - Acidentes de trabalho	8 664	8 197
Gastos de ação social	2 121	2 386
Outros	111 181	93 483
Total	2 230 410	2 172 965

Os gastos com o pessoal refletem a redução remuneratória das remunerações, dos membros dos órgãos sociais e restantes colaboradores, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro, bem como a manutenção da redução de 5% das remunerações base dos Administradores pela aplicação do disposto no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

O número de colaboradores à data de 31 de dezembro de 2016 da Portugal Ventures era 36, sendo 3 administradores e 33 colaboradores.

No exercício de 2016, terminou o contrato de estágio que tinha sido iniciado em 2015 e celebrou-se um contrato de estágio profissional também com duração de 1 ano.

24. IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica registou os seguintes movimentos:

Imparidade de dívidas a receber (gastos/reversões)	31-12-2016		31-12-2015	
	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber
Clientes	-	10 730	(41 811)	69 264
Outros créditos a receber				
De Outros Devedores - Participadas	-	1	(603)	0
De Outros Devedores	(22 413)	46 752	(49 491)	140 186
Total	(22 413)	57 482	(91 905)	209 451

25. PROVISÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como em 2015 esta rubrica não teve movimento.

26. AUMENTOS E REDUÇÕES DE JUSTO VALOR

Os aumentos e reduções de justo valor são assim decompostos:

Aumentos / reduções de justo valor	31-12-2016	31-12-2015
Ajustamentos Positivos		
Participações Financeiras		
Outros investimentos financeiros (Unidades de Participação)	639 402	1 965 160
	639 402	1 965 160
Ajustamentos Negativos		
Participações Financeiras		
Outros investimentos financeiros (Unidades de Participação)	4 780 844	937 032
	4 780 844	937 032
Total	(4 141 443)	1 028 129

27. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de outros rendimentos é decomposta do seguinte modo:

Outros rendimentos		31-12-2016	31-12-2015
Rendimentos suplementares			
Outros rendimentos suplementares		-	35.218
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros			
Diferenças de câmbio favoráveis		1.018	2.714
Alienações		-	1
Outros Inv. Financeiros - Unidades de Participação		-	36
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros			
Alienações		1.000	5.850
Sinistros		2.000	
Outros			
Excesso da estimativa para impostos		39.970	11.596
IVA - Regularizações		2.335	-
Outros	i)	10.417	945.886
Total		56.740	1.001.301

- i) Outros: em 2015, refere-se essencialmente ao ganho com encerramento de um processo judicial de execução contra uma então participada com desfecho favorável à Sociedade e consequente extinção do processo que se tinha registado no passivo, no valor global de 931.583 euros.

28. OUTROS GASTOS

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

Outros gastos		31-12-2016	31-12-2015
Impostos		13 331	11 714
Correcções relativas a períodos anteriores		254	885
Quotizações	i)	42 481	13 663
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis		815	5 766
Outros			
Partilha de Risco - Imputação		3 492	1
Perdas na cedência de "O. créditos"		1 700	-
IVA - Regularizações		-	6 354
Multas e Penalidades		-	120
Outros	ii)	50 791	9 747
Total		112 863	48 250

- i) Quotizações: a variação ocorrida face ao exercício anterior, resulta fundamentalmente da joia e quota da Startup Portugal – Associação Portuguesa para a Promoção do Empreendedorismo, na qualidade de sócio fundador.
- ii) Outros: em 2016, o valor inclui gastos associados ao processo de venda de uma participada alienada em 2014, no valor de 37.367 euros.

29. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

O detalhe desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, é como se segue:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31-12-2016	31-12-2015
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	62 774	62 735
Equipamento administrativo	30 610	30 659
Outros ativos fixos tangíveis	1 584	1 542
	94 968	94 936
Ativos intangíveis		
Com vida útil finita	79 532	140 467
	79 532	140 467
Total	174 500	235 402

30. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

O detalhe dos juros e rendimentos similares obtidos do exercício findo a 31 de dezembro de 2016 é o seguinte:

Juros e rendimentos similares obtidos	31-12-2016	31-12-2015
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	56 804	171 552
Outros financiamentos concedidos	25 951	23 097
Total	82 755	194 649

31. IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DO PERÍODO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Impostos sobre o rendimento (DR)	31-12-2016	31-12-2015
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do exercício	335 397	833 787
Impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias	(17 264)	(259 338)
Gasto com impostos sobre o rendimento	318 133	574 449

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança social), à revisão e eventual correção por parte das autoridades fiscais.

Assim, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2013 a 2016, inclusive, poderão vir ainda a ser sujeitas a inspeções das Autoridades Fiscais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerão liquidações adicionais que tenham um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de janeiro de 2014, são reportáveis durante um período de 12 anos (5 anos para os incorridos em 2012 e 2013) após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução aos lucros fiscais gerados durante esse período, mas a sua utilização encontra-se limitada a 70% desde 1 de janeiro de 2014 (75% para os anos de 2012 e 2013) do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

A partir de janeiro de 2017, foram revogadas as regras de utilização de prejuízos fiscais que preveem a dedução, em primeiro lugar, daqueles que foram gerados também em primeiro lugar (critério FIFO). Sendo assim, passa a ser permitida a dedução em primeiro lugar daqueles prejuízos cujo período de reporte se esgota primeiro (para o exercício de 2016, deve ser mantida a norma anterior do critério do FIFO).

O direito ao reporte dos prejuízos fiscais pode caducar caso se verifique, à data do termo do período de tributação em que é efetuada a dedução, que, em relação àquele a que respeitam os prejuízos, se verificou a alteração da titularidade de mais de 50 % do capital social ou da maioria dos direitos de voto, podendo requerer-se o direito a esse reporte. Assim, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar, em casos de reconhecido interesse económico e mediante requerimento a apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira, que não seja aplicada a anulação referida.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2016 tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2016	31-12-2015
Resultado antes de imposto	(2.793.897)	3.643.477
	(2.793.897)	3.643.477
Valores a acrescentar à matéria coletável	4.885.111	3.754.511
Valores a deduzir à matéria coletável	(743.196)	(4.116.649)
Matéria colectável	1.348.018	3.281.339
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Coleta	283.084	689.081
Dedução à coleta	-	-
Derrama	20.220	49.220
Derrama Estadual	-	53.440
Tributação autonoma	32.093	42.046
Imposto corrente	335.397	833.787
Imposto s/ rendimento diferido	(17.264)	(259.338)
Imposto s/ rendimento	318.133	574.449
Taxa efetiva de imposto	-11,4%	15,8%

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi como o segue:

Ativos por impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Total
Saldo em 01-01-2015	-	69.353	-	69.353
Imposto s/rendimento		(46.807)		(46.807)
Saldo em 01-01-2016	-	22.546	-	22.546
Imposto s/rendimento		16.729		16.729
Saldo em 31-12-2016	-	39.275	-	39.275
Passivos por impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Total
Saldo em 01-01-2015	13.793	-	321.245	335.038
Imposto s/rendimento	(535)		(305.610)	(306.145)
Saldo em 01-01-2016	13.258	-	15.635	28.893
Imposto s/rendimento	(535)		-	(535)
Saldo em 31-12-2016	12.723	-	15.635	28.359
Impostos diferidos líquidos a 2016	(12.723)	39.275	(15.635)	10.917

32. DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

32.1. Remunerações do Conselho de Administração Executivo

As remunerações do pessoal chave da gestão da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2016 foram as seguintes:

Remuneração	31-12-2016	31-12-2015
Remuneração total	231 370	230 730
	231 370	230 730

Estas remunerações correspondem ao valor dos respetivos gastos reconhecidos no exercício dos membros do Conselho de Administração Executivo.

32.2 Transações realizadas e saldos resultantes de transações

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas durante o ano de 2016 e de 2015:

Partes relacionadas - transações	31-12-2016		
	Acionistas	FCR geridos pela empresa	Outras partes relacionadas
Serviços obtidos	-	-	-
Serviços prestados	-	5 196 299	-
Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte	356	5 407	-
	356	5 201 706	-

Partes relacionadas - transações	31-12-2015		
	Acionistas	FCR geridos pela empresa	Outras partes relacionadas
Serviços obtidos	-	-	-
Serviços prestados	-	5 409 181	-
Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte	759	10 557	-
	759	5 419 739	-

Os serviços prestados aos Fundos geridos pela Sociedade correspondem aos valores das comissões de gestão dos 17 Fundos (Nota 20).

No final do exercício de 2016, os saldos com partes relacionadas decompõem-se da seguinte forma:

Partes relacionadas - saldos pendentes	31-12-2016		
	Acionistas	FCR geridos pela empresa	Outras partes relacionadas
Contas a receber correntes	-	1 167 568	-
Ajustam. dívidas	-	-	-
Contas a receber líquidas	-	1 167 568	-
Contas a pagar correntes	(394)	(0)	-
Contas a pagar não correntes	-	-	-
Total contas a pagar	(394)	(0)	-

Partes relacionadas - saldos pendentes	31-12-2015		
	Acionistas	FCR geridos pela empresa	Outras partes relacionadas
Contas a receber correntes	-	2 534 899	-
Ajustam. dívidas	-	-	-
Contas a receber líquidas	-	2 534 899	-
Contas a pagar correntes	(394)	(35)	-
Contas a pagar não correntes	-	-	-
Total contas a pagar	(394)	(35)	-

O valor inscrito na rubrica de contas a receber correntes relativo aos Fundos respeita essencialmente aos valores em dívida das comissões de gestão (Nota 10).

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

No exercício de 2016, não foram registados gastos com ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com saldos pendentes relativos a entidades relacionadas.

A Sociedade não prestou garantias a terceiros por responsabilidades assumidas por partes relacionadas.

Não existem garantias prestadas por partes relacionadas a terceiros por responsabilidades assumidas pela Sociedade.

33. OUTRAS INFORMAÇÕES

33.1. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração Executivo propõe que o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2016, no valor de 3.112.030 euros, seja transferido para Resultados Transitados.

34. DIVULGAÇÕES ADICIONAIS PARA AS ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

A Portugal Ventures confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social, mais informa, não ser devedor de qualquer dívida vencida perante o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP).

A remuneração anual do Revisor Oficial de Contas é de 13.241 euros (bruta de 13.650 e redução de 410 euros, conforme o disposto na Lei nº 159-A/2015). Estes valores são sujeitos a IVA à taxa normal.

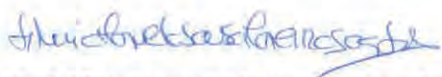
35. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras foram emitidas em 30 de março de 2017.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2016 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2016.

Porto, 30 de março de 2017

O Contabilista Certificado



Dr.ª Sílvia Manuela Sousa M. S. da Silva

O Conselho de Administração Executivo



Presidente do Conselho de Administração Executivo

Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho



Vice-Presidente

Eng.º Luís Miguel de Sousa Lopes Vieira



Vogal

Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago

ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres

Certificação Legal de Contas

Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas

Relatório dos Auditores Externos

Parecer do Conselho Geral e de Supervisão

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 46.780.980 euros e um total de capital próprio de 45.864.930 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.112.030 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Mensuração das participações financeiras

Risco

A avaliação das participações financeiras detidas pela Entidade encontram-se mensuradas ao justo valor, de acordo com os critérios definidos no artigo 4º do Regulamento nº 3/2015 da CMVM. Essas participações são, exclusivamente em Fundos de capital de risco que, avaliam as suas participações também ao justo valor. A valorização destes ativos é uma área de julgamento significativo envolvendo estimativas e pressupostos.

Resposta

Entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos:

- Análise das demonstrações financeiras das participações e validação das avaliações, apreciando a consistência e adequação dos pressupostos;
- Análise e revisão dos Relatórios de auditoria dos auditores dos fundos de capital de risco em que a entidade participa; e
- Análise de outras informações prestadas pelos auditores dos fundos.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de junho de 2012 para um mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de junho de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.



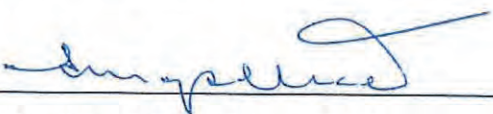
ANTÓNIO MAGALHÃES & CARLOS SANTOS

*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 53
Registada na CMVM com o n.º 20161396*

Contribuinte n.º 502 138 394

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 4 de abril de 2017



António Magalhães & Carlos Santos- SROC
representada por António Monteiro de Magalhães - ROC n.º 179

**RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
DA
PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.**

Senhores Acionistas,

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, compete-nos elaborar e submeter à apreciação de V. Exas. o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

2 - RELATÓRIO

- 2.1 Ao longo do exercício, com a regularidade e a profundidade que se nos afiguraram adequadas, procedemos às verificações e controlos que por lei nos são cometidos, designadamente, examinando registos contabilísticos e testando, por escolha aleatória, a conformidade dos lançamentos com os documentos que lhes serviram de suporte.
- 2.2 Participámos em reuniões com os responsáveis pelos serviços, durante as quais nos foi dado conhecimento da atividade da empresa, o que nos permitiu o acompanhamento da sua gestão e nos prestaram todos os esclarecimentos e informações que solicitámos.
- 2.3 Periodicamente fomos dando conhecimento das verificações realizadas.
- 2.4 O Relatório de Gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, para além de satisfazer os requisitos legais, faz uma exposição clara e elucidativa quanto à situação da Sociedade, alude aos factos mais relevantes ocorridos, sintetiza a evolução previsível e apresenta uma proposta de aplicação dos resultados.
- 2.5 O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o seu Anexo, estão apresentados em conformidade com os correspondentes preceitos legais, refletem a posição dos registos contabilísticos e apresentam a situação financeira da Sociedade.



1

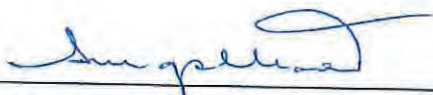
- 2.6 Tomámos conhecimento do Relatório de Governo Societário, elaborado de acordo com as instruções do manual disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- 2.7 Foi submetido à nossa apreciação o relatório de auditoria, datado de 3 de abril de 2017, apresentado pelos Auditores Externos, de cujo conteúdo tomamos conhecimento e que mereceu a nossa concordância.
- 2.8 Agradecemos ao Conselho de Administração a disponibilidade e o apoio que nos concedeu, o que contribuiu para o regular desempenho das nossas funções.
- 2.9 Expressamos, igualmente, os nossos agradecimentos aos colaboradores da Empresa, com quem tivemos de contactar, salientando a valiosa ajuda que nos prestaram, o que facilitou o desempenho do nosso cargo.

3 – PARECER

Em conclusão e como corolário dos exames efetuados, somos de PARECER:

- 3.1 que podem ser aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e os seus Anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016;
- 3.2 que pode ser aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório do Conselho de Administração;
- 3.3 que devem proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tirem as conclusões referidas no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 4 de abril de 2017



António Magalhães & Carlos Santos- SROC
representada por António Monteiro de Magalhães - ROC n.º 179

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 46 780 980 euros e um total de capital próprio de 45 864 930 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3 112 030 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA, em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as sociedades de capital de risco.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias:

Riscos de distorção material mais significativos	Síntese da resposta do auditor a esses riscos
Valorização de Participações Financeiras (outros métodos)	
Em 31 de dezembro de 2016, as participações financeiras (outros métodos) correspondem às unidades de participação detidas nos Fundos de Capital de Risco (FCR), valorizadas em 27 911 593 euros pelo método “NAV” (<i>Net Asset value</i>). Os ativos de capital de risco destes FCR encontram-se avaliados pelo método do justo valor, de acordo com as metodologias e critérios de avaliação definidos no Regulamento Interno da Entidade aprovado pela CMVM, nos termos do Regulamento n.º 3/2015 da CMVM. A valorização destes ativos é uma área de julgamento significativa envolvendo estimativas e pressupostos. Ver Notas 4.4 e 8 do Anexo às demonstrações financeiras.	A resposta do auditor envolveu fundamentalmente: - Recálculo do valor das unidades de participação a 31 de dezembro de 2016; e - Análise crítica dos critérios de valorização dos ativos de capital de risco dos FCR (obtenção das fichas de avaliação e discussão dos principais pressupostos / metodologias; comparação com informação histórica e prospetiva, tendo subjacente a verificação da consistência dos pressupostos adotados).

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as sociedades de capital de risco;
- (ii) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de março de 2004 para um mandato compreendido entre 2004 e 2006. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de janeiro de 2007 para um segundo mandato compreendido entre 2007 e 2009, e com as alterações decorrentes das substituições individuais e extinção da comissão executiva mantivemo-nos em funções até 15 de junho de 2012, data em que fomos nomeados em assembleia geral de acionistas para um terceiro mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de junho de 2015 para um quarto mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2015

Nos termos do n.º 5 (ii) do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2015, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação e dos critérios de valorização definidos no Regulamento Interno e no Regulamento da CMVM n.º 3/2015.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

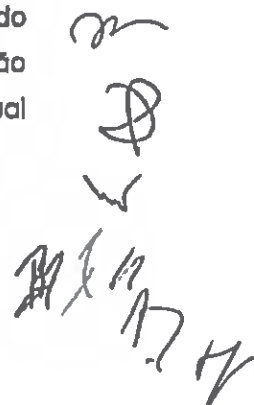
Porto, 3 de abril de 2017



Pedro Manuel Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.
(inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

1. O parecer do Conselho Geral e de Supervisão incide sobre a Informação financeira, que inclui as demonstrações financeiras em base individual, o respetivo relatório de gestão preparado pelo Conselho de Administração Executivo da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2016.
2. O Conselho Geral e de Supervisão reuniu com o Conselho de Administração Executivo em 22 de Janeiro, 22 de abril, 13 de maio, 11 de agosto, 6 de setembro, 28 de novembro de 2016 e 14 de dezembro de 2016, tendo tomado conhecimento oportuno das deliberações deste órgão.
3. O Conselho de Administração Executivo prestou ao Conselho Geral e de Supervisão todas as informações e esclarecimentos relevantes sobre o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e preceitos legais aplicáveis.
4. No âmbito das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão recebeu a recomendação de adoção de parecer favorável sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2016 preparado pelo Fiscal Único, tendo igualmente apreciado o Relatório dos Auditores, elaborado pela BDO & Associados, SROC, Lda. sobre as demonstrações financeiras, em base individual e com cujo teor concorda.
5. O Conselho Geral e de Supervisão apreciou e adotou o respetivo parecer e emite opinião favorável sobre o relatório de gestão e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 preparado pelo Conselho de Administração Executivo, recomendando a respetiva aprovação pela Assembleia Geral Anual de Acionistas.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a stylized 'D' and some illegible scribbles.

O CONSELHO GERAL DE SUPERVISÃO

12 de abril de 2017

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., representado por
Eng. Rui Miguel Farla de Sá Pinto



Turismo de Portugal, IP, representado por Dr. Carlos Manuel Sales Abade



Direção Geral do Tesouro e Finanças, representada por Dra. Maria João Dias
Pessoa de Araújo



PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A., representada por Dr.
Gonçalo Oliveira Lage



Millenniumbcp, representado por Dr. Pedro Manuel Macedo Vilas Boas



Novo Banco, S.A., representado por Dr. Luís Miguel Cordelro Guimarães de
Carvalho



BPI, S.A., representado por Dra. Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade
Correia de Lacerda



Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., representada por Dr. Ricardo
Jorge da Fonseca Luz

